



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017 A 2020

VOLUME I



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018

ANULADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS NO FORMULÁRIO (MODELO 07), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

Data do Edital: 31/07/2018

Data Abertura: 14/08/2018 às 14h00 min

ADJUDICAÇÃO:
HOMOLOGAÇÃO:



PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 173/2018

Palmital (PR), 27 de Julho de 2018.

Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
Prefeitura Municipal de Palmital-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº.....1051.....

Em 27 de julho / 2018

Amador H. M. C.
ASSINATURA

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, REQUERER a Vossa Excelência a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecer uma **MINI "CARREGADEIRA SOBRE RODAS** do convênio SAM Nº 38 do Paranacidade viabilizada pelo Deputado Estadual Artagão Junior conforme dados abaixo:

- PROJETO: SAM Nº 38
- VALOR R\$: 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais) sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de recursos do Estado à Fundo Perdido e R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) de Contrapartida do Município.

Informamos que o Convênio já dispõe de dotação orçamentária junto ao setor contábil, e que os recursos já estão em conta do Município.

Assim na expectativa de Vossa análise ser favorável, aguardamos os trâmites legais.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vidal Camilo Oliveira
VIDAL CAMILO OLIVEIRA
Assessor de Planejamento



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
 Palmital – PR

A/C.: Sra.: Rose

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro.

PROPOSTA COMERCIAL

01 (uma) **MINICARREGADEIRA**, marca **NEW HOLLAND**, modelo **L218**

Motor New Holland, modelo NH844LT, turbinado, com potência líquida de 57 HP, 04 cilindros, diesel, injeção direta;

Sistema Elétrico

Voltagem 12 V e alternador de 40 Ah;

Transmissão hidrostática, bomba hidráulica de fluxo variável e motores hidráulicos de pistões axiais;

Eixos: Excelente estabilidade pela elevada distância entre eixos (1.128 mm) e o centro de gravidade rebaixado. Desempenho em terrenos irregulares inigualável. Maiores velocidades de deslocamento (0 -12,5 km/h);

Sistema hidráulico: bomba hidráulica de engrenagens, vazão máxima de 72 l/min, pressão máxima de 207 (bar) e três válvulas de controle;

Braço:

- Exclusivo: Conceito “Super Boom”, permite o levantamento de carga em linha reta.
- Com sistema de engate rápido “Pick Up’n Go”, que permite troca de implemento com rapidez e eficiência.

Pneus

- Pneumáticos10 x 16,5



- Peso Operacional2660 kg
- Carga de Operação818 kg
- Força de desagregação24,2 kn
- Atura até o pinho articulação 3.048 m
- Altura Total1974 m

Compartimento do Operador: Cabine Fechada

- Joystick;
- Excelente conforto;
- Ampla visibilidade;
- Fácil acesso;
- Assento Anatômico;

Painel de instrumentos na linha de visão do operador.

- Tanque de combustível com capacidade de 75,5 litros
- Motores com certificação de emissão de gases TIER III.

Valor da Proposta:

Cabine Fechada + Joystick + turbo : **R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)**

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Condição de pagamento: Válida para pagamento à vista, Leasing, CDC ou a combinar.

Condição de faturamento: O faturamento dar-se-à através da Shark Máquinas para Construção Ltda., com sede a Avenida Ezuel Portes Doutor, nº 19295 – 14 de Novembro – Cascavel.

Prazo de entrega: Imediato, salvo venda prévia.

Local de entrega: A combinar.

Validade da proposta: 30 dias, sujeito a alterações sem aviso prévio.

Garantia: A garantia dos equipamentos é de 12 (doze) meses sem limite de horas, contados da data que o equipamento tiver sido faturado pela fábrica ou pelo



concessionário ao primeiro usuário. Ela abrange peças, acessórios e equipamentos originais New Holland de acordo com as normas do certificado de garantia do fabricante, em seu poder, quando da entrega técnica.

Entrega Técnica: Será realizada por técnico especializado, que na oportunidade, fará uma apresentação geral da máquina e, detalhará cuidados preventivos e a operacionalidade do equipamento.

Esse atendimento será gratuito a título de cortesia.

ATENDIMENTO À EQUIPAMENTOS QUE ENCONTRAM-SE NO PERÍODO DE GARANTIA

Após a entrega técnica, totalmente gratuita, será cobrada a despesa de deslocamento do Técnico, quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.

Assistência técnica: A Shark fará gratuitamente a entrega técnica, de acordo com o Termo de Garantia do Fabricante, através de sua equipe de técnicos, treinados pela fábrica, e dispõe de estoque de peças para proporcionar o perfeito funcionamento do equipamento.

Cascavel/PR, 18 Junho de 2018.

Cloiff Silva
Consultor Comercial
(45) 9922-2352

06 224 121/0004-46

**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Ezequiel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCAVEL - PR

PROPOSTA COMERCIAL**P.M DE PALMITAL**

A/C: SANDRA MARA

A Novafrota Equipamentos S/A, atuando no mercado paranaense desde 1999 vem passando por um contínuo processo de crescimento, suportado por sua competência, profissionalismo e qualidade. Como representante autorizada exclusiva da Bobcat e com um portfólio focado no segmento de minicarregadeiras, escavadeiras e acessórios, atendendo e desenvolvendo as melhores soluções para o mercado em que atua.

Com o presente, temos o prazer de submeter esta proposta de **VENDA** para o fornecimento do equipamento conforme segue:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

Produtos	Quantidade	Preço
MINICARREGADEIRA S450 STD Marca do Motor: Kubota Potência: 49hp Combustível: Diesel Tanque de Combustível: 54,5l Cilindros: 4 Vazão hidráulica: 49,6 l/min Velocidade: 11,4 km/h Largura com caçamba: 1.575m Altura até o pino da caçamba: 2.781 mm Capacidade Operacional: 620kg Carga de Tombamento: 1.215kg Peso Operacional: 2.240kg Comprimento com caçamba: 3.172mm Largura com Cabine: 1.964m	1	R\$ 123.400,00

Preço Total: R\$ 123.400,00

*Valores para faturamento dentro do estado do PR, para os demais estados pode haver ou não, a incidência de ST e ou diferença de alíquota do ICMS.

Prazo de entrega do equipamento: de 30 a 90 dias

Frete: CIF

Validade da Proposta: 19/07/2018

Condições de Pagamento

PAGAMENTO COM 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

A garantia do produto é válida para período determinado de 12 meses do faturamento para motor, transmissão, devendo ser observado e utilizado nas condições para qual foi projetado.

Conforme TERMO DE GARANTIA.

Informações adicionais:

Atenciosamente,

Adriano Onofre da Silva
Vendedor
adriano.onofre@novafrota.com.br

Telefone: (41) 3033-2929
Celular: (41) 99855-3434
Rod. BR 116, 6996 - Canguiri
CEP 83412-000 | Colombo - PR
www.novafrota.com.br

Novafrota 2018
|Curitiba-PR (41) 3033-2929|
www.novafrota.com.br



Proposta Nº 05/0618/126

Curitiba, 19 de Junho de 2018

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
 a/c Vidal
 Palmital - PR

Engepeças Equipamentos Ltda, empresa comercial, distribuidor autorizado dos produtos **JCB para o estado do PARANÁ**, com sede na Rua William Booth nº 2093, Bairro Boqueirão, Curitiba – PR, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ nº 05.063.653/0001-33, Inscrição Estadual nº 9025762310, por meio desta, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

Produto:

01 (uma) Carregadeira Compacta marca JCB, modelo ROBOT 155 equipada com Motor Perkins turbo, modelo 404D-22T com 59 hp à 2.800 rpm, transmissão hidrostática servo controlada com velocidade variável, tanto a frente como a ré, com velocidade máxima de 12km/h à frente e a ré; Modulo ISO de servo-controle JCB, oferece todas as funções de acionamento de direção no joystick esquerdo e todas as funções da carregadeira no joystick direito, o joystick esquerdo móvel, oferece maior facilidade na entrada/saída da máquina; freio de serviço hidrodinâmico; freio de estacionamento operado mecanicamente e acionado eletricamente. Raio de Giro do equipamento de 2.09 m. Altura máxima de carga de 2.84 m. Pneus 10 x 16,5 - 8 lonas. Caçamba de 0,40 m³ com engate rápido. Sistema hidráulico com circuito que proporciona 70 L/min. **Cabine fechada com ar-condicionado (ROPS e FOPS)**. Banco do operador ajustável e com cinto de segurança. Capacidade de carga operacional de 703 Kg. Peso Operacional 2.844 Kg.

**PROPOSTA COMERCIAL:****Preço Unitário de Venda ROBOT 155, descrição acima:**

R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Prazo de Entrega: À confirmar.**Local de Entrega:** Pátio da Engepeças Curitiba-PR**Forma de Pagamento:** Leasing / CDC ou outra forma de pagamento combinada antecipadamente com a Engepeças Equipamentos Ltda.**Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias a partir da emissão do orçamento.**Garantia:** 12 meses (01 ano), sem limite de horas, a contar da data de emissão da nota fiscal.**OBSERVAÇÃO:**

A Garantia do equipamento é de fábrica e está sujeita ao **TERMO DE GARANTIA DO FÁBRICANTE JCB**, que será entregue ao cliente no momento da **ENTREGA TÉCNICA** do Equipamento (em que o cliente deverá assinar o Relatório de Entrega Técnica, para ter direito a esta Garantia).

Durante o período de garantia será concedido pelo fabricante (dentro de sua análise e autorização da garantia) sem ônus para o cliente as horas trabalhadas e peças liberadas em garantia pelo fabricante, bem como, sua substituição. Será cobrado do cliente o deslocamento (Km) do técnico da Engepeças Equipamentos Ltda, da sede da empresa até o local onde se encontra o equipamento do cliente, bem como, o seu retorno para a sede da Engepeças Equipamentos Ltda.

Sem mais para o momento.

Nivea Maria Guisso Guia
Diretora Comercial
ENGEPEÇAS/JCB – PR
041-3386-8158
041-98421-1350
[vendasjcb@engepeças.com.br](mailto: vendasjcb@engepeças.com.br)

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUERAÓ - CEP 81730-080

Curitiba-PR

Carlos Augusto Marcondes
Consultor de Vendas
ENGEPEÇAS/JCB - PR
041-3386-8150
041-98421-4508
[carlos.augusto@engepeças.com.br](mailto: carlos.augusto@engepeças.com.br)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº /2015**

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de PALMITAL - Pr.

NOME DO BEM: **MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/ MODELO	Indicar	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.2. Mínima potência efetiva líquida (HP ou CV)	57HP	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Hidrostático ou hidráulico	
3.2. Nº de marchas à frente	01 Velocidade a frente e 01 a ré	
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade da caçamba coroada (m ³)- mínimo	0,40 m ³	
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)- min	2.660Kg	
4.3. Capacidade de Elevação (kg)- mínimo	620 Kg	
4.4. Alcance de descarga (mm)- mínimo	Indicar	
4.5. Largura da Caçamba (mm)- mínimo	indicar	
4.6. Carga de Tombamento (Kg)- mínimo	1.400 kg	
5. PNEUS	Medida da linha de montagem	
5.1 Estepe	Sim	
6. ACESSÓRIOS		
6.1. Caçamba com borda cortante lisa tipo bico de pata e/ou com dentes	Caçamba padrão com borda cortante lisa e dentes adicionais	
6.2. Sistema de iluminação	Sim, para trabalho noturno	
6.3. Silencioso	Sim	
6.4. Buzina	Sim	
6.5. Barra de engate ou tração	Sim	
6.6. Cabine de proteção do operador ou Cabine fechada com sistema de Ar Condicionado / joystick	Cabine Fechada com Sistema de Ar condicionado /sistema joystick	
6.7. Kit de Ferramentas	Sim, indicar quais ferramentas acompanham o equipamento	


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº /2015**

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de PALMITAL – Pr.

NOME DO BEM: **MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

6.8. Adesivo da Logomarca	Conforme modelo a ser fornecido	
7.0. ACESSÓRIOS DE FERRAMENTAS DE TRABALHO		
7.1. Instrumentos medidores e indicadores usados para avaliar o desempenho, segurança, funcionamento e manutenção do equipamento	Sim – horômetro, marcador de temperatura, etc.	
7.2. Vassoura recolhadora	Indicar	
8. GARANTIA	Mínimo de 12 meses da entrada em operação	
9. MANUAIS	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.	
10. ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE	Sim	
11. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	Sim, mínimo de 08 (oito) horas	
12. OUTRAS COMPROVAÇÕES	ISO 9001 E 14001	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Palmital-Pr, 20 de Junho de 2015

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal
RG 6.446.615-1/SSP/PR



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Palmital	Etapa : 007/2018
Associação : AMOCENTRO	Escritório Regional : Escritório Regional de Guarapuava
Nº Projeto : 38	
Descrição : Lote 1 - Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante mínima de 57 HP, Peso operacional 2.660 Kg, capacidade mínima da Caçamba de 0,40 m ³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	
Modalidade : Pregão	Valor Viabilizado : R\$ 148.000,00
Nº do Convênio :	
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Palmital, Pr.	
Indicadores : Lote : 1 ==> Equipamento 1,00 unid -	
Objeto : Lote : 1 ==> Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante mínima de 57 HP, Peso operacional 2.660 Kg, capacidade mínima da Caçamba de 0,40 m ³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07. *	

**VIA
PREFEITURA****SAM***Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos***Autorização para Licitação****Município : Palmital**
Valor Viab.: R\$ 148.000,00**Nº Projeto : 38****Lote: 1**

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$148.000,00, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$28.000,00; montante de SEDU 2018 - Fundo Perdido: R\$120.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 12/07/2018

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado do Paraná



Silvio Magalhães Barros II
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

AVISO IMPORTANTE

PREGÃO PRESENCIAL / ELETRÔNICO

I – Com a autorização para Licitação, remete-se CD contendo Edital de Licitação e anexos;

II – A divulgação do edital deve ser realizada nos termos da legislação vigente: *a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;*

Além disso, considerando que o objeto será custeado com recursos públicos estaduais, deve haver divulgação no Diário Oficial do Estado do Paraná.



Alertamos que, nas licitações por lotes, deverá ser firmado um contrato para cada lote, ainda que a empresa vencedora seja a mesma.

Qualquer dúvida entrar em contato com o PARANACIDADE:

Silvana dos Anjos: (41) 3350-3390

Adriana Schweiger: (41) 3350-3401

PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após a licitação encaminhar cópias dos documentos abaixo relacionados à Procuradoria Jurídica do Paranacidade:

- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, somente as **04 (quatro)** primeiras páginas;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Relatórios;
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (equipamentos)
- Declaração de inexistência de recursos.

COMUNICAÇÃO

O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da “AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO”, emitida pelo Paranacidade.

Ainda, como condição para cadastrar os contratos firmados, o Município deverá encaminhar, além do contrato devidamente firmado e a publicação de seu extrato, a prova da efetivação da garantia de execução contratual (obra), quando tal exigência existir no contrato (cláusula nona).

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
DE CONTRAPARTIDA**

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados ao projeto de Aquisição de 01 Minicarregadeira para trabalhos de limpeza na área urbana através da Secretaria de Obras e Urbanismo, viabilizado pela Emenda da SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná.

Os recursos estão dispostos conforme abaixo:

10 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
002 – Departamento de Obras
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente
04000 – Recursos Ordinários – Livres

Palmital, 20 de junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 20/06/2018

Equilíbrio				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)						
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO				80.000,00	80.000,00	1.228,00
002 Departamento de Obras				80.000,00	80.000,00	1.228,00
04.122.0401.5132 Contratação e Execução de Convênios - Equipamentos				80.000,00	80.000,00	1.228,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
04000	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	1.228,00
Total Geral				80.000,00	80.000,00	1.228,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 20/06/2018

Órgão entre: 10 e 10

Unidade entre: 002 e 002

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000



PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 074/2018-GAB

Palmital (PR), 27 de Julho de 2018.

Protocolo nº1051/2018

Interessado: Planejamento e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Memorando nº 173/2018, encaminhado pelo Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Planejamento, requerendo seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;

b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE-068-2018-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 156/2018

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;
SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

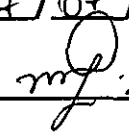
Palmital, 27 de Julho de 2018.



Antônio Ferraz de Lima Neto
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 27 / 07 / 2018

SS: _____ 



Município de Palmital

Solicitação 156/2018

Termo de Referência

Pag:0019

Equipam

Página:1

Solicitação
Número 156 Tipo Aquisição de Material Nº solicitante 1 Emitido em 27/07/2018 Quantidade de Itens 1

Solicitante
Código 2985-8 Nome VIDAL CAMILO OLIVEIRA Processo Gerado
Número 0/2018

Local
Código 32 Nome Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo

Órgão
Nome 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO Pagamento
Forma MEDIANTE EMISSÃO DE

Entrega
Local PALMITAL-PARANÁ Prazo
Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMIAS DEFINIDAS NO ANEXO MODELO 07, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO MUNICIPAL.

001 Lote.001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019634	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS	UND	1,00	148.000,00	148.000,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMIAS DEFINIDAS NO ANEXO MODELO 07, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO MUNICIPAL.				

TOTAL 148.000,00

TOTAL GERAL 148.000,00

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo



Município de Palmital
Solicitação 156/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Página.1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
156	Aquisição de Material	1	27/07/2018	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2985-8	VIDAL CAMILO OLIVEIRA	01/2018		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
32	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO		MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega		Prazo		
Local		Dias		
PALMITAL-PARANÁ				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO MINI CARREDADEIRA SOBRE RODAS COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMIAS DEFINIDAS NO ANEXO MODELO 07, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SERCRETARIA DE OBRAS E URBANISMO MUNICIPAL.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO 002 Departamento de Obras 04.122.0401-1132 Contrapartida e Execução de Convênios - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.40.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS 04000 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
019634	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO MINI CARREDADEIRA SOBRE RODAS COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMIAS DEFINIDAS NO ANEXO MODELO 07, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SERCRETARIA DE OBRAS E URBANISMO MUNICIPAL.	UND	0,19	148.000,00	28.120,00
	4.4.90.52.40.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS 05210 00800 Convênio 907/2018 - SEDU - BOBCAT				Do Exercício
019634	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO MINI CARREDADEIRA SOBRE RODAS COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMIAS DEFINIDAS NO ANEXO MODELO 07, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SERCRETARIA DE OBRAS E URBANISMO MUNICIPAL.	UND	0,81	148.000,00	119.880,00
Total da dotação					148.000,00
TOTAL					148.000,00
TOTAL GERAL					148.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.002.04.122.0401.1132		148.000,00
Cod 04000	Fonte 00000 G.Fonte E	28.120,00
Cod 05210	Fonte 00800 G.Fonte E	119.880,00

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 235/2018

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Técnica de Controle da Licitação	778.644.769-53	5.489.562-3	Pregoeira
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle da Licitação	669.800.709-91	4.939.530-2	Membro
EVELIN TACIANE SUERO DA CRUZ	Chefe de Seção de Finanças	111.443.509-05	13.425.748-2	Membro
ILDEMARA VICENTIM	Auxiliar Administrativo	931.521.839-68	5.282.960-7	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnica de Controle da Administração	925.113.849-49	6.406.025-2	Membro

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 07 de Maio de 2018


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
TERMO ADITIVO Nº. 06
CONTRATO Nº. 188/2015

Termo Aditivo ao Contrato nº. 188/2015, de prestação de prazo de vigência, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa ELÉTRIC INSTALADORA S.L.UZ LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa ELÉTRIC INSTALADORA S.L.UZ LTDA, já qualificados, em atendimento ao mútuo interesse, o segundo Termo Aditivo nº. 06 ao Contrato nº. 188/2015, referente a aplicação nº. 07/2015 no pagamento de Taxas de Pisco para Conservação de empresas estabelecidas para prestação de serviços em instalações e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública Urbana e Rural do Município, em atendimento ao projeto aprovado e sua execução para instalação de luminárias, em atendimento ao Sistema Municipal de Cidades Confortáveis e Seguras.

CLAUSULA PRIMEIRA O prazo de vigência anteriormente previsto no Contrato primeiro, parágrafo terceiro e o artigo 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º do presente instrumento é prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se em 31/03/2018. Em conformidade com Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8669/93.

CLAUSULA SEGUNDA Os valores a serem pagos mensalmente para o período prorrogado referem-se ao mês 01, incluindo R\$255,34 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato em vigor, por estarem justas e equitativas, assim se presente em suas vigas de aplicação.

10 de Maio de 2018.

Dr. Valdeni de Souza, Prefeito Municipal
Evelyn Tacianni Bueno da Cruz, Diretora Instaladora S.L.UZ LTDA

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.690.025/0001-82
PORTARIA Nº 238/2018

SÚMULA: Normas Comissão Municipal de Licitação e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais nos termos conferidos por Lei, expedindo-se nos termos do Art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.553 de 04 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de Licitação do Município de Palmital, composta pelas seguintes membros:

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	689.800.708-81	Técnico de Controle de Licitação	Presidente
EVELYN TACIANE BUENO DA CRUZ	111.443.808-05	Chefe de Seção de Finanças	Membro
ROSELA MARIA VARELA	925.113.849-48	Técnica de Controle de Licitação	Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 07 de Maio de 2018.

Valdeni de Souza, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.690.025/0001-82
PORTARIA Nº 238/2018

SÚMULA: Normas Projeto Oficial e de Apoio para em execução, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais nos termos conferidos por Lei, expedindo-se nos termos do Art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.553 de 04 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Projeto Oficial do Município e o respectivo Equipe de Apoio, composta pelas seguintes membros:

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
ROSELA MARIA VARELA	925.113.849-48	Técnica de Controle de Licitação	Presidente
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	689.800.708-81	Técnico de Controle de Licitação	Membro
EVELYN TACIANE BUENO DA CRUZ	111.443.808-05	Chefe de Seção de Finanças	Membro
ROSELA MARIA VARELA	925.113.849-48	Técnica de Controle de Licitação	Membro

Art. 2º - Este Comissão está sob a Presidência do primeiro nome listado e Projeto Oficial e de Apoio de Apoio ao Projeto Oficial, no qual estarão todos os procedimentos relativos no âmbito do Projeto desta Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 07 de Maio de 2018.

Valdeni de Souza, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.690.025/0001-82
PORTARIA Nº 237/2018

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JORGE DE LACERDA, 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo 03/04/2017 a 02/04/2018 para serem gozadas a partir de 08/05/2018 a 08/08/2018, conforme requerimento do Servidor.

Art. 2º - Decretar o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de Junho de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de Maio de 2018.

Valdeni de Souza, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.690.025/0001-82
PORTARIA Nº 238/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública EYMER TEREZINHA KUCHLA SANTOS, Licença Especial pelo período de 001 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 2008/2018 a 1/04/2011, a partir do 10/05/2018 a 09/05/2018, em conformidade com o Artigo 100 da Lei Municipal 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Decretar o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia 10 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de Maio de 2018.

Valdeni de Souza, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.690.025/0001-82
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº. 08/2018
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 01/2018

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final da Concurso Público Nº. 001/2018, publicada no Diário Oficial da Município dia 06/10/2015, no internet no endereço www.palmital.pr.gov.br no mesmo data e a existência de vagas conforme Lei Municipal, bem como diante da necessidade para atender o serviço público diante da extinção e aposentadoria, observando-se as vagas previstas no Edital e informações do Cadastro Reservado, torna pública a CONVOCACÃO DO CANDIDATO HABILITADO, selecionado na ordem de classificação, para o preenchimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento de vaga de PSICÓLOGO.

O convocados deverá comparecer, durante o período de 09/05/2018 a 11/05/2018 das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:30h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital, para apresentação, entrega dos documentos constantes no Anexo II deste edital e marcação de agenda de trabalho admitido, toda na forma do item 3 (Requisitos para Inscrição) de Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2018. Fica advertido a convocados, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, reservando para o final de lista, e automaticamente o nome público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de Maio de 2018.

Valdeni de Souza, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.690.025/0001-82
ANEXO I - EDITAL DE CONVOCACÃO Nº. 08/2018
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 01/2018

CARGO	PROVA	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA
PSICÓLOGO	17	15	15

1) Carteira de Identidade - RG; (cópia autenticada)
2) CPF/INIS em situação regular; (cópia autenticada)
3) Título de Eleitor; (cópia autenticada)
4) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for a caso.
5) Comprovante de residência atualizado, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
6) FISPACER; (cópia autenticada)
7) Uma (1) fotocópia das páginas da Carteira de Trabalho onde conste o número, o nome e a qualificação da mesma.
8) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)
9) Certidão de nascimento ou casamento, quando casado; (cópia autenticada)
10) Carteira de reservista, quando casado;
11) Datas (DT) feitas às mulheres;
12) Certidão de quitação eleitoral e emitida pela Justiça Eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.jus.br;
13) Certidão de Antecedentes Criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
14) Datas (DT) feitas às mulheres;
15) Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)
16) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme previsto no art. 22 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 2.022 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 18 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.428 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório)
17) Declaração de que não se encontra em situação de estufa legal de inventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos da inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e inciso XVI e XVI do art. 37 da Constituição do Estado do Paraná; (assinatura reconhecida em Cartório)
18) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório)
19) Quaisquer outros documentos necessários à época de convocação.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.690.025/0001-82
ANEXO II - EDITAL DE CONVOCACÃO Nº. 08/2018
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 01/2018

1) Carteira de Identidade - RG; (cópia autenticada)
2) CPF/INIS em situação regular; (cópia autenticada)
3) Título de Eleitor; (cópia autenticada)
4) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for a caso.
5) Comprovante de residência atualizado, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
6) FISPACER; (cópia autenticada)
7) Uma (1) fotocópia das páginas da Carteira de Trabalho onde conste o número, o nome e a qualificação da mesma.
8) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)
9) Certidão de nascimento ou casamento, quando casado; (cópia autenticada)
10) Carteira de reservista, quando casado;
11) Datas (DT) feitas às mulheres;
12) Certidão de quitação eleitoral e emitida pela Justiça Eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.jus.br;
13) Certidão de Antecedentes Criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
14) Datas (DT) feitas às mulheres;
15) Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)
16) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme previsto no art. 22 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 2.022 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 18 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.428 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório)
17) Declaração de que não se encontra em situação de estufa legal de inventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos da inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e inciso XVI e XVI do art. 37 da Constituição do Estado do Paraná; (assinatura reconhecida em Cartório)
18) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório)
19) Quaisquer outros documentos necessários à época de convocação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento dos serviços de oficina de informática, iniciação e treinamento de esportes e oficina de musicas em atendimento as Secretarias Municipais de Educação, Esportes e Desenvolvimento Social. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 22 de maio de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 07 de maio de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de Empresa para realizar Seguro de Veículos. Abertura das propostas as 14:00 horas, do dia 22 de maio de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 08 de maio de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 252/2018 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE UMA MINI
CARREGADEIRA SOBRE RODAS CONFORME
AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS NO
FORMULÁRIO (MODELO 07), PARTE
INTEGRANTE DO EDITAL

As Secretárias Municipais, encaminharam requerimentos para abertura de procedimento licitatório ao Exmo. Prefeito Municipal, onde através do Memorando 036/2018, protocolou o encaminhamento nº 942, objetivando a abertura de procedimento licitatório para **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS NO FORMULÁRIO (MODELO 07), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

O pedido foi deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito através do Memorando nº 074/2018/GAB

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição dos objetos.

Considerando o valor global de **R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais)**, a natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2018/2020CNPJ-75.680.025/0001-82

Com intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 30 de Julho de 2018.

JULIO CEZAR DA SILVA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 55.642



MUNICÍPIO DE

Pag:002

PALMITAL

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 058/2018-LIC

Palmital-PR, 31 de Julho de 2018.

De: Comissão de Licitação

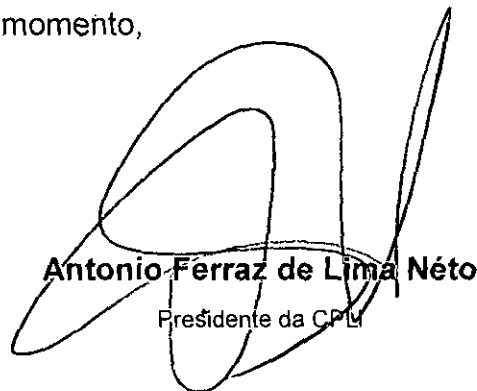
Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 031/2018, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando **AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS NO FORMULÁRIO (MODELO 07) , PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Antonio Ferraz de Lima Néto
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE PALMITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

01 REGIME DE CONTRATAÇÃO E SUPORTE LEGAL

01.1 Esta licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor lance, sem reajuste, será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

02 LICITADOR - OBJETO

02.1 O MUNICÍPIO de PALMITAL-PARANÁ, ora denominado LICITADOR, torna público que às 14:00HS horas do dia 14 DE AGOSTO DE 2018, na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-NA SALA DE LICITAÇÕES-NA RUA MOISES LUPION, 1001-CENTRO-PALMITAL-PARANÁ, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor lance.

02.2 A presente licitação do tipo de menor lance, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)	PRAZO (DIAS)
Mini carregadeira sobre Rodas	01	148.000,00	60

SAM: 38

02.3 O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Rua MOISES LUPION, nº 1001, CENTRO-PALMITAL - Paraná.

02.4 O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, designados pelo LICITADOR através de (decreto/portaria) nº 235/2018, fará o credenciamento e receberá os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação na sessão pública de processamento do Pregão.

02.5 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, Modelos e anexos poderão ser solicitados por meio do sistema eletrônico ou por escrito junto ao Pregoeiro sr(a) ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, endereço RUA MOISES LUPION, 1001 - CENTRO - PALMITAL Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3657-1222-RAMAL-25, - E-mail licitapalmital@gmail.com.

02.6 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar este ato convocatório, devendo protocolar o pedido no setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, mediante requerimento fundamentado ao Pregoeiro, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas..

02.7 A decisão sobre o pedido de informações e esclarecimentos, bem como, de impugnação será proferida pelo pregoeiro no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do pedido, sendo que as respostas serão enviadas por escrito a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

03.1 O equipamento, objeto deste edital, deverá atender às características técnicas quantitativas e

qualitativas fixadas pelo licitador, devendo ser novo, e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, que integra este edital. O não atendimento a qualquer uma das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

03.2 O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo previsto no item 02.2, contados da assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverão ser fornecidos manuais completos de operação e manutenção detalhados, bem como relação de conveniadas de assistência técnica.

04 RECURSOS FINANCEIROS

04.1 As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e contrapartida Municipal.

05 ELEMENTOS INSTRUTORES

05.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

- a) carta-proposta de preços (Modelo nº 01);
- b) declaração de pleno conhecimento e atendimento à exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02);
- c) carta credencial (Modelo nº 03);
- d) declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada (Modelo nº 04);
- e) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 05);
- f) declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Modelo nº 06);
- g) características técnicas do equipamento ofertado (Modelo nº 07);
- h) declaração de fornecimento (Modelo nº 08);
- i) minuta de contrato (Modelo nº 09).

06 PASTA TÉCNICA E ANEXOS

06.1 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos Modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço mencionado no item **02.1** das 08:00hs às 11:30hs às 13:00hs às 17:30hs horas, ou ainda poderá ser solicitada através do e-mail licitapalmital@gmail.com no Site www.palmital.pr.gov.br.

07 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

07.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital.

07.2 Não poderão participar desta licitação:

- a) Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas e/ou suspensas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública.
- b) Empresas em consórcio.

08 CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

08.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar Carta Credencial (Modelo nº 03) (acompanhada de documento de identificação) com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, e estar acompanhada do ato constitutivo (original ou cópia autenticada) onde se possa identificar o ADMINISTRADOR, que deverá ser apresentado no momento do credenciamento – **FORA DOS ENVELOPES**.

08.2. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02).

08.3. No caso de empresário individual ou representante legal (sócio) deverá ser apresentado apenas o ato constitutivo da proponente (original ou cópia autenticada), acompanhado de documento de identificação.

08.4. No caso de Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que quiser usufruir os benefícios da LC nº 123, deverá apresentar declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada (Modelo nº 04);

08.5. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.

08.6. A carta credencial (Modelo nº 03), declaração de pleno conhecimento e atendimento à exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02) e a declaração de ME, EPP ou EIRELI (Modelo nº 04) são documentos avulsos, portanto, devem ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO**.

08.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

08.8. Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

08.9. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente na disputa pelo mesmo lote.

08.10. A ausência do credenciado ou da credencial não importará na exclusão da proponente no certame, admitindo-se sua proposta escrita, sem possibilidade de oferta de lances.

08.11. Uma vez realizado o credenciamento das proponentes presentes, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidos novos credenciados.

09 APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

09.1 Encerrado o credenciamento os representantes deverão apresentar os documentos abaixo descritos:

01) Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02), **FORA DE QUALQUER ENVELOPE.**

02) Envelope contendo a proposta de preços, e envelope contendo os documentos para habilitação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Proponente
Envelope nº 1 – Proposta de Preços
Pregão nº 032/2018 – Lote nº 01

Proponente
Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão nº 032/2018

10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº1

10.1 Deverão estar inseridos no envelope nº 01, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

1) Planilha contendo todas as especificações do objeto, atendendo às exigidas no **MODELO 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**. A proponente deverá preencher todos os campos vazios da coluna 03 com a especificação do objeto proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 01 e 02.

2) Proposta com o respectivo valor, conforme **MODELO 01**, e deverá obrigatoriamente conter:

- a) o número e a modalidade da presente licitação, razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
- b) descrição do objeto ofertado, com indicação precisa da marca, referência e Modelo, nome do fabricante;
- c) preço total (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o valor por extenso sobre o numérico;
- d) prazo de fornecimento em dias;
- e) prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data do recebimento das propostas pelo Pregoeiro;
- f) o prazo de garantia do(s) produto(s) ofertado;
- g) indicação de quem realizará a prestação de assistência técnica;

10.2 O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

10.3A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório. Todas as despesas com embalagens, carga, transporte, descarga, seguros, encargos trabalhistas, tributos, etc, são de inteira responsabilidade e risco da contratada.

10.4 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

10.5 A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS, para o LOTE.

11 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº2

11.1 A proponente deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada (tabelião de notas ou pelo pregoeiro/equipe de apoio em confronto com o original) ou publicação em órgão de imprensa oficial e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para os documentos exigidos no subitem 11.2, 11.5, "a", que serão aceitos independentemente de data de validade.

11.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.
- c) Registro empresarial, no caso de empresa individual. ✓

11.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

- 1) prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); ✓
- 2) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado; ✓
- 3) prova de regularidade com as fazendas: ✓
 - 3.1) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União; ✓
 - 3.2) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas); ✓
 - 3.3) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e, prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante; ✓
- 4) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011). ✓
- 5) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF); ✓
- 6) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis. ✓

11.4 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de

validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

11.5 Quanto à Capacidade Técnica:

a) mínimo de 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 (Modelo nº 05).

c) declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Modelo nº 06).

d) declaração de fornecimento (Modelo nº 08).

12 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

12.1 No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, e em seguida a entrega dos envelopes.

12.2 O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

12.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

12.4 No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

12.5 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances verbais serão feitos para o valor total do item.

12.6 O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas a apresentar lances verbais, de forma sequencial, em ordem decrescente de valor.

12.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

12.8 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

12.9 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

12.10 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.10.1. Em caso de empate ficto, será assegurada, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada beneficiárias do regime diferenciado e favorecido.

12.10.2. Entende-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

12.10.3. A situação de empate será informada pelo pregoeiro que em seguida convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada que se encontra em situação de empate, sendo que esta deverá, em 5 minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado na etapa de lances.

12.10.4. O prazo para novo lance é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o pregoeiro verificará se há outra microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada em situação de empate, realizando a convocação na forma do item anterior. Não havendo mais nenhuma proponente em situação de empate o pregoeiro encerrará a disputa.

12.10.5. Se a proposta ou o lance não for aceitável, ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a proponente para que seja obtido melhor preço,

12.10.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. (Lei 8.666/93, artigo 45 § 2º)

12.10.7. Todos esses procedimentos constarão da respectiva ata da sessão, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do pregão e também para todos os interessados.

12.11 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

12.12 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pelo licitador, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

12.13 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes.

12.14 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.15 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das informações, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço escrito por extenso.

12.16 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.17 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.18 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até à decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.19 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.20 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.21 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

12.22 Constarão da ata do pregão a ser assinada pelo Pregoeiro, por membros da equipe de apoio e pelas proponentes presentes que desejarem, os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes das respectivas proponentes, as justificativas das eventuais declarações de inaceitabilidade e desclassificação de propostas, bem como da inabilitação, e os fundamentos da adjudicação feita pelo pregoeiro.

13 DOS RECURSOS

13.1 Declarada a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa / fase do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contra-razões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

13.4 O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

14.2 Após a homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento (Modelo nº 09), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante justificativa, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

14.3 É facultado ao licitador quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

15 DAS SANÇÕES

15.1 As proponentes estão sujeitas às seguintes sanções:

1) A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

2) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao licitador, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

3) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

4) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

5) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo licitador, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93.

15.2 As sanções somente serão aplicadas com a garantia do contraditório e da ampla defesa, e se manterão enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a

recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- d) termo de recebimento provisório.

17 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

17.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

17.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Modelo Nº 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

17.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

17.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletro-eletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais necessários para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

17.5 No caso de equipamento rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Modelo Nº 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10(dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas no item 15, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

17.6 O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

18 DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA

18.1 A proponente/contratada fica obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

18.2 Durante o prazo de **garantia** (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina

própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

18.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses a proponente fica obrigada, às expensas do **Contratante**, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **Oficina de Manutenção e Assistência Técnica** no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

18.4 O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

19 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

19.1 O licitador, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

19.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

19.3 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

20 DOS CASOS OMISSOS

20.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os princípios constitucionais e as disposições da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.2 Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

21.3 No interesse do licitador, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4 Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelope(s) ou cancelamento de propostas após a sua entrega, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

21.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da

disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no licitador.

21.8 Não havendo expediente no licitador ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.9 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

21.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

21.11 A adjudicação do item objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

21.12 Depois de concluída a licitação e assinado o contrato de fornecimento os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse do pregoeiro à disposição dos licitantes pelo período de 30 (trinta) dias, após o que serão destruídos.

PALMITAL-PR, 31 de JULHO de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MODELO N° 01
(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

PROPOSTA DE PREÇOS

_____, ____ de ____ de 201_.

Ao Pregoeiro

Pregão n° __/____

Lote n°

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome e assinatura do representante legal)

MODELO Nº 03

CARTÁ CREDENCIAL

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

A (inserir o nome da proponente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, declara que o (a) Senhor(a) _____, portador do RG nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG nº e assinatura do representante legal)

MODELO N° 04

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Ref. : Edital de Pregão n° __/__

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123/06.

_____, ____ de ____ de 201__.

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

MODELO Nº 05

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOVER PREVISÃO NAS
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº __/__

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operador (es), pelo período de _____ horas, em data a ser designada pelo contratante.

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº** /20

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de PALMITAL – Pr.

NOME DO BEM: **MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/ MODELO	Indicar	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.2. Mínima potência efetiva líquida (HP ou CV)	57HP	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Hidrostático ou hidráulico	
3.2. Nº de marchas à frente	01 Velocidade a frente e 01 a ré	
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade da caçamba coroada (m ³)- mínimo	0,40 m ³	
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)- min	2.660Kg	
4.3. Capacidade de Elevação (kg)- mínimo	620 Kg	
4.4. Alcance de descarga (mm)- mínimo	Indicar	
4.5. Largura da Caçamba (mm)- mínimo	indicar	
4.6. Carga de Tombamento (Kg)- mínimo	1.400 kg	
5. PNEUS	Medida da linha de montagem	
5.1 Estepe	Sim	
6. ACESSÓRIOS		
6.1. Caçamba com borda cortante lisa tipo bico de pata e/ou com dentes	Caçamba padrão com borda cortante lisa e dentes adicionais	
6.2. Sistema de iluminação	Sim, para trabalho noturno	
6.3. Silencioso	Sim	
6.4. Buzina	Sim	
6.5. Barra de engate ou tração	Sim	
6.6. Cabine de proteção do operador ou Cabine fechada com sistema de Ar Condicionado / joystick	Cabine Fechada com Sistema de Ar condicionado /sistema joystick	
6.7. Kit de Ferramentas	Sim, indicar quais ferramentas acompanham o equipamento	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº /20**

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de PALMITAL – Pr.

NOME DO BEM: **MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

6.8. Adesivo da Logomarca	Conforme modelo a ser fornecido	
7.0. ACESSÓRIOS DE FERRAMENTAS DE TRABALHO		
7.1. Instrumentos medidores e indicadores usados para avaliar o desempenho, segurança, funcionamento e manutenção do equipamento	Sim – horômetro, marcador de temperatura, etc.	
7.2. Vassoura recolhadora	Indicar	
8. GARANTIA	Mínimo de 12 meses da entrada em operação	
9. MANUAIS	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.	
10. ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE	Sim	
11. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	Sim, mínimo de 08 (oito) horas	
12. OUTRAS COMPROVAÇÕES	ISO 9001 E 14001	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
Local, ____ de ____ de 2.01__.

MODELO Nº 08

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15, do edital.

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

MODELO Nº 09

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº /

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
E A EMPRESA NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE , situado na , CNPJ , a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) , portador(a) da cédula de identidade R.G. nº , CPF nº , e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº , CPF nº , residente na , firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: - lote nº . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão nº , que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária .

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no

protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de _____ – CNPJ nº _____

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de _____ (_____) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua

assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica;
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
- h) manter as condições de habilitação;
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) _____, designado pela Portaria nº _____.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) _____ .designado pela Portaria nº _____ .

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas

incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de _____, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

_____, de _____ de 201_____.

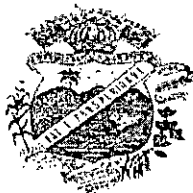
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº _____

RG nº _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

PARECER Nº257/2018 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: AQUISIÇÃO DE UMA MINI
CARREGADEIRA SOBRE RODAS
CONFORME AS CARACTERÍSTICAS
TÉCNICAS NO FORMULÁRIO (MODELO
07), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 058/2018-LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único a Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2018, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

GNPJ 75680025/0001-02

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer n° 252/2018 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital, 31 de Julho de 2018.

~~JULIO CEZAR DA SILVA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 55.642~~

MUNICÍPIO DE PALMITAL
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

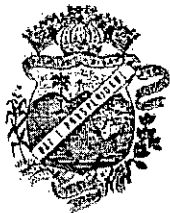
O MUNICÍPIO de PALMITAL-PARANÁ, torna público que às 14:00 horas do dia 14 DE AGOSTO DE 2018, na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-SALA DE LICITAÇÕES, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Mini carregadeira	1	148.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3657 - 1222 - E-mail licitapalmital@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço RUA MOISES LIPION, 1001-CENTRO - PALMITAL-PR no Site www.palmital.pr.gov.br, das 08:00HS as 11:30HS às 13:00HS as 17:30HS horas.

PALMITAL-PR, 27 de JULHO de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 095/2018, instaurado na modalidade Tomada de Preços nº 005/2018, em atendimento a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, no período de 31 de Julho de 2018 a 14 de Agosto de 2018.

Palmital-PR, 31 de Julho de 2018.


Antônio Ferraz de Lima Néto
Presidente da CPL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	32		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	069/2018		
Recursos provenientes de organismos	Internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS NO FORMULÁRIO (MODELO 07), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000204122040111324490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	148.000,00		
Data de Lançamento do Edital	31/07/2018		
Data da Abertura das Propostas	14/08/2018	Data Registro	01/08/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 66980070991 (Logout)

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE COOPERATIVAS INSCRITAS NO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com as características constantes deste Edital.

ANEXO I - PLANILHA COM QUANTIDADE

NO ITEM 15 - BEBIDA LÁCTEA SABOR C

Onde se lê: Embalagem pet de no mínimo 900ml
Leia-se: Embalagem pet de no mínimo 900ml ou embalagem plástica de no mínimo 900ml

NO ITEM 16 - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO.

Onde se lê: Embalagem pet de no mínimo 900ml
Leia-se: Embalagem pet de no mínimo 900ml ou embalagem plástica de no mínimo 900ml

OBS.: As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, mantendo a data de abertura do certame em **21/08/2018 às 09:00 horas**. As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

Matinhos, 31 de julho de 2018

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

79196/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018 - PMM

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU COOPERATIVAS INSCRITAS NO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: 21/08/2018 às 09:00 horas.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003/6012/6140 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 25 de julho de 2018.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

78715/2018

Nova América da Colina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA
REAVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, Estado do Paraná, torna público, a partir da data da publicação deste Edital de Tomada de Preços para Execução de ações técnicas e educativas no sentido de recuperar e manter a capacidade produtiva dos recursos naturais na Microbacia PONTE PRETA, com base na gestão de microbacias hidrográficas e Desenvolvimento de Ações para sustentabilidade ambiental e do sistema produtivo na Microbacia PONTE PRETA, através da adoção de práticas sustentáveis que promovam a conservação de solos, da água e do meio ambiente, minimizando os impactos ambientais, onde os recursos envolvidos tem origem parcial ou total de financiamento BIRD. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até às 08h:30min do

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
6305117618

Documento emitido em 01/08/2018 15:50:10.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10243 | 01/08/2018 | PÁG. 176

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

licitações da Prefeitura Municipal. O início de às 08h:40 horas do dia 17/08/2018 na Sala de Licitação completo encontra-se à disposição do Departamento de Licitações, no Município de Nova América da Colina à Av. América da Colina - PR, ou através do site: [gov.br.Nova América da Colina](http://gov.br.NovaAméricadaColina), 31 de Julho de 2018. Aldacir Basso-Prefeito Municipal.

78893/2018

lo Oeste

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 045/2018 – Modalidade Pregão nº 037/2018
Sistema Presencial – Tipo Menor Preço

O Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, Departamento de Licitações, o PREGÃO supra, para aquisição de uma colhedora de forragens, acoplável em trator agrícola, recursos SEAB e próprios. Informações pelo telefone 45 3251 8000, ramais 8074, 8079 e 8080 ou site: <http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br/licitacao>. Ouro Verde do Oeste/PR, 31 de julho de 2018. Aldacir Domingos Pavan-Prefeito.

78854/2018

Palmital

MUNICÍPIO DE PALMITAL
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

O MUNICÍPIO de PALMITAL-PARANÁ, torna público que às 14:00 horas do dia 14 DE AGOSTO DE 2018, na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-SALA DE LICITAÇÕES, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Mini carregadeira	1	148.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3657 - 1222 - E-mail licitpalmital@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço RUA MOISES LIPION, 1001-CENTRO - PALMITAL-PR no Site www.palmital.pr.gov.br, das 08:00HS as 11:30HS às 13:00HS as 17:30HS horas.

PALMITAL-PR, 27 de JULHO de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

79169/2018

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

OBJETO: Aquisição de Sacos de Cimento Portland Composto CP-II-32, em atendimento as Secretarias Municipais
TIPO: Menor Preço Total do Lote

DATA DA ABERTURA: 14/08/2018 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 339.526,00 (Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais)

ENDEREÇO: www.paranaguapra.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 31 DE JULHO DE 2018.

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

78962/2018

SECRETARIA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Ita Boa Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Apucarana Paraná.

Câmara Municipal de Arapongas

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Arapongas Paraná.

Câmara Municipal de Arapongas

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Arapongas Paraná.

Professores Municipais do Município de Arapongas

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Arapongas Paraná.

GOVERNO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Arapongas Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Arapongas Paraná.

Câmara Municipal de Arapongas

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Arapongas Paraná.

Câmara Municipal de Arapongas

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Arapongas Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VAPORA

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Vapora Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUMI

EDITAL Nº 001/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO ITAÍ

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de São Pedro do Itaipó Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LISBOA MONTE

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Lisboa Monte Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Arapongas Paraná.

Câmara Municipal de Arapongas

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Arapongas Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VAPORA

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Vapora Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de São Felipe Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO ITAÍ

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de São Pedro do Itaipó Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Arapongas Paraná.

Câmara Municipal de Arapongas

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Arapongas Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VAPORA

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Vapora Paraná.

MUNICÍPIO DE PALMITAL

EDITAL Nº 001/2018

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para o município de Palmital Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moises Lupion, 1001 - Centro
Palmital – Estado do Paraná

Ref: Edital de Pregão Presencial n°. 032/2018

CARTA CREDENCIAL

A Empresa **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 7.467.856/0001 – 03, com sede na Avenida Juscelino K de Oliveira, n° 3.545, através de seu Representante Legal, declara que o Sr. **HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da CNH/PR n°. 02545033713, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recurso e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Curitiba, 13 de Agosto de 2018

Ivo José Scotti
IVO JOSÉ SCOTTI
DIRETOR

CARTÓRIO FERRARIA
 FIRMA RECONHECIDA

RG: 9.646.564.5 – SESP/PR – CPF: 005.561.730-15

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____
 PI USO INTERNO

CARTÓRIO FERRARIA Rua Mato Grosso, 9919, Centro Lapa Fone: (41) 3648-0004 Renato Vinicius Lau Oficial Designado	
Selo uy2m.Z3WZu.MAZtI-d49tb.2Tj3f Valide em http://funarpen.com.br	
Reconheço por Semelhança a assinatura de IVO JOSÉ SCOTTI (10059) - #0025%, Campo Largo-PR, 13 de agosto de 2018 - 15:50:41h.	
Em Teste _____ da Verdade	
RENATO VINICIUS LAU Oficial Designado (FCTADFQDL-646661-12)	

Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda
 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 - CEP 81.270-200 - Curitiba – PR – Brasil
 Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 - www.rodoparana.com.br

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 6

IVO JOSÉ SCOTTI, brasileiro, casado com comunhão universal, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Tenente Max Wolf Filho, nº 242, apto 03, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-090, portador do RG 9.646.564-5 SESP/PR e CPF 005.561.730-15, **EDUARDO JOSÉ SCOTTI**, brasileiro, casado com comunhão parcial, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Leonardo Wesolowski, 725, Casa 26, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.230-210, portador do RG 9.049.219.811 SJTC/RS e CPF 574.821.600-00 e **FERNANDO LUÍS SCOTTI**, brasileiro, casado com separação de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Leonardo Wesolowski, 725, Casa 33, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.230-210, portador do RG 3.049.470.077 SSP/RS e CPF 679.928.110-20, sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob a denominação de RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.270-200, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná em sessão de 22/04/1994 sob o nº 41203073545, resolvem por este instrumento particular alterar o referido contrato social consolidando o mesmo, enquadrando na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

A partir desta data o objeto social da empresa passa a ser:

- Comercialização de reboques, semirreboques e caminhões novos e usados;*
- Comercialização de peças e acessórios novos para veículos;*
- Representação comercial na venda de produtos novos e usados;*
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos;*
- Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais (destinado a atender também o setor florestal);*
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;*
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;*
- Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;*
- Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios;*
- Serviços de monitoramento eletrônico (Monitoramento/apontamento eletrônico de equipamentos florestais visando à gestão operacional da frota);*
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.*

CLAUSULA SEGUNDA: ALIENAÇÃO DE QUOTAS

O sócio, IVO JOSÉ SCOTTI em conformidade com o contrato social, nas razões de suas faculdades mentais, aliena aos sócios, aqui denominado FERNANDO LUÍS SCOTTI e EDUARDO JOSÉ SCOTTI, parte de suas quotas de capital social devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente no país. O total de quotas transferidas neste ato é de 4.704.700 (Quatro milhões setecentos e quatro mil e setecentas) no valor de 1,00 cada quota totalizando R\$ 4.704.700,00 (Quatro milhões setecentos e quatro mil e setecentos reais), pagos em moeda corrente, sendo assim, a sociedade e os quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017
 PROTOCOLO 2454751 DE 29/05/2017
 11702021820. NIRE: 41203073545.
 RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO	
AUTENTICAÇÃO	
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20172454751.	
25 JUN. 2018	
<input type="checkbox"/>	RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
<input checked="" type="checkbox"/>	DAIANE WOZNIACK - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919-Fone:(41)3648-1904	

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03

NIRE Nº. 41203073545

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 6

Do montante a ser transferido o total de 2.352.350 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta) quotas será transferido para o sócio **FERNANDO LUÍS SCOTTI** pelo valor total de R\$ 2.352.350,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais) e, o total de 2.352.350 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta) quotas será transferido para o sócio **EDUARDO JOSÉ SCOTTI** pelo valor total de R\$ 2.352.350,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

Com a devida transferência de quotas a composição societária seguirá com o valor de capital social de R\$ 42.770.000,00 (Quarenta e dois milhões e setecentos e setenta mil reais), dividido em 42.770.000 (Quarenta e dois milhões e setecentos e setenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 cada (um real), inteiramente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscrito:

O sócio **FERNANDO LUÍS SCOTTI**, passa a possuir 23.737.350 (Vinte e três milhões setecentos e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta) quotas totalizando R\$ 23.737.350,00 (Vinte e três milhões setecentos e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais) o que representa 55,50% do capital total da empresa.

O sócio **EDUARDO JOSÉ SCOTTI**, passa a possuir 15.183.350 (Quinze milhões, cento e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta) quotas totalizando R\$ 15.183.350 (Quinze milhões, cento e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais) o que representa 35,50% do capital total da empresa.

O sócio **IVO JOSÉ SCOTTI**, passa a possuir 3.849.300 (Três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentas) quotas totalizando R\$ 3.849.300 (Três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentas reais) o que representa 9,00% do capital total da empresa. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
FERNANDO LUÍS SCOTTI	23.737.350	R\$ 23.737.350,00	55,50%
EDUARDO JOSÉ SCOTTI	15.183.350	R\$ 15.183.350,00	35,50%
IVO JOSÉ SCOTTI	3.849.300	R\$ 3.849.300,00	9,00%
TOTAL	42.770.000	R\$ 42.770.000,00	100,00%

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 09:25 SOB Nº 20172454751.
 PROTOCOLO: 172454751 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1702021820. NIRE: 41203073545.
 RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Tabellionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
 RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste serventia.
 Campo Largo, 25 JUN. 2018
 RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
 DAIANE WOZNIACK - Escrevente
 Rua Mato Grosso, 9919-Fone:(41)3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do funarpen está fixado na última folha deste documento.

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 6

CONSOLIDAÇÃO DA VIGÉSIMA ALTERAÇÃO
RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545

IVO JOSÉ SCOTTI, brasileiro, casado com comunhão universal, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Tenente Max Wolf Filho, nº 242, apto 03, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-090, portador do RG 9.646.564-5 SESP/PR e CPF 005.561.730-15, **EDUARDO JOSÉ SCOTTI**, brasileiro, casado com comunhão parcial, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Leonardo Wesolowski, 725, Casa 26, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.230-210, portador do RG 9.049.219.811 SJTC/RS e CPF 574.821.600-00 e **FERNANDO LUÍS SCOTTI**, brasileiro, casado com separação de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Leonardo Wesolowski, 725, Casa 33, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.230-210, portador do RG 3.049.470.077 SSP/RS e CPF 679.928.110-20, sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob a denominação de RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.270-200, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná em sessão de 22/04/1994 sob o nº 41203073545, resolvem por este instrumento particular alterar o referido contrato social consolidando o mesmo, enquadrando na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de "RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.", e tem sua matriz com domicilio na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.270-200, possuindo ativas as seguintes filiais:

FILIAL PONTA GROSSA: NIRE 41 9 0056481 8 CNPJ 97.467.856/0002-94 - Domiciliado na Avenida Souza Naves, 2245 - Chapada, CEP 84.062-000, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná;

FILIAL DE CASCAVEL: NIRE 41 9 0064985 6 CNPJ 97.467.856/0003-75 - Domiciliado na Rodovia BR 277, Km 583,3, Cataratas, CEP 85.818-560, cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

FILIAL DE CAMBÉ: NIRE 41 9 0078422 2 CNPJ 97.467.856/0004-56 - Domiciliado à Rodovia Celso Garcia Cid, 1924 - Jardim Ana Eliza, CEP 86.188-000, cidade de Cambé, Estado do Paraná;

FILIAL DE GUAIBA: NIRE 43 9 0144459 1 CNPJ 97.467.856/0007-07 - Domiciliado à Rua Balança, 96 - Bairro Ramada, CEP 92.500-000, Cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul;

FILIAL DE PARANAGUÁ: NIRE 41 9 0134028 0 CNPJ 97.467.856/0008-80 - Domiciliado à Rua Munhoz da Rocha Neto, 5.750 - Jardim Samambaia, CEP 83.215-000, Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná;

FILIAL DE MARMELEIRO: NIRE 41 9 0134029 8 CNPJ 97.467.856/0009-60 - Domiciliado à Rodovia PR 280, 750 - Bairro Industrial, CEP 85.615-000, Cidade de Marmeleiro, no Estado do Paraná;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 09:29
PROTOCOLO: 172454751 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702021820. NIRE: 41203073545.
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO	
AUTENTICAÇÃO	
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste serventia.	
JUN. 2018	
<input type="checkbox"/>	RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
<input type="checkbox"/>	DAJANE WOZNIACK - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919-Fone:(41)3618-1511	

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03

NIRE Nº. 41203073545

Página 4 de 6

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FILIAL DE MÁQUINAS: NIRE 41 9 0139962-4 CNPJ 97.467.856/0010-02 - Domiciliado à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545, Box 19, 21, 23 e 25, Cidade Industrial, CEP 81.270-200, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

FILIAL DE LAGES: NIRE 42 9 0108649-0 CNPJ 97.467.856/0011-85 - Domiciliado à Avenida Doutor João Pedro Arruda, 1437, Bairro Área Industrial, CEP 88.500-000, Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina;

FILIAL DE MARINGÁ: NIRE 41 9 0162462-8 CNPJ 97.467.856/0012-66 - Domiciliado à Avenida Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti, 10089 - Bairro Jardim Universo - Zona 38 - Box 01, CEP 87.060-460, Cidade de Maringá, Estado do Paraná. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 42.770.000,00 (Quarenta e dois milhões e setecentos e setenta mil reais), dividido em 42.770.000 (Quarenta e dois milhões e setecentos e setenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 cada (um real), inteiramente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscrito:

O sócio **FERNANDO LUÍS SCOTTI**, possui 23.737.350 (Vinte e três milhões setecentos e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta) quotas totalizando R\$ 23.737.350,00 (Vinte e três milhões setecentos e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais) o que representa 55,50% do capital total da empresa.

O sócio **EDUARDO JOSÉ SCOTTI**, possui 15.183.350 (Quinze milhões, cento e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta) quotas totalizando R\$ 15.183.350 (Quinze milhões, cento e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais) o que representa 35,50% do capital total da empresa.

O sócio **IVO JOSÉ SCOTTI**, possui para 3.849.300 (Três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentas) quotas totalizando R\$ 3.849.300 (Três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentas reais) o que representa 9,00% do capital total da empresa. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é:

- Comercialização de reboques, semirreboques e caminhões novos e usados;*
- Comercialização de peças e acessórios novos para veículos;*
- Representação comercial na venda de produtos novos e usados;*
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos;*
- Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais (destinado a atender também o setor florestal);*
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;*
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;*
- Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;*
- Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios;*
- Serviços de monitoramento eletrônico (Monitoramento/apontamento eletrônico de equipamentos florestais visando à gestão operacional da frota);*
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 09:29 SDB Nº 2017244751.
 PROTOCOLO: 172454751 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE REGISTRO: 41203073545.
 41203073545. NIRE: 41203073545.
 RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferrara RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO	
AUTENTICAÇÃO	
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste Tabelionato.	
25 JUN. 2018	
<input type="checkbox"/>	RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
<input checked="" type="checkbox"/>	DAIANE WOZNIACK - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919-Fone: (41)3648-1904	

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03

NIRE Nº. 41203073545

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 5 de 6

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou as suas atividades em 22/04/1994 e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios IVO JOSÉ SCOTTI ou FERNANDO LUÍS SCOTTI ou EDUARDO JOSÉ SCOTTI, o qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma com os poderes e atribuições, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.(arts. 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 09:29 SOB Nº 20172454751.
 PROTOCOLO: 172454751 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702021820. NIRE: 41203073545.
 RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO	
AUTENTICAÇÃO	
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste serventia.	
23 JUN. 2018	
<input type="checkbox"/>	RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
<input checked="" type="checkbox"/>	DAIANE WOZNIACK- Escrivente
Rua Mato Grosso, 9919-Fone:(41)3648-1903	

Certifico e dou fé que o selo do Tabelião está inserido na última folha deste documento.

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
 CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
 NIRE Nº. 41203073545
 VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6 de 6

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).


CLAUSULA DECIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 1 (uma) via, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Curitiba (PR), 19 de maio de 2017.

TESTEMUNHAS:

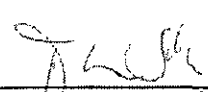


 JUVENILDO R. M. JUNIOR
 RG 8.858.056-7/PR

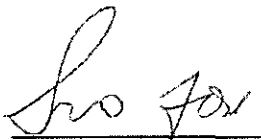


 EVERALDO A. R. PEREIRA
 RG 6.040.179-9/PR

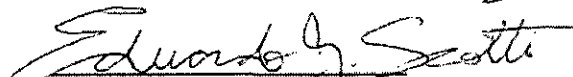
SÓCIOS:



 FERNANDO LUÍS SCOTTI
 SÓCIO



 IVO JOSÉ SCOTTI
 SÓCIO



 EDUARDO JOSÉ SCOTTI
 SÓCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 09:29 SOB Nº 20172454751.
 PROTOCOLO: 172454751 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702071820. NIRE: 41203073545.
 RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



CARTORIO FERRARIA
Grosso, 9919, Campo Largo-PR
Fone: (41) 3648-1904
Renato Vinicius Lau
Oficial Designado

Selo J1ut.vdmva.ER0wa-mHhAJ.D0Sr2
Valide em <http://funarpen.coe.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de FERNANDO LUIS SCOTTI (13670), IVO JOSE SCOTTI (10059) e EDUARDO JOSE SCOTTI (13033), #0025#.
Campo Largo-PR, 10 de maio de 2017 - 07:30:04.

Em Teste
[Handwritten Signature]

DAIANE WOZNIACK
Escritor
(F26PYJKW-131752D-11)

Tabellionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste serventia.
Campo Largo, 25 JUN. 2018

- RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
- DAIANE WOZNIACK - Escritor

Rua Mato Grosso, 9919 - Fone: (41) 3648-1904



[Handwritten Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 09:29 SOB Nº 20172454751.
PROTOCOLO: 172454751 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702021820. NIRE: 41203073545.
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste serventia.	
Campo Largo,	25 JUN. 2018
<input type="checkbox"/> RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO <input checked="" type="checkbox"/> DAIANE WOZNIACK - Escrevente	
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone: (41)3648-1904	

Livro 00019-P

Folha 184/185



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00019-P**, às Folhas **184/185**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA A FAVOR DE HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, (14/06/2018), neste Distrito de Ferraria, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **97.467.856/0001-03**, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº. 3545, Cidade Industrial, Curitiba-PR, neste ato representada nos termos de sua 20ª (vigésima) Alteração Contratual Consolidada devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20172454751, a qual se encontra arquivada nesta Serventia em Arquivo Próprio sob nº. 24-CS às fls. 147/156, e Certidão Simplificada da Junta Comercial, a qual fica arquivada nesta Serventia em Arquivo Próprio sob nº. 25-CS às fls. 43/45, por seus sócios administradores: **IVO JOSÉ SCOTTI**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.646.564-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 005.561.730-15, residente e domiciliado na Rua Tenente Max Wolf, Filho, nº. 242, apto 03, Água Verde, Curitiba-PR, **FERNANDO LUIS SCOTTI**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3049470077/SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 679.928.110-20, residente e domiciliado na Rua Leonardo Wesolowski, nº. 725, Casa 33, Campo Comprido, Curitiba-PR e **EDUARDO JOSE SCOTTI**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 9049219811/SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 574.821.600-00, residente e domiciliado na Rua Leonardo Wesolowski, nº. 725, Casa 26, Campo Comprido, Curitiba-PR; reconhecida como a própria por mim **RENATO VINICIUS LAU**, Oficial Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº **522.720/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **011.474.129-87**, residente e domiciliado à Rua Castro, nº. 990, apto 06, São José dos Pinhais-PR; **FERNANDO AMARAL PINTO**, brasileiro, casado, auxiliar comercial, portador da Cédula de Identidade nº **9.685.215-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **061.974.829-08**, residente e domiciliado à Rua Francisco Fruet, nº. 1046, Novo Mundo, Curitiba-PR; e, **JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente de pós vendas, portador da Cédula de Identidade nº **703777906/SSP/RS**, inscrito no CPF/MF sob nº **470.910.100-00**, residente e domiciliado à Rua Luiz Ronaldo Canalli, nº. 3235, Casa 37, Campo Comprido, Curitiba-PR; aos quais conferem amplos e gerais poderes para **INDIVIDUALMENTE** representar a Outorgante perante as repartições Públicas, nas esferas federal, estadual e municipal.



Livro 00019-P

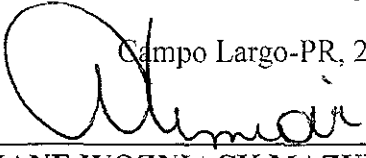
Folha 184/185

exclusivamente em assuntos pertinentes a concorrências públicas, licitações e tomadas de preços, podendo para tanto efetuar lances, assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências e apresentar réplicas, oposições e/ou demais recursos e manifestações; e, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Não podendo substabelecer. **Pela Outorgante, foi-me dito ainda, que a presente outorga tem validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data.** Pela Outorgantes, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. As partes dispensam a presença das testemunhas instrumentárias, conforme permissivo contido no art. 676 do Código de Normas. A presente escritura foi registrada no Livro de Protocolo Geral, no dia 14/06/2018 sob o nº 0000363/2018. Selo Digital *UqnsV.2QuEq.kVAOU*, Controle: *9uKGp.4aMUx*. Eu, (a.), RENATO VINICIUS LAU, Oficial Designado, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$76,16, (VRC 394,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$19,04, ISS: R\$2,28, FADEP: R\$3,81. Campo Largo-PR, 14 de junho de 2018. (aa.) RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, IVO JOSÉ SCOTTI, sócio administrador da Outorgante. RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, FERNANDO LUIS SCOTTI, sócio administrador da Outorgante. RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, EDUARDO JOSE SCOTTI, sócio administrador da Outorgante. RENATO VINICIUS LAU, Oficial Designado. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, DAIANE WOZNIACK MAZURANA, Escrevente Substituta, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº DA da Verdade

Campo Largo-PR, 25 de junho de 2018.


DAIANE WOZNIACK MAZURANA
 Escrevente Substituta

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
 RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia e reprodução fiel desta folha do documento apresentado neste serventia.
 Campo Largo, **25 JUN. 2018**
 RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
 DAIANE WOZNIACK - Escrevente
 Rua Mato Grosso, 9919 - Fone: (41)3648-1904

LEI 13.226 DE 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOC70803

FUNARPEN

SELO DIGITAL
 hqncw.zN2Eq.mXAOU
 9uLGP.96rkJ
<http://funarpen.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Palmital – Estado do Paraná

Ref: Pregão Presencial 032/2018

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, declara em nome da proponente **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como atender todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei, e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitação por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional, ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

[97.467.856/0001-03]

Curitiba, 13 de Agosto 2018

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3545
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81270-200

CURITIBA - PARANÁ

Atenciosamente

Haroldo de Oliveira Santos

Representante Legal – Procurador

CPF/MF: 011.474.129-87 – CNH/PR: 02545033713

Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 - CEP 81.270-200 - Curitiba - PR - Brasil

Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 - www.rodoparana.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1246829064

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1246829064

Nome: HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS

DOC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR / UF
 89277 SE.SP PR

CPF: 011.474.129-87 DATA NASCIMENTO: 08/10/1944

FILIAÇÃO: JOAO DE OLIVEIRA SANTOS
 ALVANI DE OLIVEIRA SANTOS

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 02545033713 VALIDADE: 13/01/2019 1ª HABILITAÇÃO: 03/07/1970

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Haroldo de Oliveira Santos*

Assinatura do Emissor: *Haroldo de Oliveira Santos*
 15878483330
 PR910395834

DATA EMISSÃO: 14/01/2016

LOCAL: MARINGÁ, PR

DE TRANSP. PAR. PARANÁ

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL
 14/01/2018

Ass. *[Signature]*
 P/USO INTERNO

[Signature]

RANDONRODOPARANÁ 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Palmital – Estado do Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref: Pregão Presencial n°.032/2018

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA concessionária autorizada **RANDON VEICULOS**, para o estado do Paraná, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.467.856/0001-03, e Inscrição Estadual n° 10199248-97, estabelecida à Avenida Juscelino K. de Oliveira, 3545 – Bairro CIC, em Curitiba, Estado do Paraná. Email: www.rodoparana.com.br – CEP: 81270-200 – Fones: (41) 3317 1414/1415. – Representante Legal e Procurador: Haroldo de Oliveira Santos.

Ao Sr. Pregoeiro:
Lote n°. 01

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas nossa Proposta de Preços a preços fixos, relativa ao fornecimento de 1 (uma) Mini Carregadeiras marca Randon, fabricante Randon Veículos, modelo RD SL 75R, nova, zero hora, de fabricação nacional, ano e modelo 2018, equipada com motor diesel marca Kubota V2403 – de 59 HP, Turbo de 4 cilindros em linha, com emissões de poluentes de acordo com as normas PROCONVE – MAR I – CONAMA. Demais características de acordo e em conformidade com o modelo 7 em anexo.

O valor para o fornecimento do objeto acima é de R\$ 147.500.00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

O prazo de fornecimento é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das Propostas (envelope n° 1 e 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de Garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme Características Técnicas, e 24 (vinte e quatro) meses para o motor.

A Assistência Técnica será realizada conforme Item 18, e sub itens 18.1, 18.2, 18.3 do Edital, pelo Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda.

Curitiba, 13 de Agosto de 2018

[97.467.856/0001-03]

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3545
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81270-200

CURITIBA - PARANÁ

Atenciosamente


Haroldo de Oliveira Santos

Representante Legal e Procurador

CNPJ/PR: 02545033713 – CPF/MF: 011.474.129-87

Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 - CEP 81.270-200 - Curitiba – PR – Brasil

Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 - www.rodoparana.com.br

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – MODELO 07
EDITAL DE: PREGÃO PRESENCIAL N°.032/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PROPONENTE: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – LOTE 01
NOME DO BEM: MINI CARREGADEIRA 4X4 – N°. DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	3- ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	Randon RD SL 75R
2. MOTOR		Série 2018/zero hora
2.1. Marca/Modelo	Indicar	Marca Kubota/Modelo V 2403 - Turbo
2.2. Mínima potência efetiva líquida (HP ou CV)	57 HP	59 HP
3. TRANSMISSÃO		
3. Tipo	Hidrostática ou Hidráulico	Transmissão Hidrostática
3.2. N° de marchas á frente	01 velocidade a frente e 01 a ré	01 Velocidade a frente e 01 a ré
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade da caçamba coroada (m3) - mínimo	0.40 m3	0.40 m3
4.2. Peso em ordem de operação (kg)	2.660 kg	3.065 kg
4.3. Capacidade de Elevação (kg)	620 kg	810 kg
4.4. Alcance de descarga (mm) - mínimo	Indicar	2.295 mm
4.5. Largura da Caçamba (mm)- Mínimo	Indicar	1.695 mm
4.6. Carga de tombamento (kg)-Mínimo	1.400 kg	1.460 kg
5. PNEUS	Medida da linha de montagem	Medida da linha de montagem - 10x16,5
5.1. Estepe	Sim	Sim – Para o eixo dianteiro
6. ACESSÓRIOS		
6.1. Caçamba com borda cortante lisa tipo b' de pata e/ou com dentes	Caçamba padrão com borda cortante lisa, e dentes adicionais	Caçamba com borda cortante lisa, e dentes adicionais
6.2. Sistema de iluminação	Sim, para trabalho noturno	Sim, para trabalho noturno
6.3. Silencioso	Sim	Sim
6.4. Buzina	Sim	Sim
6.5. Barra de engate ou tração	Sim	Barra de engate
6.6. Cabine com proteção do operador ou cabine fechada de Ar Condicionado/joystick	Cabine fechada com sistema de Ar Condicionado/sistema joystick	Cabine fechada com ar condicionado de fábrica e proteção ROPS/FOPS – joystick.
6.7. Kit de ferramentas	Sim, Indicar quais ferramentas acompanham o equipamento	Acompanham o equipamento a chave de roda e macaco

Rodoparaná Implementos Rodoviários

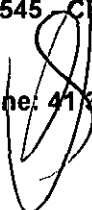
Ltda

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 – CEP 81.270-200 - Curitiba – PR –

Brasil

Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 -

www.rodoparana.com.br


RANDON

RODOPARANÁ

6.8. Adesivo da Logomarca	Conforme modelo a ser fornecido	Conforme modelo a ser fornecido
7.0. ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS DE TRABALHO		
7.1. Instrumentos medidores e indicadores usados para avaliar o desempenho, segurança, funcionamento e manutenção do equipamento.	Sim – horômetro, marcador de temperatura, etc	Sim – horômetro, marcador de temperatura, etc.
7.2. Vassoura recolhadora	Indicar	Sim – Marca Del Tractor – modelo DEL 1.500
7. GARANTIA	Mínimo 12 meses da entrada em operação	12 (doze) meses a contar da data de entrada em operação.
8. MANUAIS	Sim de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim – de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante, em língua Portuguesa.
9. ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE	Sim	Sim – Assistência técnica autorizada pelo fabricante, pela matriz, em Curitiba, e pelas filiais de Ponta Grossa, Cambé, Maringá, e Cascavel.
11. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES	Sim, mínimo de 08 (oito) horas	Sim, de no mínimo 2 (dois) operadores, pelo período de 08 (oito) horas.
12. OUTRAS COMPROVAÇÕES	ISO 9001 E 14001	Sim, ISSO 9001 e 14001

Curitiba, 13 de Agosto de 2018

Haroldo de Oliveira Santos

Representante Legal e Procurador

CNH/PR: 02545033713 – CPF/MF: 011.474.129-87

[97.467.856/0001-03]

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDAAV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3545
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81270-200

CURITIBA - PARANÁ

Rodoparaná Implementos Rodoviários

Ltda

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 - CEP 81.270-200 - Curitiba – PR –

Brasil

Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 -

www.rodoparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1127

Em 14 agosto 2018

Amanda Lima

ASSINATURA

13:54ms

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Nº 032/2018

DE PREÇOS - LOTE 01

RD SL 75R



RONDON
VEÍCULOS

RANDON®

ODOPARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALM...

Protocolo Nº 1127

Em: 14 de agosto de 2018

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
ASSINATURA B. S. Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROPONENTE: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS – LOTE 01

DOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Juscélio K. de Oliveira, 3545 - Cidade Industrial

70-200 - Curitiba - Paraná

CNPJ: 07.570.000/0001-00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.467.856/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1994
NOME EMPRESARIAL RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODOPARANA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JUSCELINO K. DE OLIVEIRA		NÚMERO 3545	COMPLEMENTO
CEP 81.270-200	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@RODOPARANA.COM.BR		TELEFONE (41) 3317-1414 / (41) 3317-1420	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/07/2018 às 11:53:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 10199248-97 Inscrição CNPJ 97.467.856/0001-03 Início das Atividades 06/1994

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3545 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81270-200**
FONE: (41) 3317-1414 - FAX: (41) 3317-1415
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 06/1994**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/05 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
2930-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS
2829-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.561.730-15	IVO JOSE SCOTTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	574.821.600-00	EDUARDO JOSE SCOTTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	679.928.110-20	FERNANDO LUIS SCOTTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/09/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10199248-97

Emitido Eletronicamente via Internet
06/08/2018 17:45:08



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

05/07/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**
CNPJ: **97.467.856/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:53 do dia 05/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2019.

Código de controle da certidão: **8459.A269.902F.685D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 018301563-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 97.467.856/0001-03
Nome: **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por outras ações, autos: PENHORA EFETIVADA NOS AUTOS DE AÇÃO CAUTELAR Nº 0001531-64.2018.8.16.0004 - 4ª VFP DE CURITIBA

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 01/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Inspetoria Regional de Arrecadação - 1ª DRR -
Curitiba, 03/07/2018



PAULO PETRI

17/05/2018

www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO-POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 97.467.856/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 292279-0

ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA LE, 3545 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa, conforme parecer da PGF1 no processo nº 01-056801/2018.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO (DIFERENÇA)	2008, 2009, 2010 e 2011

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 163831/2018

EMITIDA EM: 16/05/2018

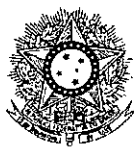
VÁLIDA ATÉ: 12/09/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C95E.5104.5CF4.488D-9.BE69.857F.547A.0F05-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 97.467.856/0001-03

Certidão n°: 149847787/2018

Expedição: 09/05/2018, às 17:28:39

Validade: 04/11/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.467.856/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 97467856/0001-03
Razão Social: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
Nome Fantasia: RODOPARANA
Endereço: AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 3545 / CID INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81270-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

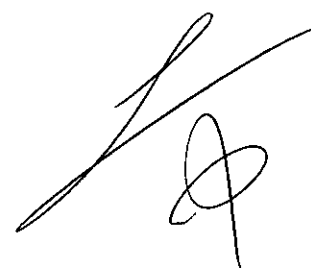
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018

Certificação Número: 2018071903031716965826

Informação obtida em 26/07/2018, às 11:52:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BAVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA. -

CNPJ.97.467.854/0001-03. -

no período de 10 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 9 de agosto de 2018.

FERNANDA GALLASSINI
Escrivente Juramentada

Tabellionato de Notas e Registro Civil de Curitiba
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICACAO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original apresentado neste serventia.

Campo Largo, 13 AGO, 2018

RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
 DAIANE WOZNIACK - Escrevente

Rua Mato Grosso, 9919-Fone:(41)3648-1904

SELO FUNARPEN
228 da 1807/2001
FON 52744

CUSTAS: R\$ 31,30
EMITIDA POR: FERNANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
VISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
FONE 44 3562 1383

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 97.467.856/0002-94, forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – PR, equipamento referente a 01 MINI PÁ CARREGADEIRA, MARCA RANDON, MODELO RDSL75, atendendo as especificações do edital e seus anexos.

Registro ainda que a empresa cumpre fielmente suas obrigações, no tocante à qualidade do equipamento, prazo de entrega e afins, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Araruna, 20/12/2017



Prefeitura de Araruna – PR
 Tatiani Carla Soriani
 CPF: 044.976.499-03

Tatiani C. Soriani
 Administradora
 CRA/PR 20075
 CHEFE DIVISÃO COMPRAS/LICITAÇÃO

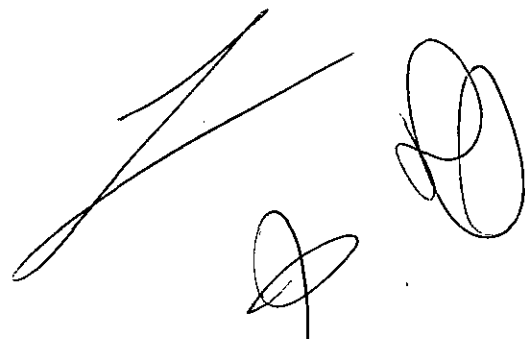


Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferreira
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel desta folha do documento apresentado neste serventia.

Campo Largo: 06 MAR. 2018

RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
 DAIANE WOZNIACK- Escrevente

Rua Mato Grosso, 3919-Fone:(41)3548-1904



RANDONRODOPARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL****Palmital – Estado do Paraná****Ref: Pregão Presencial n°. 032/2018****ANEXO 05****DECLARAÇÃO DE MENOR**

O signatário da presente, o Senhor Haroldo de Oliveira Santos, Representante legalmente constituído da proponente RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (Quatorze) anos.

Curitiba, 13 de Agosto 2018**Atenciosamente,****Haroldo de Oliveira Santos****Representante Legal – Procurador****CPF/MF: 011.474.129-87 – CNH/PR: 02545033713****[97.467.856/0001-03]****RODOPARANÁ IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA****AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3545
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81270-200****CURITIBA - PARANÁ****Rodoparana Implementos Rodoviários Ltda****Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 - CEP 81.270-200 - Curitiba – PR – Brasil****Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 - www.rodoparana.com.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Palmital – Estado do Paraná

Ref: Pregão Presencial 032/2018

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

O signatário da presente, o Senhor Haroldo de Oliveira Santos, Representante legalmente constituído da proponente RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 02 (dois) operadores, pelo período de 8 (oito) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Curitiba, 13 de Agosto 2018

Atenciosamente



Haroldo de Oliveira Santos

Representante Legal – Procurador


CPF/MF: 011.474.129-87 – CNH/PR: 02545033713

97.467.856/0001-03

**RODOPARANÁ IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA**

**AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3545
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81270-200**

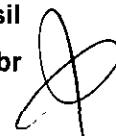
CURITIBA - PARANÁ



Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 - CEP 81.270-200 - Curitiba – PR – Brasil

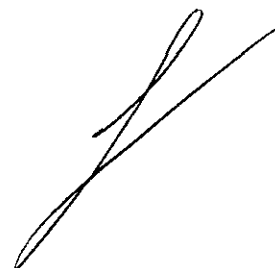

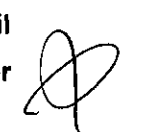
Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 - www.rodoparana.com.br



RANDONRODOPARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL****Palmital – Estado do Paraná****Ref: Pregão Presencial n°. 032/2018****DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

O signatário da presente, o Sr. HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS, Representante legalmente constituído da proponente RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, declara que, vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia, às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta), às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15 do edital.

Curitiba, 13 de Agosto 2018**Atenciosamente**

Haroldo de Oliveira Santos**Representante Legal – Procurador****CNH/PR:02545033713 – CPF/MF:011.474.129-87****[97.467.856/0001-03]****RODOPARANÁ IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA****AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3545
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81270-200****CURITIBA - PARANÁ**



Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda**Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 - CEP 81.270-200 - Curitiba – PR – Brasil****Fone: 41 3317.1414 - Fax: 41 3317.1415 - www.rodoparana.com.br**

DNV·GL

MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No:
52779-2009-AE-BRA-RvA

Initial certification date:
04, June, 2009

Valid:
04, June, 2015 - 04, June, 2018

This is to certify that the management system of

RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Av. Abramo Randon, 770 - Interlagos, 95055-010, Caxias do Sul, Brazil
and the sites as mentioned in the appendix accompanying this certificate

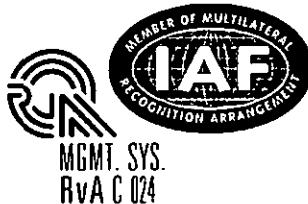
has been found to conform to the Environmental Management System standard:
ISO 14001:2004

This certificate is valid for the following scope:

Design and production of implements and parts for cargo transport

Projeto e produção de implementos e peças para o transporte de cargas.

Place and date:
São Paulo, 11, June, 2015



The RvA is a signatory to the IAF MLA

For the issuing office:
DNV GL - Business Assurance
Av Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 -
Bloco D- 3º andar - Vila Cruzeiro, São
Paulo, SP, Brazil


Mauricio Venturin
Management Representative

Certificate No: 52779-2009-AE-BRA-RvA
Place and date: São Paulo, 11, June, 2015

Appendix to Certificate

RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Locations included in the certification are as follows:

Site Name	Site Address	Site Scope
RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	Av. Abramo Randon, 770 - Interlagos, 95055-010, Caxias do Sul, Brazil	Design and production of implements and parts for cargo transport. Projeto e produção de implementos e peças para o transporte de cargas.
RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	Rodovia SC-459, trecho Chapecó-Guatambu, S/N, Km 134, 0000-000, Chapecó, SC, Brazil	Design and production of implements and parts for cargo transport. Projeto e produção de implementos e peças para o transporte de cargas.
RANDON SA IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	Rod. Presidente Dutra Km 213, Guarulhos, SP, Brazil	Design and production of implements and parts for cargo transport. Projeto e produção de implementos e peças para o transporte de cargas.

DNV·GL

MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No:
107830-2011-AQ-BRA-RvA

Initial certification date:
27 January, 1997

Valid:
27 December, 2014 - 27 December, 2017

This is to certify that the management system of

RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPACÕES

Av. Abramo Randon, 660 - Anexo A, 95.055-010, Caxias do Sul, RS, Brazil
and the sites as mentioned in the appendix accompanying this certificate

has been found to conform to the Quality management system standard:

ISO 9001:2008

This certificate is valid for the following Scope:

Design and assembly of off-road trucks, forestry equipments and backhoe loaders. Spare parts sales.

Projeto e montagem de caminhões fora de estrada, equipamentos florestais e retroescavadeiras. Comercialização de peças de reposição.

Place and date:
São Paulo, 04 December, 2014



The RvA is a signatory to the IAF MLA

For the Issuing office:
DNV GL - Business Assurance
Av Alfredo Egydio de Souza Aranha,
100 - Bloco D- 3º andar - Vila Cruzeiro,
São Paulo, SP, Brazil

Adriano Duarte
Adriano Duarte
Management Representative

DNV·GL

Certificate No: 107830-2011-AQ-BRA-RvA
Place and date: São Paulo, 04 December, 2014

Appendix to Certificate

RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Locations included in the certification are as follows:

Site Name	Site Address	Site Scope
RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	Rua Adolfo Randazzo, 10, Caxias do Sul, RS, Brazil	Design and assembly of off-road trucks, forestry equipments and backhoe loaders. Spare parts sales. Projeto e montagem de caminhões fora de estrada, equipamentos florestais e retroescavadeiras. Comercialização de peças de reposição.
RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	Av. Abramo Randon, 660 - Anexo A, 95.055-010, Caxias do Sul, RS, Brazil	Design and assembly of off-road trucks, forestry equipments and backhoe loaders. Spare parts sales. Projeto e montagem de caminhões fora de estrada, equipamentos florestais e retroescavadeiras. Comercialização de peças de reposição.



RODOPARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1123

Em 14 Agosto 2013

Assinatura Amador Almeida 13:54 hrs

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROponente: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

EBVELOPE 02: HABILITAÇÃO

MODELO Nº 03
CARTA CREDENCIAL


Ref. : Edital de Pregão nº 032/2018

A SEG CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.062.754/0001-55, com sede na Rua Carlos Maggioni, 145 A, Bairro: São Luís, Farroupilha – RS, CEP: 95.170-790, através de seu representante legal, declara que o (a) Senhor(a) WILSON CARLOS MONTEIRO DAMIÃO, portador do RG nº 9.937.650-3, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

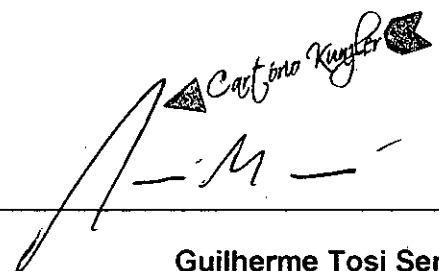
Atenciosamente

Palmital, 14 de agosto de 2018.

 TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Paulo de Moraes, 861 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

De acordo com o artigo 649 §6º da CNBR, em virtude da impossibilidade /recusa do signatário de comparecer, embora exigível por autenticidade, a pedido do representante, reconheço por SEMELHANÇA a firma de: GUILHERME TOSI SENISE (0215.01.1800002.25801) por SEG CONSULTORIA LTDA - ME. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Farroupilha, 9 de agosto de 2018
Emol.: R\$ 6,80 + Selo digital R\$ 1,40 Daicir José Kunzler Junior - Substituto do Tabelião

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Guilherme Tosi Senise
1077353421
814.043.950-91
SEG CONSULTORIA LTDA - ME

De acordo com o artigo 649 §6º da CNBR, em virtude da impossibilidade /recusa do signatário de comparecer, embora exigível por autenticidade, a pedido do representante, reconheço por SEMELHANÇA a firma de GUILHERME TOSI SENISE (0215.01.1800002.25801) por SEG CONSULTORIA LTDA - ME. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Farroupilha, 9 de agosto de 2018
Emol.: R\$ 6,80 + Selo digital R\$ 1,40 Daicir José Kunzler Junior - Substituto do Tabelião

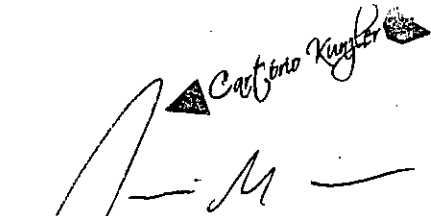


PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: **SEG CONSULTORIA LTDA**
 OUTORGADO: **Wilson Carlos Monteiro Damião**

A empresa **SEG CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.062.754/0001-55, estabelecida na Rua Carlos Maggioni, 145A, Bairro São Luiz em Farroupilha/RS, CEP 95.170-790 representada pelo seu **Sócio Proprietário e Representante Legal** o Sr. **Guilherme Tosi Senise**, portador do CPF nº 814.043.950-91 e RG nº 1077353421, solteiro, empresário, domiciliado na Avenida Andaraí, 566 Apartamento 410, Bairro Passo D Areia, Porto Alegre / RS, CEP 91350-110 detentor de amplos poderes para nomeação de seu **bastante procurador** o outorgado para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **Wilson Carlos Monteiro Damião**, portador da cédula de identidade nº **009.937.650-3**, inscrito no CPF sob nº **069.442.849-36**, com o fim específico de representar a outorgante, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de prestação de serviços, firmar compromissos, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador " ad judicium " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento desta presente procuração.

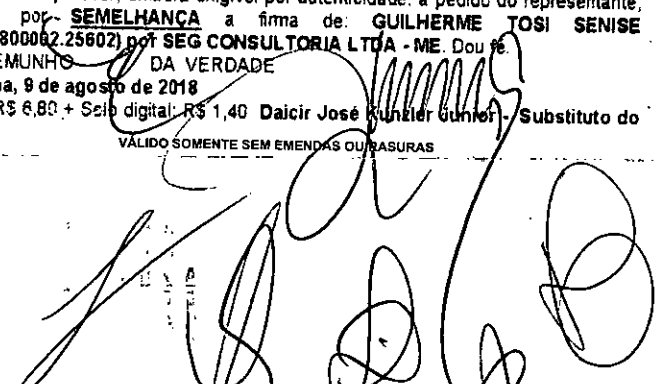
Farroupilha, 07 de Agosto de 2018.



 Outorgante
GUILHERME TOSI SENISE
 CPF Nº 814.043.950-91

 **TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS**
 Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95190-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião 

De acordo com o artigo 649 §6º da CNBR, em virtude da impossibilidade /recusa do signatário de comparecer, embora exigível por autenticidade, a pedido do representante, reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de: **GUILHERME TOSI SENISE (0215.01.1800002.25602)** por **SEG CONSULTORIA LTDA - ME**. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Farroupilha, 9 de agosto de 2018
 Emol.: R\$ 6,80 + Selb digital: R\$ 1,40 Daicir José Kunzler Junior - Substituto do Tabelião
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



De acordo com o artigo 649 §6º da CNBR, em virtude da impossibilidade /recusa do signatário de comparecer, embora exigível por autenticidade, a pedido do representante, reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **GUILHERME TOSI SENISE (0215.01.1800002.25602)** por **SEG CONSULTORIA LTDA - ME**. Dou fé.

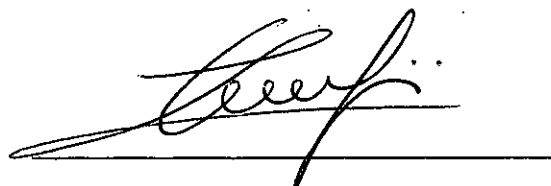
MODELO Nº 04

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

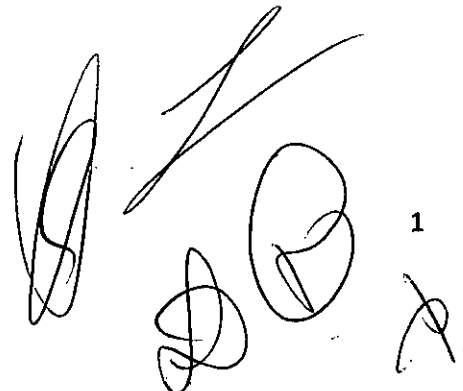
Ref. : Edital de Pregão nº 032/2018

O signatário da presente, o senhor **Guilherme Tosi Senise**, representante legalmente constituído da proponente **SEG CONSULTORIA LTDA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Palmital, 14 de agosto de 2018.



Guilherme Tosi Senise
1077353421
814.043.950-91
SEG CONSULTORIA LTDA - ME



1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SEG CONSULTORIA LTDA - ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320664696-3	CNPJ 12.062.754/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2010	Data de Início de Atividade 19/05/2010
Endereço Completo: RUA CARLOS MAGGIONI 145 A - BAIRRO SAO LUIZ CEP 95180-000 - FARROUPILHA/RS			
Objeto Social: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE FUNDACOES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, COMISSARIA DE DESPACHOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES.			
Capital Social: R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
003.253.810-38	CAROLINE SENISE MANFROI	xxxxxxx	R\$ 3.000,00
814.043.950-91	GUILHERME TOSI SENISE	xxxxxxx	R\$ 57.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 10/04/2018		Número: 4655751	
Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			
Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
MY GOODS INFORMATICA E SOFTWARE LTDA	4320664696-3	4221036	xx
		Tipo Movimentação ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 13 de Julho de 2018 14:22

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o n° C180000781621 e visualize a certidão)



18/329.424-6

Página 1 de 1

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 032/2018

O signatário da presente declara, em nome da proponente SEG CONSULTORIA LTDA, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Palmital, 14 de agosto de 2018.

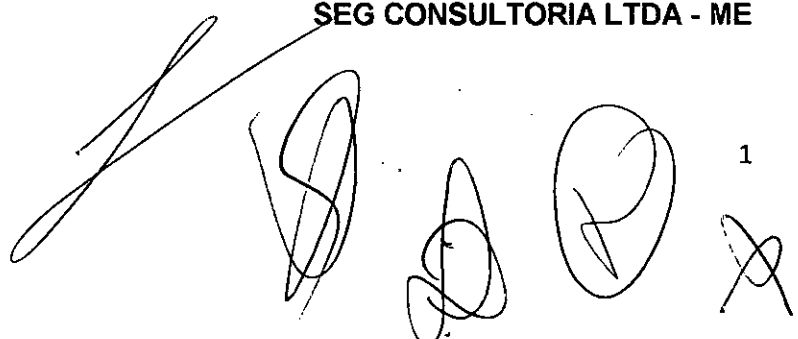


Guilherme Tosi Senise

1077353421

814.043.950-91

SEG CONSULTORIA LTDA - ME





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
 CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
 http://www.palmital.pr.gov.br

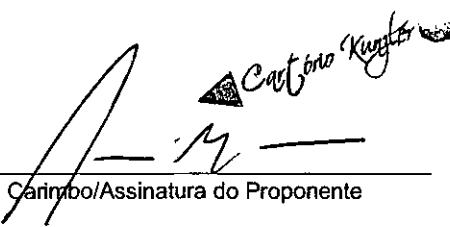
TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2018

Protocolo: 184Q6W32T2018L71973P201808071437
 Data/Hora: 07/08/2018 - 14:37h
 Proponente: SEG CONSULTORIA LTDA
 CNPJ/CPF: 12.062.754/0001-55
 Endereço: RUA CARLOS MAGGIONI, 145 A - SÃO LUIS
 Município/UF: FARROUPILHA/RS
 CEP: 95170-790
 Telefone: (54) 9 9923 5475
 E-mail: semax@semamaxquinas.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 14 DE AGOSTO DE 2018 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS NO FORMULÁRIO (MODELO 07), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 07 de AGOSTO de 2018.


 Carimbo/Assinatura do Proponente

TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS.
 Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

De acordo com o artigo 649 §6º da CNBR, em virtude da impossibilidade /recusa do signatário de comparecer, embora exigível por autenticidade, a pedido do representante, reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de: **GUILHERME TOSI SENISE (0215.01.1800002.25603)** por **SEG CONSULTORIA LTDA - ME**. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Farroupilha, 9 de agosto de 2018

Emol.: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 1,40 Daicir José Kunzler Junjor - Substituto do Tabelião

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

De acordo com o artigo 649 §6º da CNBR, em virtude da impossibilidade /recusa do signatário de comparecer, embora exigível por autenticidade, a pedido do representante, reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **GUILHERME TOSI SENISE (0215.01.1800002.25603)** por **SEG CONSULTORIA LTDA - ME**. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Farroupilha, 9 de agosto de 2018

Emol.: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 1,40 Daicir José Kunzler Junjor - Substituto do Tabelião

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**SEG CONSULTORIA LTDA-ME****CNPJ. 12.062.754/0001-55**

Por este instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social que fazem entre si:

GUILHERME TOSI SENISE, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1077353421 - expedida pela SJS/RS em 24/11/1999, inscrito no CPF sob nº 814.043.950-91, residente e domiciliado na Avenida Andaraí, nº 566, Apto 410, Bairro Passo D'Areia, em Porto Alegre, CEP. 91.350-110;

CAROLINE SENISE MANFROI, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 6077354121 - expedida pela SSP/RS, em 22/01/2013, inscrita no CPF sob nº 003.253.810-38, residente e domiciliada na Rua Giacomo Ceconello, nº 18, Bairro Numaitá, em Bento Gonçalves, CEP. 95.705-020.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**SEG CONSULTORIA LTDA-ME**", com sede social na Rua Carlos Maggioni, nº 145 A, bairro São Luiz, em Farroupilha, RS, CEP 95.180-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.062.754/0001-55, com atos constitutivos devidamente arquivados na MM. Junta Comercial deste Estado, com NIRE sob nº 43206646963, em sessão de 28.05.2010, e posteriores alterações contratuais também arquivadas nesta repartição, sendo a última sob o nº 3452714 em sessão de 20.04.2011, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I. DO RAMO OPERACIONAL: A partir desta data o ramo operacional da presente sociedade passa a ser:

Importação, exportação a indústria, comércio atacadista, conforme descrito abaixo:

- a) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- b) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- c) Obras de terraplenagem;
- d) Obras de fundações;
- e) Construção de edifícios;
- f) Serviços de preparação do terreno;
- g) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- h) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- i) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

- j) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- k) Serviços de engenharia;
- l) Comissária de despachos;
- m) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- n) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- o) Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores.

II. DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da presente sociedade no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é aumentado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, cuja formação o sócio subscreve a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

III. DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em função do aumento do capital social o mesmo fica assim distribuído entre os sócios:

Guilherme Tosi Senise	95,00%	57.000	R\$ 57.000,00
Caroline Senise Manfroi	5,00%	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	100,00%	60.000	R\$ 60.000,00

IV. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é limitada e rege-se pelo presente instrumento e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob a denominação social de "SEG Consultoria Ltda-ME", e tem sua sede social na Rua Carlos Maggioni no 145 A, bairro São Luiz, em Farroupilha, RS, CEP 95.180-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo operacional da presente sociedade é:

- Importação, exportação a indústria, comércio atacadista, conforme descrito abaixo:
- a) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- b) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- c) Obras de terraplenagem;

- d) Obras de fundações;
- e) Construção de edifícios;
- f) Serviços de preparação do terreno;
- g) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- h) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- i) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- j) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- k) Serviços de engenharia;
- l) Comissária de despachos;
- m) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- n) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- o) Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração desta sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 19/05/2010.

CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da presente sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios na proporção da participação de cada um deles abaixo descrita:

Guilherme Tosi Senise	95,00%	57.000	R\$ 57.000,00
Caroline Senise Manfroi	5,00%	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	100,00%	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas sem prévia e expressa autorização da maioria do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da presente sociedade, será exercida pelos sócios

Handwritten signatures of the partners, including a large signature at the top right and several others below.

GUILHERME TOSI SENISE e CAROLINE SENISE MANFROI, os quais ficam investidos de todos os poderes necessários à administração da sociedade, fazendo uso da firma, em conjunto ou separadamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso do nome da sociedade para fins estranhos ou alheios aos fins sociais, tais como a concessão de avais, abonos, fianças, etc.

.....

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios investidos nos poderes de administração podem também, contrair qualquer espécie de empréstimos em nome da sociedade, inclusive com o BANCO DO BRASIL S/A, CAIXAS ECONOMICAS, BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL (BRDE), BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (BNDES) ou quaisquer outros estabelecimentos bancários, sob garantia de penhor mercantil ou industrial e, onerar fiduciariamente, hipotecar, alienar e gravar bens móveis e imóveis da sociedade; assinar propostas, orçamentos, contratos, escrituras públicas, inclusive de compra e venda, retificação, ratificação, estipular cláusulas e condições, mesmo de solidariedade, de compromisso de depositário e de renúncia de foro; utilizar os créditos abertos, na forma e pelos meios que forem ajustados, vender os bens empenhados e ou o imóvel hipotecado e aplicar o produto da venda na amortização ou liquidação da dívida contraída.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios com poderes de administração não respondem pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade. Responde, contudo, para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação deste contrato ou da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios que desempenharem suas funções na presente sociedade farão jus à retirada mensal de "pro labore ", cujo valor será fixado de comum acordo entre eles.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios investidos nos poderes de administração declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer administração, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

RETIRADA, FALECIMENTO E CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA NONA: A retirada de qualquer sócio não implicará em dissolução social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a quota de "de cujos" transfere-se "in continenti" aos sucessores legítimos ou testamentários, não importando, por conseguinte, em extinção da sociedade. E, todavia, facultado aos sucessores continuarem na sociedade ou dela se retirarem,

.....

.....

aplicando-se, o critério disposto na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A cessão de quotas, a título oneroso ou gratuito, para empresa, quotistas ou terceiros deverá seguir as seguintes disposições: as quotas de capital são indivisíveis e os sócios que desejarem vendê-las ou transferi-las, seja a que título for, deverão primeiramente oferecê-las à sociedade, desde que possua fundos disponíveis para tanto e, posteriormente, aos sócios remanescentes, na proporção de suas participações no capital social, sempre por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. No referido prazo, deverá a sociedade ou seus sócios remanescentes optar pela aquisição. Em caso afirmativo, o pagamento seguirá o que dispõe o parágrafo infra.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os haveres relativos às quotas do sócio que se retira serão apurados com base no patrimônio líquido, através de balanço de determinação, especialmente levantado para tal fim, e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, após sua apuração. A contar desta data, as parcelas serão corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ingresso de novos sócios na sociedade dependerá da aquiescência de sócios que representem três quartos do capital social.

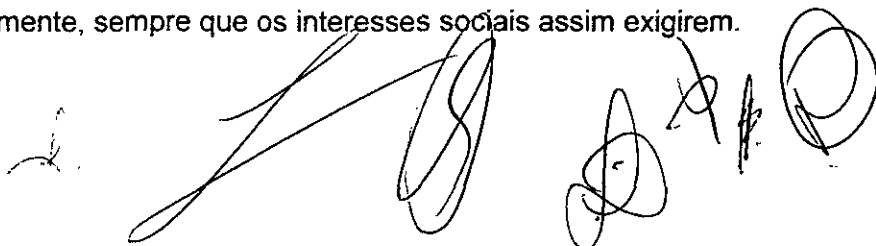
EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Anualmente, no dia 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, apurando-se, outrossim, o lucro líquido, que servirá para a constituição de reservas ou distribuição, de conformidade com as deliberações sociais. Verificando-se prejuízos, estes, poderão permanecer no patrimônio líquido para compensações futuras, na forma que a legislação específica determinar.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Lucro apurado anualmente, ou na menor periodicidade permitida pela legislação, após a dedução de eventuais prejuízos acumulados e feitas as provisões legais, será considerado lucro líquido e distribuído aos sócios na proporção do capital de cada um, podendo ainda, ocorrer antecipação de lucros em períodos menores que doze meses, desde que demonstrados em balanços e/ou balancetes intermediários, os quais deverão ser transcritos, ainda, no Livro Diário.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em Reuniões de sócios; os quais reunir-se-ão de forma ordinária, uma vez a cada ano, dentro dos 4 (quatro) meses que se seguirem ao encerramento do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: As reuniões serão convocadas pessoalmente pelos administradores ou por qualquer dos sócios que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social, ou mediante carta, com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, devendo constar nos anúncios a ordem do dia, a data, hora e local onde será realizada a Reunião.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Reunião será sempre instalada na sede da sociedade, com a presença de quotistas que representem, em primeira convocação, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, sendo presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios quotistas, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

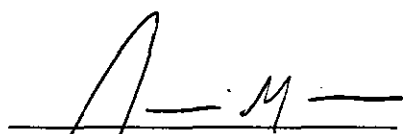
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes elegem o foro da comarca de Farroupilha, RS, para a resolução de qualquer questão concernente à sociedade.

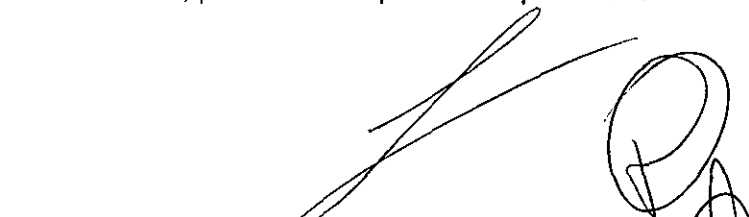
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Ficam revogadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais, passando a vigorar, a partir desta data, as disposições constantes deste instrumento de **CONSOLIDAÇÃO**.

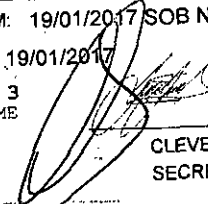
E, por estarem justos e acordados, lavra-se o presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social em 3 (três) vias de igual teor e forma, para seu competente arquivamento.

Farroupilha, 01 de Dezembro de 2016


GUILHERME TOSI SENISE

Testemunhas:


CAROLINE SENISE MANFROI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2017 SOB Nº: 4393449	
Protocolo: 17/009296-8, DE 19/01/2017	
Empresa: 43 2 0664696 3 SEG CONSULTORIA LTDA - ME	
JUCERGS	 CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS	JUCERGS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 FARTELA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME
WILSON CARLOS MONTEIRO DAMIAO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9937650-3 GESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 069.442.849-36 04/09/1992

FILIAÇÃO
 MIGUEL DAMIAO
 ROSELI MONTEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 05124210792 18/11/2020 19/01/2011

OSTRYACOES

Wilson Carlos Monteiro
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 PALMITAL, PR 18/11/2015

Aracis (RAB)
 ASSINATURA DO EMPREGADOR 45607749511
 PR909908724

DESTRUIR APÓS EMITIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1211508495

PROIBIDO PLASTIFICAR 1211508495

Prefeitura Municipal de Palmítal

CONFERE COM O ORIGINAL

14/09/2018

Ass.

[Signature]
 PAUSO INTERNO

A SEG CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.062.754/0001-55, estabelecida na Rua Carlos Maggioni, 145A, Bairro São Luiz em Farroupilha/RS, CEP 95170-790 representada pelo seu Sócio Proprietário e Representante Legal o Sr. Guilherme Tosi Senise, portador do CPF nº 814.043.950-91 e RG nº 1077353421, solteiro, empresário, domiciliado em Porto Alegre / RS, CEP 91350-110. TELEFONE: 54 9 99235475 E-mail: guilherme@semamaxmaquinas.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Palmital, 14 de agosto de 2018.

Ao Pregoeiro
Pregão Presencial nº 032/2018
Lote nº 01

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de uma Trator Carregadeira Sobre Rodas, marca SEMAX, referência 000112 modelo SX60, fabricante TAIAN Mountain Co. conforme características técnicas deste edital.

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais)**.

O prazo de fornecimento é de **(60) (sessenta)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

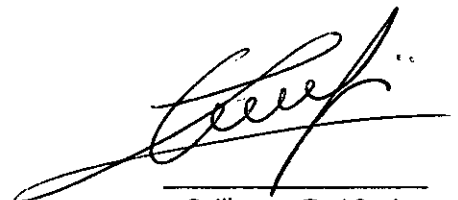
O prazo de validade da proposta de preços é de **(60) (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de **12 (doze)** meses, da entrada em operação.

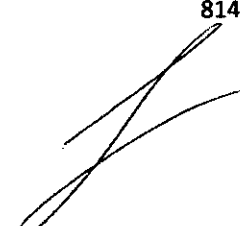
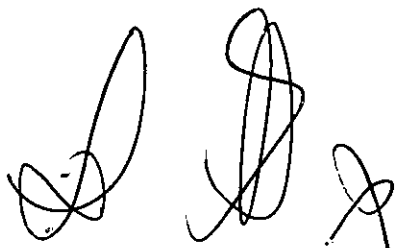
A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital pela empresa homologada da empresa Seg Consultoria Ltda, VALMI TRATORES, que gira sob a denominação social VALMI PEREIRA OFICINA LTDA – ME, CNPJ: 14.824.433/0001-76, com endereço na Avenida Dep. José Alves dos Santos, 3162, Bairro Jardim Brasil, CEP 87083-250, na cidade de Maringá – PR que está autorizada a prestar serviços de assistência técnica e garantia nos equipamentos distribuídos pela empresa SEG CONSULTORIA LTDA.

Obs: No preço cotado, representado pelo menor preço ofertado, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com embalagens, carga, transportes, descarga, seguros e deslocamentos, entre outras, que incidam sobre a contratação.

Atenciosamente,



Guilherme Tosi Senise
1077353421 SJS/PI RS
814.043.950-91



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

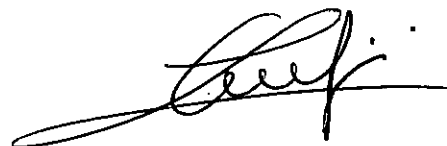
EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**
 PROPONENTE: **SEG CONSULTORIA LTDA**
Prefeitura Municipal de Palmital – PR.
 NOME DO BEM: **MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS**
 Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

LOTE Nº:1

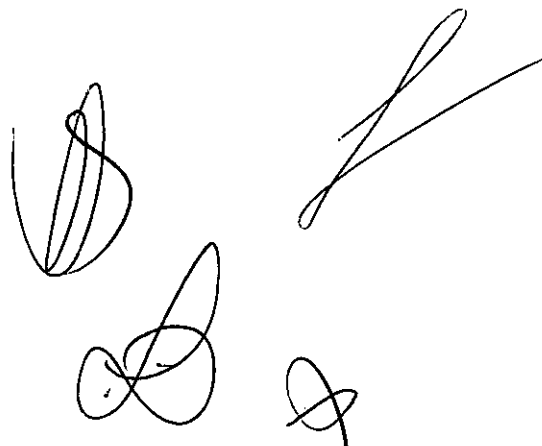
(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/ MODELO	Indicar	Semax/ SX60
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	Semax/X498
2.2. Potência efetiva líquida (HP ou CV)	57 HP	58 HP
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Hidrostático ou Hidráulico	Hidrostática
3.2. Nº de marchas à frente	01 Velocidade a frente e 01 a ré	01 Velocidade a frente e 01 a ré
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1 Capacidade da caçamba coroada (m³) - mínimo	0,40 m³	0,41 m³
4.2 Peso mínimo em ordem de operação (kg)- min	2660 Kg	3.000 Kg
4.3 Capacidade de Elevação (kg)- mínimo	620 Kg	900 Kg
4.4 Alcance de descarga (mm)- mínimo	Indicar	603 mm
4.5 Largura da Caçamba (mm)- mínimo	Indicar	1.800 mm
4.6 Carga de Tombamento (Kg)- mínimo	1.400 Kg	1.800Kg
5. PNEUS	Medida da linha de montagem	10x 16,5
5.1. Estepe	Sim	Sim
6. ACESSÓRIOS		
6.1. Caçamba com borda cortante lisa tipo bico de pato ou com dentes	Caçamba padrão com borda cortante lisa e dentes adicionais	Caçamba padrão com borda cortante lisa e dentes adicionais
6.2. Sistema de Iluminação	Sim, para trabalho noturno	Sim, para trabalho noturno
6.3 Silencioso	Sim	Sim
6.4 Buzina	Sim	Sim
6.5 Barra de engate ou tração	Sim	Sim
6.6 Cabine de proteção do operador ou Cabine fechada com sistema de Ar condicionado/ Joystick	Cabine Fechada com sistema de Ar condicionado/ Sistema Joystick	Cabine Fechada com sistema de Ar condicionado/ Sistema Joystick
6.7 Kit de Ferramentas	Sim, indicar quais ferramentas acompanham o equipamento	Kit de ferramentas para manutenção básica do equipamento: conjunto de chaves de boca, alicate, chaves de fenda, chave Philips, etc
6.8 Adesivo da Logomarca	Conforme modelo a ser fornecido	Conforme modelo a ser fornecido

7. ACESSÓRIOS DE FERRAMENTAS DE TRABALHO		
7.1 Instrumentos medidores e indicadores usados para avaliar o desempenho, segurança, funcionamento e manutenção do equipamento	Sim – horômetro, marcador de temperatura, etc	Sim – horômetro, marcador de temperatura, etc
7.2 Vassoura Recolhedora	Indicar	Vassoura Recolhedora de 60"
8. GARANTIA	Mínimo de 12 meses da entrada em operação	12 meses da entrada em operação
9. MANUAIS	Sim, De Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.	Sim, De Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.
10. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE	Sim	Sim
11. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	Sim, Mínimo de 08 (oito) horas.	Sim, Mínimo de 08 (oito) horas
12. OUTRAS COMPROVAÇÕES	ISO 9001 e 14001	ISO 9001 e 14001

Palmital, 14 de agosto de 2018



Guilherme Tosi Senise
1077353421 SJS/PI RS
814.043.950-91



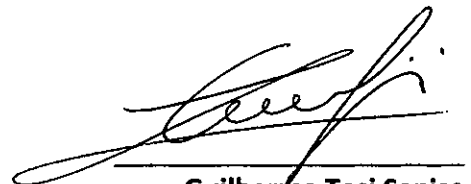
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE GARANTIA E DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A **SEG CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.062.754/0001-55**, estabelecida na Rua Carlos Maggioni, 145A, Bairro São Luiz em Farroupilha/RS, CEP 95170-790 representada pelo seu **Sócio Proprietário e Representante Legal o Sr. Guilherme Tosi Senise**, portador do CPF nº **814.043.950-91** e RG nº **1077353421**, solteiro, empresário, domiciliado na Avenida Andaraí, 566 Apartamento 410, Bairro Passo D Areia, Porto Alegre / RS, CEP 91350-110 **DECLARA** expressamente que tem pleno conhecimento das exigências do edital, do objeto ora licitado, dará garantia a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecerá treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, conforme item (18.1) do edital e durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema, conforme item (18.2) do edital. E declara que após o período de garantia de 12 (doze) meses, fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizando Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantindo a disponibilização, se necessário, de peças, conforme item (18.3) do edital. Declara também que possui oficina montada e profissionais treinados que prestarão assistência técnica e manutenção sempre que o Órgão Licitador necessitar comparecendo na sede solicitada, conforme o Edital do Município de Palmital, referente ao Pregão Presencial nº 032/2018 e seus anexos. Para a realização de eventuais reparos, forneceremos manual em português. Declara ainda que a Assistência Técnica se encontra no mesmo Estado onde acontecerá este pregão, inscrita sob o CNPJ: 14.824.433/0001-76 que gira sob a denominação social **VALMI PEREIRA OFICINA LTDA – ME** com endereço na Avenida Dep. José Alves dos Santos, 3162, Bairro Jardim Brasil, CEP 87083-250, na cidade de Maringá – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmital, 14 de Agosto de 2018.



Guilherme Tosi Senise

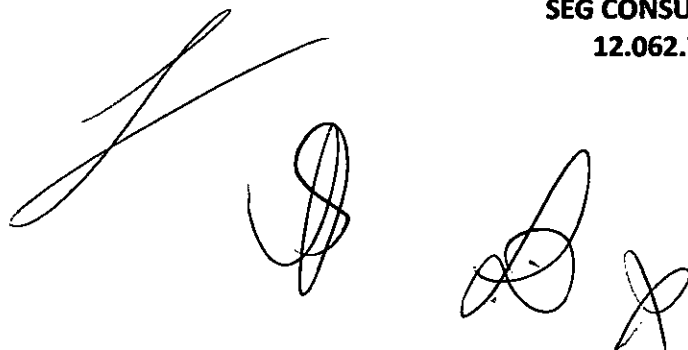
RG: 1077353421

CPF: 814.043.950-91

Cargo: Representante Legal (Proprietário)

SEG CONSULTORIA LTDA

12.062.754/0001-55



CERTIFICADO

To whom it may concern,

A quem interessar possa,

Declaramos que a distribuidora SEG CONSULTORIA LTDA, CNPJ 12.062.754/0001-55 esta autorizada e qualificada para prestar serviços de importação, distribuição, vendas, assistência técnica, manutenção e pós venda em toda a linha de máquinas Taian.

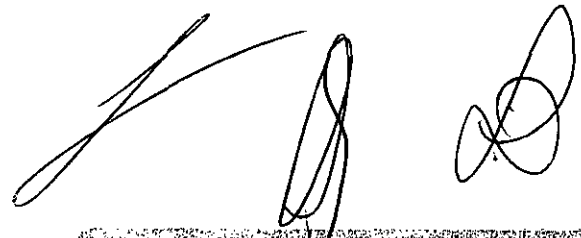
Esta Carta de Autorização tem validade até 15 de maio de 2020.



May 15, 2020
Yours sincerely
Annie Wang
General Manager



TAIAN HIGH-TECH INCUBATION CENTER SHANDONG
 ADD: South of Boyang Road, Shengzhuang, Taian, Shandong Province city 310055
 China



TABELONATO KUNZLER - SERVICOS NOTARIAIS
 Rua Cel. Penna de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Faramujina - RS
 DAIRES JOSE KUNZLER - Titular

AUTENTICACAO
 Autentico a presente fotocopia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. Doc. nº 0215.01.1800002.24434
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Fardoujina, 8 de agosto de 2018
 Emol.: R\$ 4,00 + Sel. digital: R\$ 1,40
 Nadieli Massens - Escrevente digital
 VALDO SOUZENNE SEMI EMENTAR QUINQUENAS

AUTENTICACAO
 Autentico a presente fotocopia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. Doc. nº 0215.01.1800002.24434
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Fardoujina, 8 de agosto de 2018
 Emol.: R\$ 4,00 + Sel. digital: R\$ 1,40
 Nadieli Massens - Escrevente digital

Nadieli Massens
 Escrevente Autenticada



CERTIFICADO

To whom it may concern,

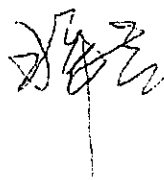
A quem interessar possa,

Declaramos que a empresa VALMI TRATORES, que gira sob a denominação social VALMI PEREIRA OFICINA LTDA – ME, CNPJ: 14.824.433/0001-76, com endereço na Avenida Dep. José Alves dos Santos, 3162, Bairro Jardim Brasil, CEP 87083-250, na cidade de Maringá, está autorizada a prestar serviços de assistência técnica e garantia nos equipamentos distribuídos pela empresa SEG CONSULTORIA LTDA sob fabricação da Taian.

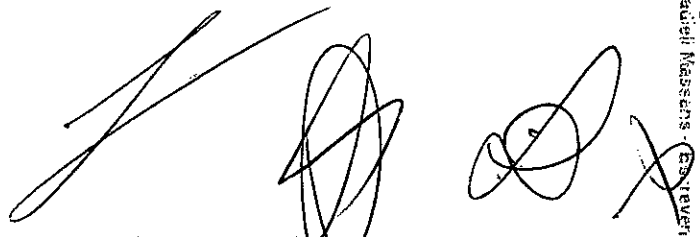
Esta Carta de Autorização tem validade até 15 de maio de 2020.



May 15, 2019
Yours sincerely
Annie Wang
General Manager



TAIAN HIGH-TECH INCUBATION CENTER SHANDONG
ADD: South of Boyang Road, Shengzhuang, Taian, Shandong Province city 31005
China



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 86.86-000 - Faramujina - RS
DALCIR JOSÉ KUNZLER - TABELIONO

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, com o qual conferi. Dou fe. (02/15.01.180000224437) EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Fam. dúpl. p/ta, 6 de agosto de 2018
Eml.: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40
Nadiehl Massens - Escrevente

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, com o qual conferi. Dou fe. (02/15.01.190000224437) EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Fam. dúpl. p/ta, 15 de agosto de 2019
Eml.: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40
Nadiehl Massens - Escrevente

VALIDO SEMPRE SEM EMENDAS ou ALIQUIS

Nadiehl Massens
Escrevente Autorizada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

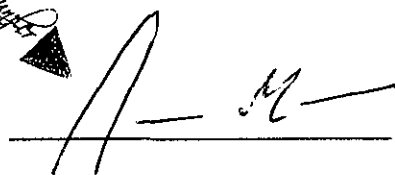
A empresa SEG CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 12.062.754/0001-55, localizada na Rua Carlos Maggioni, nº 145, complemento A, Bairro São Luiz, na cidade de Farroupilha – RS, distribuidora dos equipamentos MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário e Representante Legal o Sr. Guilherme Tosi Senise, portador do CPF nº 814.043.950-91 e RG nº 1077353421, solteiro, empresário, domiciliado em Porto Alegre – RS, CEP 91350-110, juntamente com a empresa VALMI PEREIRA OFICINA LTDA (VALMI TRATORES), CNPJ: 14.824.433/0001-76, localizada no endereço Avenida Deputado José Alves dos Santos, nº 3162, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Maringá – PR, neste ato representada por seu proprietário e administrador, Sr. Valmi Pereira, celebram entre si um CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, distribuídos pela SEG, em todos os territórios citados a seguir, ficando estabelecidas as cidades nos seguintes limítrofes: NORTE CENTRAL E PIONEIRO, NOROESTE, CENTRO OCIDENTAL E ORIENTAL E OESTE DO ESTADO DO PARANÁ.

Constitui a prestação de serviços, a mão de obra especializada e serviços mecânicos realizados por mecânicos especialistas e treinados pela própria fábrica, além do atendimento na reposição de peças, que serão fornecidas pelo próprio distribuidor e mantidas em estoque para o atendimento a toda a necessidade que se fizer presente.

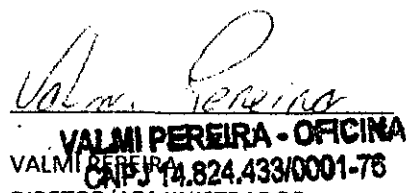
Este contrato que fazem entre si é de comum acordo entre as partes e terá validade durante 05 (cinco) anos, a contar desta data. Fica eleito o fórum da cidade de Curitiba – PR para dirimir quaisquer dúvidas deste acordo.

Por estarem ambas as partes acordadas, assinamos o presente contrato.

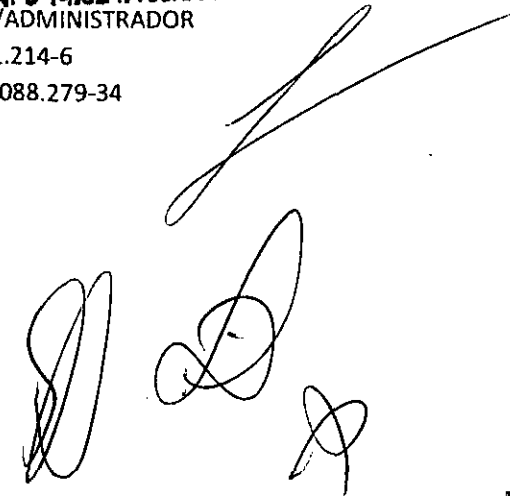
Farroupilha- RS, 05 de Fevereiro de 2018.



GUILHERME TOSI SENISE
SÓCIO PROPRIETÁRIO/REP. LEGAL
RG: 10.773.534-21
CPF: 814.043.950-91



VALMI PEREIRA - OFICINA
VALMI PEREIRA
CNPJ: 14.824.433/0001-76
DIRETOR/ADMINISTRADOR
RG: 4.971.214-6
CPF: 707.088.279-34



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena de Moraes, 681 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual comparei Dou fei (0215.01.1800002.24432) EM TESTEMUNHO DA VERDADE EM FARROUPILHA, 6 de agosto de 2018. Emol.: R\$ 6,80 + Sel. digital: R\$ 1,40 Nadieli Massens - Escrevente

Nadieli Massens
Escrevente Autorizada

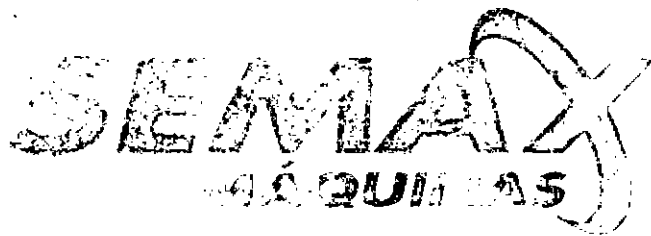
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena de Moraes, 681 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

De acordo com o artigo 649 §6º da CNRA, em virtude da impossibilidade/recusa do signatário de comparecer, embora exigível por autenticidade, a pedido do representante, reconheço por SEMELHANÇA a firma de GUILHERME TOSI SENISE (0215.01.1800002.24428) por SEG CONSULTORIA LTDA - ME. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE EM FARROUPILHA, 6 de agosto de 2018. Emol.: R\$ 6,80 + Sel. digital: R\$ 1,40 Nadieli Massens - Escrevente

Nadieli Massens
Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMIRAL

Protocolo Nº 1125

Em 14 de agosto de 2018

Assinatura: B. S. Lima

SEG CONSULTORIA LTDA
Envelope nº 1 – Proposta de Preços
Pregão nº 032/2018 – Lote nº 01

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.062.754/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2010
NOME EMPRESARIAL SEG CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS MAGGIONI	NÚMERO 145	COMPLEMENTO A
CEP 95.180-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO FARROUPILHA
UF RS		TELEFONE (54) 2628-2555
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/07/2018 às 10:39:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Farroupilha
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

(Válida para alienação de bens imóveis urbanos somente se apresentada com a CND específica do imóvel)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2018/2351

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME:	SEG CONSULTORIA LTDA - ME
C.N.P.J/C.P.F:	12.062.754/0001-55
ENDEREÇO:	CARLOS MAGGIONI
BAIRRO:	SÃO LUIZ
NÚMERO:	145
COMPLEMENTO:	
CIDADE:	FARROUPILHA
ESTADO:	RS
C.E.P:	95180000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que o contribuinte acima identificado não possui nenhum débito com a municipalidade, quer de tributos mobiliários, quer de tributos imobiliários. A Fazenda Municipal reserva-se, entretanto, o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive do período nesta certidão compreendido. Válida para participações em licitações nos termos do artigo 27, IV e 29, III da lei 8666 de 21/06/1993.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.farroupilha.rs.gov (acessando o atendimento ao cidadão), OU JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/07/2018 16:04

COM VALIDADE ATÉ: 01/10/2018 ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0012158361

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SEG CONSULTORIA LTDA ME**
Endereço: **RUA CARLOS MAGGIONI, 145, A**
SAO LUIZ, FARROUPILHA - RS
CNPJ: **12.062.754/0001-55**

Certificamos que, aos 24 dias do mês de JUNHO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/8/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021678869

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 25/07/2018

Identificação

CAD ICMS 045/0104460
CNPJ 12.062.754/0001-55
Razão Social SEG CONSULTORIA LTDA ME
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA CARLOS MAGGIONI
Número 145 **Complemento** A
Bairro SAO LUIZ
Município Farroupilha **U.F.** RS
CEP 95180-000 **Telefone** (54) 99923-5475

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARATERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
CNAE Fiscal 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAOSEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
CNAE Fiscal 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
Data Abertura 27/01/2017 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 01/2017
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 27/01/2017 ✓

CAE

784303990 - Outs.maqs.p/perfuracao d/tuneis e galerias
 963000000 - LOCACAO DE VEICULOS
 929030300 - PROVIMENTO DE ACESSO à INTERNET, EFETUADA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEG CONSULTORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.062.754/0001-55

Certidão n°: 148971532/2018

Expedição: 26/04/2018, às 10:34:12

Validade: 22/10/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEG CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.062.754/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Seg Consultoria Ltda *****
CNPJ: 12.062.754/0001-55*****

Farroupilha, 19 de julho de 2018, às 12h53min



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SEG CONSULTORIA LTDA - ME**
CNPJ: **12.062.754/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:31 do dia 12/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2018. /

Código de controle da certidão: **B9AB.3592.1856.D1FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12062754/0001-55
Razão Social: SEG CONSULTORIA LTDA
Endereço: R CARLOS MAGGIONI 145 A / SAO LUIZ / FARROUPILHA / RS / 95170-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

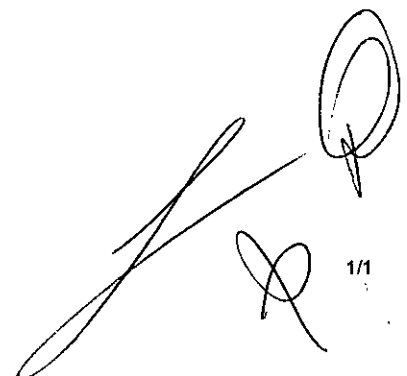
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2018 a 05/09/2018 ✓

Certificação Número: 2018080706485040516106

Informação obtida em 08/08/2018, às 23:22:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signature and stamp.



solução e responsabilidade
EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE OBJETO

A

ÓRGÃOS PÚBLICOS



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS

Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **FLAVIO LOPES** (0215.01.1800002.12645), a qual confere com a ficha padrão aqui depositada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 5 de julho de 2018


Emol.: R\$ 4,60 - Selo digital, R\$ 1,40 - Giorgia Gambato da Silva - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SEG CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 12.062.754/0001-55, estabelecida na Rua Carlos Maggioni, nº 145 A, Bairro São Luiz, na cidade de Farroupilha, estado do Rio Grande do Sul, entregou de forma satisfatória e no prazo determinado, 02 (duas) Mini Carregadeiras tipo Mini Capinadeira, equipada com implementes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Farroupilha, em 06 de abril de 2018.

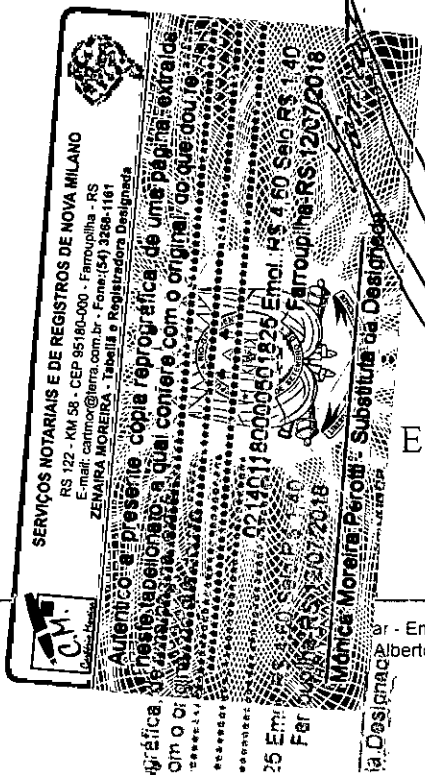
Flavio Lopes 

Empresa Farroupilhense de Saneamento

E Desenvolvimento Ambiental – ECOFAR S.A.

Flavio Lopes
Diretor Presidente
Registro: n.º 134

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE OBJETO

A

ÓRGÃOS PÚBLICOS

BENVENUTI E FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, sob o CNPJ nº 14.601.228/0001-41, situada á Rua Arcoiso Silvestrin, nº 83, Bairro São Francisco, na cidade de Farroupilha/ RS, CEP: 95180-000 através de seu Representante Legal, **JEFFERSON MATEUS FERREIRA**, CPF 007.793.170-09 **DECLARA** que a empresa **SEG CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.062.754/0001-55, estabelecida na Rua Carlos Maggioni, 145A, Bairro São Luiz em Farroupilha/RS, CEP 95180-000 representada pelo seu **Sócio Proprietário e Representante Legal** o Sr. **Guilherme Tosi Senise**, portador do CPF nº 814.043.950-91e RG nº 1077353421, solteiro, empresário, domiciliado em Porto Alegre / RS, CEP 91350-110, entregou de forma satisfatória e no prazo determinado, 01(uma) **Mini Carregadeira, Marca Semax de 60 Hp**, com concha, vassoura recolhedora e vassoura lateral, realizado no dia 14 de fevereiro de 2017, onde o referido encontra-se de acordo com as especificações do catálogo e em pleno funcionamento, bem como, já passou por revisão conforme fabricante.

Por ser expressão da verdade, firmam o presente.

Farroupilha, 16 de Fevereiro de 2017.

Assinatura:

Jefferson Matheus Ferreira

Nome:

JEFFERSON MATEUS FERREIRA

Cargo:

SÓCIO GERENTE

Telefone:

54 99642 6717

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE NOVA MILANO
 RS 122 - KM 58 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS
 E-mail: cartmor@terra.com.br - Fone: (54) 3268-1161
 ZENAIRA MOREIRA - Tabelião e Registradora Designada

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

021401180000501828 Emol. R\$ 4,60 Selo R\$ 1,40
 Farroupilha-RS 12/072018

Mônica Moreira Perotti - Substituta da Designada

TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
 Rua Cel. Pedro de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS
 DAIGIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

De acordo com o artigo 649 §6º da CNNR, em virtude da impossibilidade /recusa do signatário de comparecer, embora exigível por autenticidade, a pedido do representante, reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de: **JEFFERSON MATEUS FERREIRA (0215.01.1700007.54085)** por **BENVENUTI E FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE, Farroupilha, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 Emol.: R\$ 4,60 x Selo digital: R\$ 1,40 Simone Teresinha Bortoli

Simone Teresinha Bortoli

Simone Teresinha Bortoli Jordani
 Escrevente Autorizada

Simone Teresinha Bortoli

02:40:1180000501828 Emcl. R\$ 4,60 Selo R\$ 1,40
Ferroúilha-RS 12/07/2018



Mônica Moreira Perotti Designadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE OBJETO

ÓRGÃOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, inscrita sob o CNPJ nº 95.642.286/0001-15, situada á AV VALERIO OSMAR ESTEVAO Nro 72, Bairro Centro, na cidade de Angulo/ PR, CEP: 86755-000 através de seu Representante Legal, **ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**, CPF 030.592.259-90, **DECLARA** que a empresa **SEG CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.062.754/0001-55, estabelecida na Rua Carlos Maggioni, 145A, Bairro São Luiz em Farroupilha/RS, CEP 95180-000 representada pelo seu **Sócio Proprietário e Representante Legal** o Sr. **Guilherme Tosi Senise**, portador do CPF nº 814.043.950-91 e RG nº 1077353421, solteiro, empresário, domiciliado em Porto Alegre / RS, CEP 91350-110, entregou de forma satisfatória e no prazo determinado, 01(uma) **Mini Carregadeira, Marca Semax**, com concha e vassoura recolhadora, realizado no dia 14 de Abril de 2018, onde o referido encontra-se de acordo com as especificações do catálogo e em pleno funcionamento, bem como, já passou por revisão conforme fabricante.

Por ser expressão da verdade, firmam o presente.

Angulo, 18 de Junho de 2018.

FIRMA
RECONHECIDA

Assinatura:

Nome: Rogério Aparecido Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

Telefone: 44-3256.1133



SERVIÇO DISTRITAL DE ÂNGULO - PR / CNPJ: 78.025.301/0001-67

Av. Valério O. Estevão, 76, centro, CEP. 86 755-000

Fone/fax: (44) 3256-1276

Primo Vladimir Bozellie

Tabellac

FLINARPEN - SELO DIGITAL n.º ABKC. PAUJ. ZZVjt; controle: a9zVF dURB
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de: Rogério Aparecido Bernardo.

Ângulo - PR, 03 de agosto de 2018
Firmado: a Verdade.

Lais Galvão Bossó Satim - Escrevente Juramentada

Custas: R\$5,24; Selo: R\$0,80

Lais Galvão Bossó Satim
Escrevente Juramentada

MODELO Nº 05

Ref. : Edital de Pregão nº 032/2018

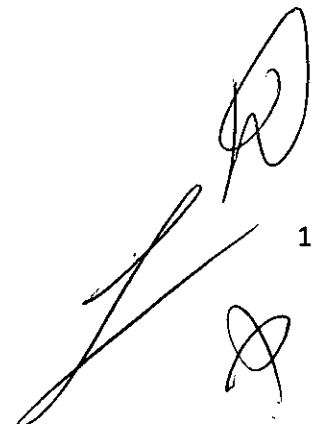
Objeto : Mini Carregadeira sobre Rodas com Acessórios, marca SEMAX, modelo SX60.

O signatário da presente, o senhor *Guilherme Tosi Senise*, representante legalmente constituído da proponente *Seg Consultoria Ltda* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Palmital, 14 de agosto de 2018.



Guilherme Tosi Senise
1077353421 SJS/PI RS
814.043.950-91



1

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

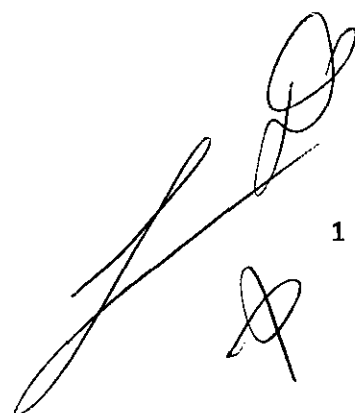
Ref. : Edital de Pregão nº 032/2018

O signatário da presente, o senhor **Guilherme Tosi Senise**, representante legalmente constituído da proponente **SEG CONSULTORIA LTDA**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo 01 (um)** operador (es), pelo período de **08 (oito) horas**, em data a ser designada pelo contratante.

Palmital, 14 de agosto de 2018.



Guilherme Tosi Senise
1077353421 SJS/PI RS
814.043.950-91



1

MODELO Nº 08**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

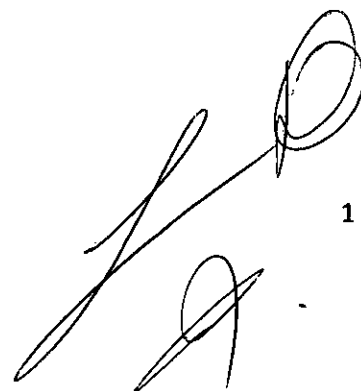
Ref. : Edital de Pregão nº 32/2018

O signatário da presente, o senhor **Guilherme Tosi Senise** representante legalmente constituído da proponente **SEG CONSULTORIA LTDA**, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo **12 (doze)** meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15, do edital.

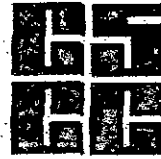
Palmital, 14 de agosto de 2018.



Guilherme Tosi Senise
1077353421 SJS/PI RS
814.043.950-91



1



质量管理体系认证证书

注册号: 064-16-Q-0201-R0-M

兹证明

泰安芒特机械科技有限公司

组织机构代码: 79249390-6

注册地址: 山东省泰安市高新区创业服务中心

邮编: 271039

生产/经营地址: 山东省泰安市省庄镇博阳路南段

邮编: 271039

质量管理体系符合

GB/T19001-2008 idt ISO9001:2008

认证覆盖范围

滑移转向装载机的生产

发证日期: 2016年01月29日

证书有效期: 2018年09月14日



中国认可
国际互认
管理体系
MANAGEMENT SYSTEM
CNAS C064-M

中心主任:



注: 每年01月28日前进行年度审核, 证书有效状态请扫描二维码查询, 也可登录中心网站 www.bjcscc.cn 和国家认证认可监督管理委员会官方网站 www.cnca.gov.cn 上查询确认

STANDARD

BEIJING STANDARD CERTIFICATION CENTRE



QUALITY MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Registration No. : 064-16-Q-0201-R0-M

This is to certify that

TAIAN MOUNTAIN MACHINERY SCIENCE AND TECHNOLOGY CO.,LTD.

Organization code: 79249390-6

Registration Address: TAIAN HIGH-TECH INCUBATION CENTER SHANDONG
PROVINCE, 271039

Produce/Business Address: SOUTH OF BOYANG ROAD, SHENGZHUANG, TAIAN,
SHANDONG PROVINCE, 271039

Which is in conformity with

GB/T19001-2008 idt ISO9001:2008

Scope of Certification

PRODUCTION OF SKID STEER LOADER

Issue date: 2016-01-29

Term of validity: 2018-09-14



中国认可
国际互认
管理体系
MANAGEMENT SYSTE
CNAS C064-M

Director:

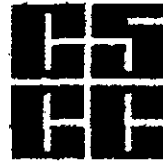


NOTE: Before 01-28 of each year for annual review, Please scan the QR
code certificate valid state query. Also can query in the center website:
www.bjcscc.cn, and the CNCA official website: www.cnca.gov.cn.

Beijing Standard Certification Centre Approval No.: CNCA-R-2002-064
Address: Room 502, Building 2, No.3 building, Huixinli, Chaoyang District, Beijing

www.bjcscc.cn office@bjcscc.cn +86-10-647951

STANDARD
BEIJING STANDARD CERTIFICATION CENTRE



ENVIRONMENTAL MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Registration No. : 064-15-E2-0988-R0-M

This is to certify that

Taian Mountain Machinery Science and Technology Co., Ltd

Organization code: 79249390-6

Address: Shengzhuang Industrial Park, South of Boyang Road,
Taian, Shandong Prov., China

Which is in conformity with

GB/T24001-2004 idt ISO14001:2004

Scope of Certification

Located in Shengzhuang Industrial Park, South of Boyang Road, Taian, Shandong Province, Taian Mountain Machinery Science and Technology Co., Ltd under the wheel loader and tracked loader production and related environmental management activities.

Issue date: 2015-04-28

NOTE: From 2016-04-29, the certification is valid only with a corresponding "Notification of Maintaining Registration Qualification" inquires regarding the validity of your certificate can be made, the following website: www.bjcscc.cn. Also can query in the CNCA official website www.cnca.gov.cn



Director: *Yuan Ke Yi*



MANAGEMENT SYSTEM
CNAS C064 E



BEIJING STANDARD CERTIFICATION CENTRE

Approval No. : CNCA-R-2002-064

Address: Room 502, Building 2, No.3 Building, Huixinli, Chaoyang District, Beijing.

Web: www.bjcscc.cn Email: office@bjcscc.cn Tel: +8610 6196 8115

STANDARD
BEIJING STANDARD CERTIFICATION CENTRE

SEMAX

MAQUINAS

FINANCIAMENTO
20% de ENTRADA
Saldo em ate 72X
Juros 0,7% a.m.
Proger Urbano



SX 60 MINI CARREGADORA
SX25/SX35/SX50/SX65
SX75/SX85/SX85N

www.SEMAXMAQUINAS.com.br

MINI-CARREGADEIRA SX25/SX35/SX50/SX60 SX65/SX75/SX85/SX85N

FICHA TÉCNICA

MODELOS	SX 25	SX 35	SX 50	(SX 60)	SX 65	SX 75	SX 85	SX 85N
MOTOR								
Modelo	403D-11	404D-15	X492	Perkins	804D-33	Perkins	Deutz	Deutz
Combustível	Diesel	Diesel	Diesel	Diesel	Diesel	Diesel	Diesel	Diesel
Refrigeração	Água	Água	Água	Água	Água	Água	Água	Água
Potência Kw	18,5 kw	24,5 kw	35,7 Kw	43 Kw	47 Kw	55 Kw	62 Kw	62 Kw
Potência HP	24,6 HP	33,5 HP	47,8 HP	57,6 HP	63 HP	73,4 HP	81 HP	81 HP
Cilindros	3	4	4	4	4	4	4	4
Capacidade tanque combustível	26L	39L	88L	88L	88L	88L	88L	108L
Capacidade sistema hidráulico	39L	39L	70L	70L	70L	70L	70L	85L
PERFORMANCE								
Deslocamento	Rodas ou esteira	Rodas ou esteira	Rodas	Rodas	Rodas	Rodas	Rodas	Rodas
Controles trac. frente/ré	Mecânico	Mecânico ou joystick	Mecânico ou joystick	Mecânico ou joystick	Mecânico ou joystick	Mecânico ou joystick	Mecânico ou joystick	Mecânico ou joystick
Controles concha/lança	Joystick	Joystick	Joystick	Joystick	Joystick	Joystick	Joystick	Joystick
Capacidade de operação	386kg	450kg	750kg	900kg	900kg	950kg	1050kg	1210kg
Capacidade da caçamba	0,20m³	0,22m³	0,35m³	0,41m³	0,41m³	0,56m³	0,56m³	0,56m³
Peso de operação	2.500kg	2.500kg	3.000kg	3.420kg	3.420kg	3.300kg	3.550kg	4.000kg
Velocidade máxima	10,3 km/h	12 km/h	12 km/h	12 km/h	12 km/h	12 km/h	12 km/h	12 km/h
Pressão hidráulica	700 bar	700 bar	180 bar	200 bar	200 bar	200 bar	200 bar	200 bar
Fluxo da bomba	37L/min	42L/min	65L/min	82L/min	82L/min	82L/min	82L/min	110L/min
Pneus	650-10	278,5-15	10,0-16,5	10,0-16,5	10,0-16,5	10,0 ou 12,0 16,5	12,0-16,5	12,0-16,5
DIMENSÕES [mm]								
A-Altura máxima de trabalho	3565	3675	4058	4270	4270	4270	4295	4383
B-Altura dobradiça da concha	2711	2820	3077	3265	3265	3269	3290	3321
C-Altura até o topo da cabine	1779	1779	2007	2007	2007	2007	2023	2031
D-Alt. max. concha 100% despejo	2720	2720	2908	3090	3090	3090	3116	3167
E-Compr. total sem concha	2060	2060	2700	2710	2710	2710	2880	2957
F-Compr. total com concha	2680	2680	3413	3433	3433	3498	3688	3621
H-Altura máxima despejo	2155	2155	2303	2551	2551	2551	2543	2547
J-Dist. Horiz. desp. na alt. Max.	419	419	675	603	603	603	652	720
M-Entre eixos	793	793	999	1020	1020	1020	1179	1248
Q-Ângulo de afastamento tras.	24°	24°	23°	22°	22°	22°	24°	24°
P-Altura do eixo até o solo	187	187	185	185	185	185	202	220
W-Largura externa entre pneus	970	1065	1740	1740	1740	1740	1817	1905
X-Largura da concha	1000	1290	1780	1800	1800	1800	1860	1970

ITENS DE SÉRIE

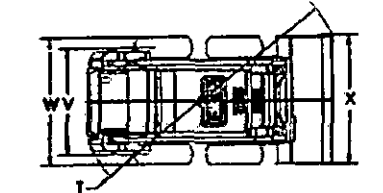
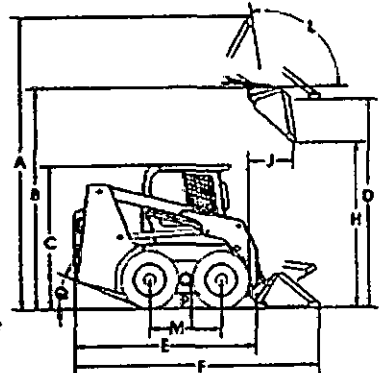
- Sistema de transm. hidrostática
- Motores de trac. independente
- Bomba e motor hidráulico Sauer
- Radiador Indep. p/ óleo hidráulico
- Assento com suspensão
- Cinto de segurança
- Barra de segurança no assento
- Cabine aberta ROPS&FOPS
- Luz interna na cabine
- Panel de instrumentos
- Luzes de operação, tras. e diante.
- Alarme para marcha a ré
- Engate rápido para acessórios
- Suporte para braço da concha
- Luz de freio
- Sistema de auto-nivelamento
- Acelerador de mão e de pé
- Controles mecânicos
- Pneus de alta resistência
- Concha padrão
- Conectores rápidos p/ hidr. aux.
- Certificados internacionais de qualidade

ITENS OPCIONAIS

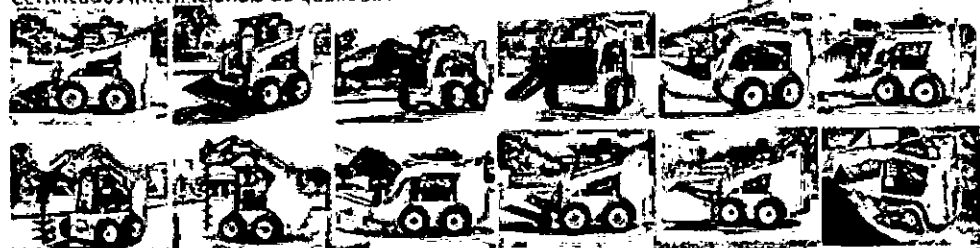
- Sis. de trac. esteira SX25 e SX35
- Sistema hidráulico de alto fluxo
- Cabine fechada c/ Aquec. Ou A/C
- Controles tipo joystick
- Buzina
- Limpador de para brisa
- Espelho retrovisor
- Trava de segurança p/ sistema hidr.
- Acendedor de cigarros
- Desumidificador e filtro de ar
- Mesma chave p/ todas fechaduras
- Luz giratória de alerta no teto

IMPLEMENTOS

- Caçamba Padrão
- Caçamba com Dentes
- Vassoura com Aspirador
- Espalhador de Concreto
- Carregador de Madeiras
- Carregador para Toros
- Perfuratriz Curta
- Perfuratriz Longa
- Garfo Pallets (empilhadeira)
- Transportador de Placa
- Braço Escavadeira Simples
- Misturador de Concreto
- Rompedor Hidráulico
- Fresadora para Asfalto
- Roçadeira
- Nivelador
- Esteira Nodular
- Lança de Manobra/Transporte
- Lâmina com Inclinação
- Trincho
- Escavadeira tipo Retro
- Serra para pavimento



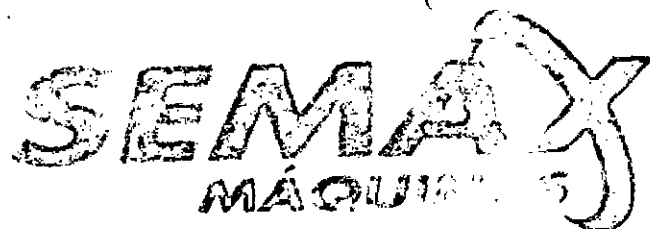
GARANTIA 1000 horas ou 1 ano



SHOWROOM DE MÁQUINAS

Fones: (54) 9923-5475 | semax@semaxmaquinas.com.br

SEMAX
MAQUINAS
www.seg.ind.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Processo Nº 1126

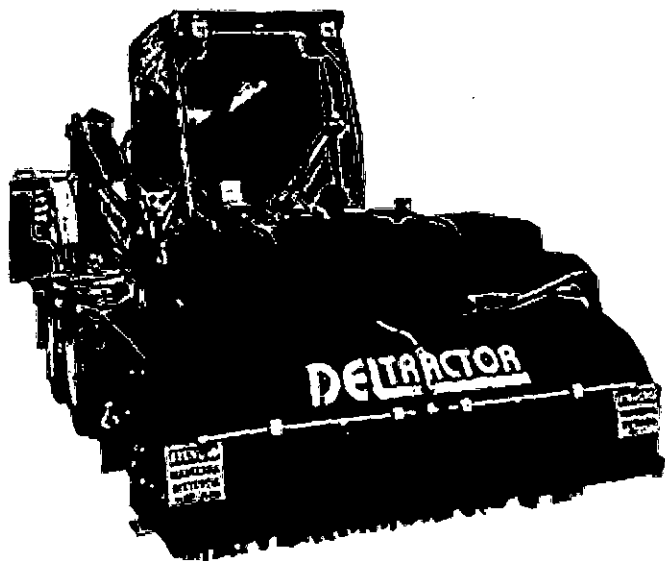
Em 14 de agosto de 2018

Assinado por: *Homero Lima*
ASSINATURA

SEG CONSULTORIA LTDA

Envelope nº 2 – **Habilitação**

Pregão nº 032/2018 – Lote nº 01



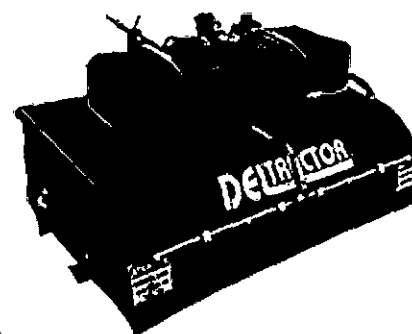
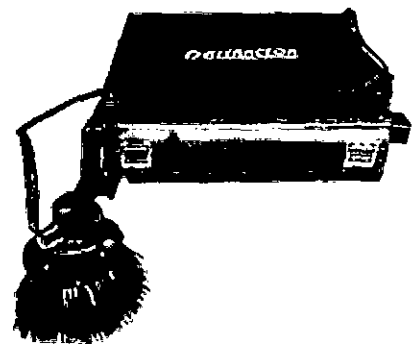
VASSOURA RECOLHEDORA

MUITO MAIS TECNOLOGIA

Nossas vassouras podem ser acopladas em mini carregadeiras de todas marcas e modelos possuem um excelente desempenho operacional.

Produto composto por motor hidráulico reversível, mangueiras com engate rápido face plana, 32 Cerdas mistas entre aço e polipropileno, caçamba com lamina reversível parafusada, reforços inferiores, cantos de lamina e regulagem de altura das cerdas.

Oferecemos também opcionais para serem acoplados em nossas vassouras como Vassoura lateral de sarjeta e pulverizador de água.



DADOS TÉCNICOS

MODELO	UNID.	DEL1500	DEL1700
Largura	mm	1500	1700
Vazão Oleo	L/mim	40-80	40-80
Pressão de Trabalho	Bar	150-200	150-200
Peso Total	Kg	340	370
Quant. Cerdas	Pç	32	36

Aceitamos:   


**CADASTRO
NACIONAL**

Download de Lista de Empresas!
Escolha empresas de TODO o Brasil.
Novos clientes, mala direta e email marketing!

Guilherme Tosi Senise

 Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

Você é o dono ou responsável legal das informações exibidas nessa página? É possível solicitar um pedido de privacidade e não exibição dos dados.

Quantidade de empresas pertencentes a Guilherme Tosi Senise : **2**

Guilherme Tosi Senise é sócio de 2 empresas no estado de Rio Grande Do Sul.

Capital social das empresas de Guilherme Tosi Senise: **R\$ 540.000,00**

Primeira sociedade de Guilherme Tosi Senise foi firmada em: **17/10/2003**

- 1 **Visualizar PDF - Agora** Converte de Doc para PDF e de PDF para Doc. App Online Fácil de Usar. Teste! free.fromdoctopdf.com
- 2 **Segunda Via de Certidão - Solicite agora Certidão** Receba sua Certidão Onde Quiser! Nós fazemos todo o trabalho chato. certidao.cartorioonlinebrasil.com.br
- 3 **Consulta CPF/CNPJ Online** Accesse e Consulte Agora ccfacil.com.br

Sócios de Guilherme Tosi Senise : Thiago Manfroj, Jorge Luis Manfroj, Caroline Senise Manfroj

Veja abaixo as empresas de **Guilherme Tosi Senise**.

Semax Maquinas Ltda

Guilherme Tosi Senise é sócio, administrador ou dono da empresa **Semax Maquinas Ltda**.

CNPJ: 05.943.560/0001-01

Razão social: Semax Maquinas Ltda

Endereço: Rod Rst 470 Km 222+620, S/N, Integracao, Garibaldi,
RS, CEP 95720000, Brasil

Capital social: R\$ 480.000,00.

Atividade econômica: Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (4662100).

Natureza jurídica: Sociedade Empresaria Limitada (2062).

Data de abertura: 17/10/2003

Telefone de contato: (54) 34521044

Seg Consultoria Ltda

Guilherme Tosi Senise é sócio, administrador ou dono da empresa Seg Consultoria Ltda.

CNPJ: 12.062.754/0001-55

Razão social: Seg Consultoria Ltda

Endereço: R Carlos Maggioni, 145, A
Sao Luiz, Farroupilha,
RS, CEP 95180000, Brasil

Capital social: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Atividade econômica: - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732201).

Natureza jurídica: - Sociedade Empresária Limitada (2062).

Data de abertura: 28/5/2010

Telefone de contato: (54) 2628-2555

- | | | |
|--|---|-----|
| 1 Segunda Via de Certidão - Solicite agora Certidão | Receba sua Certidão Onde Quiser! Nós fazemos todo o trabalho chato.
certidao.cartorioonline.com.br | ① X |
| 2 Consulta CPF/CNPJ Online - Pendências, Cheques, Protestos | Distribuidor Autorizado Serasa Experian ccfacil.com.br | ➤ X |
| 3 Visualizar PDF - Agora | Converte de Doc para PDF e de PDF para Doc. App Online Fácil de Usar. Teste! free.fromdoctopdf.com | ➤ X |

Você é o dono ou responsável legal das informações exibidas nessa página? É possível solicitar um pedido de privacidade e não exibição dos dados.

Para obter acesso a demais informações como número do CPF, consulta de dívidas, processos e outras informações, acesse os sites oficiais.

Este site permite consulta ao número de CNPJ, razão social, endereço completo e capital social de empresas.

De acordo com o Decreto 8.777 de 11 de maio de 2016, as informações dos Quadros Societários e de Administradores das Pessoas Jurídicas são considerados Dados Abertos e livres para divulgação sem autorização prévia.

Para obter um orçamento de uma lista de empresas para envio de mala direta e descoberta de novos clientes, envie um email para listaempresasbrasil@gmail.com informando os filtros desejados (cidade, estado ou ramo de atividade com código CNAE).



Município de Palmital - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 32/2018

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNI

Lote: 0001. Item: 0001 - MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS

Marca/Modelo:

Quantidade:

1,00

Fornecedor: 3529 RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Ponder Des. M.

Rodada Valor

Lance Inicial 147.500,00

1 146.500,00

2 145.900,00

3 145.400,00

4 143.900,00

5 143.400,00

6 142.500,00

7 139.500,00

8 138.900,00

9 138.300,00

10 137.500,00

11 136.900,00

12 136.400,00

13 135.900,00

14 135.300,00

15 134.900,00

16 134.900,00

Fornecedor: 3608 SEG CONSULTORIA LTDA ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 148.000,00

1 147.000,00

2 146.000,00

3 145.500,00

4 145.000,00

5 143.500,00

6 143.000,00

7 142.000,00

8 139.000,00

9 138.500,00

10 138.000,00

11 137.000,00

12 136.500,00

13 136.000,00

14 135.500,00

15 135.000,00

16 134.700,00

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Membro

EVELIN TACIANE SUERO DA CRUZ
Membro

ILDEMARA VICENTIN
Membro

NORMI DE LIMA MOREIRA
Precedido

ROSILDA MARIA VARELA
Membro

SEG CONSULTORIA LTDA ME

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018**

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE a AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS NO FORMULÁRIO (MODELO 07), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 15:48horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta por: designadas conforme Portaria nº 234/2018, DE 07/05/2018, publicada no Jornal Correio do Cidadão, , para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – Pregão Nº 032/2018, foi expedido em data de 31/07/2018 de trinta e um dias de julho de 2018, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 31/07/2018, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 01/08//2018, Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 01/08/2018, Jornal Editora Tribuna do Norte no dia 01/08/2018 disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br no dia 31/07/2018. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente as empresas:

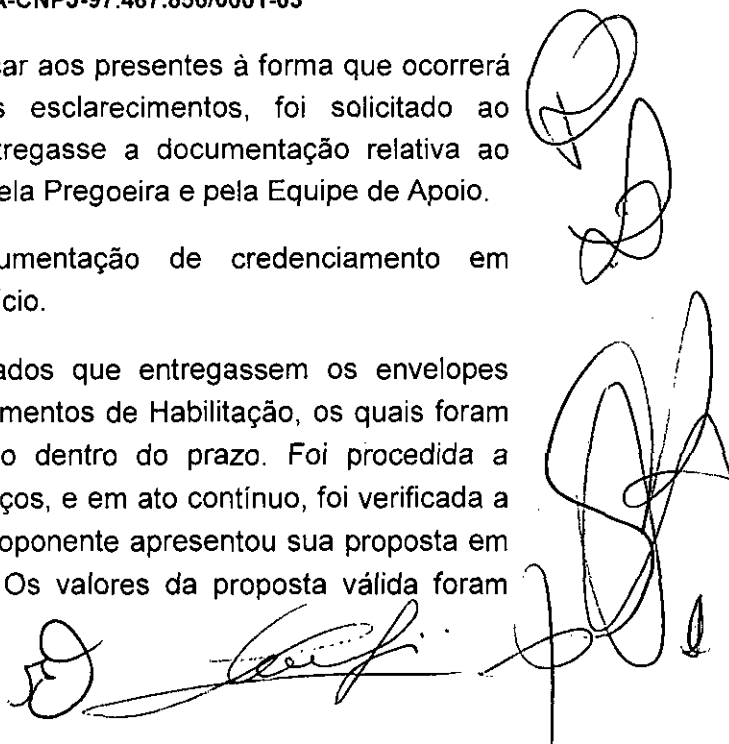
SEG CONSULTORIA LTDA ME-CNPJ- 12.062.754/0001-55

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA-CNPJ-97.467.856/0001-03

Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício.

Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura dos envelopes das propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foram



anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada Foi concedida a palavra ao participante do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que a empresa classificada, nos termos do edital, ofertasse valores em voz alta.

Passamos à apuração da regularidade da documentação do licitante que ofertou os menores preços sendo que o mesmo apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Sendo o mesmo declarado habilitado e vencedor da presente licitação sendo eles:

SEG CONSULTORIA LTDA ME CNPJ- 12.062.754/0001-55								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EQUIPAMENTO TIPO MINI CARREDADEIRA SOBRE RODAS COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DEFINIDAS NO ANEXO MODELO 07, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO MUNICIPAL.	SEMA X/SX60	SX60	UND	1,00	134.700,00	134.700,00
TOTAL								134.700,00

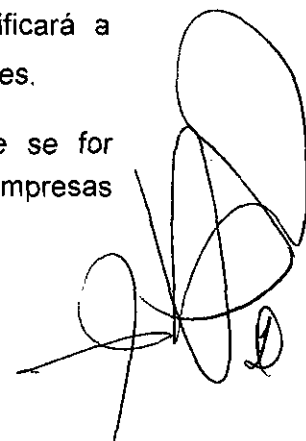
O valor global dos itens acusa a soma de **R\$ 134.700,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Setecentos Reais).**

Aí então, foi novamente concedida à palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação de intenção de recurso .

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para a empresa **SEG CONSULTORIA LTDA ME-CNPJ- 12.062.754/0001-55**, apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, a não apresentação após esse prazo será inabilitada.

A Comissão de Licitação atendendo os preceitos legais vigentes, verificará a veracidade dos Certificados de ISO 9001 e 14001, das empresas participantes.

A pregoeira afirmou que serão conferidos os produtos na entrega, e se for constatado alguma irregularidade dos produtos, será comunicado às empresas vencedoras.

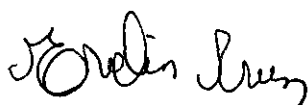



Estavam presentes no ato a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresa participante. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:48 horas do dia 14/08/2018, cuja a ata foi lavrada pela - Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Palmital-PR, 14/08/2018.



ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Membro
669.800.709-91

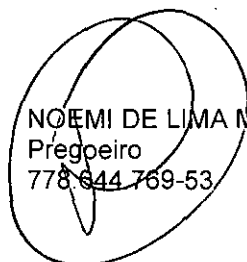


EVELIN TACIANE SUERO DA CRUZ
Membro
111.443.509-05




ILDEMARA VICENTIN
Membro
931.521.839-68

ROSILDA MARIA VARELA
Membro
925.113.849-49

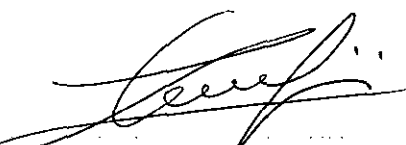


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeiro
778.644.769-53

Empresas Participantes:



RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
LTDA
97.467.856/0001-03
ÁV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA,
345 - CEP: 81270200 - BAIRRO: CIDADE
INDUSTRIAL CIDADE/UF: Curitiba/PR



SEG CONSULTORIA LTDA ME
12.062.754/0001-55
RUA CARLOS MAGGIONI , 145A - CEP:
95180000 - BAIRRO: SÃO LUIZ CIDADE/UF:
Farroupilha/RS

QUALITY MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Registration No:1004-13-Q-0700-80-01

This is to certify that

Tain Mountain Machinery Science and Technology Co., Ltd

Address: Shengyuan Industrial Park, South of Hengsheng Road, Tielin,
Shanghai Prov., China
Organisation Code: 310104-4

Which is in conformity with

GB/T19001-2008 Idt ISO9001:2008

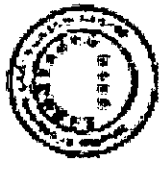
Scope of Certification

Production of wheat flour and cracked flour

Issue date: 2015-07-10

Term of validity: 2018-03-31

NOTE: Pursuant to the conditions in this entry with a corresponding "Declaration of
Mutual Recognition Organisation" signed regarding the ability of your organization to
make the following related statement: "This company is the CMA affiliate within
CMA-CCC001208"



Approval No.: CMAA-R-2002-004



BEIJING STANDARD CERTIFICATION CENTRE

Address: Room 602, Building 2, No.3 Duliang Hutong, Chaoyang
District, Beijing





ENVIRONMENTAL MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Registration No. 1601613-03-00750-RC-01

This is to certify that

Tain Mountain Machinery Science and Technology Co., Ltd

Organization code: 1601613-03-00750-4

Address: Shengzhou Industrial Park, South of Beijing Road,
Tain, Shandong Prov., China

Which is conformity with

GB/T24001-2004 idt ISO14001:2004

Scope of Certification

Defined in Shengzhou Industrial Park, South of Beijing Road, Tain, Shandong Province, Tain Mountain Machinery Science and Technology Co., Ltd under the control board and tracked board production and related environmental management activities.

Issue date: 2013-04-23

Term of validity: 2013-04-27

NOTICE: Pursuant to the regulation is valid only with a corresponding "Notification of Mutual Recognition Qualification" requires regarding the validity of your address can be used, the following website www.cnca.gov.cn. Also the key is the CNCA official website www.cnca.gov.cn



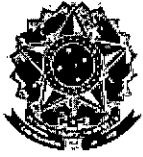
Approval No. 1601613-03-00750-4

BEIJING STANDARD CERTIFICATION CENTRE

Approval No. 1: CNCA06.2002-004

Address: Room 502, Building 2, No.3 Building, Huima, Chaoyang District, Beijing





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEG CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 12.062.754/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:55 do dia 20/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2019.

Código de controle da certidão: **2F86.77DD.1978.8B7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
(Microregião de Farroupilha)
TAXA DE EXPEDIENTE

12 ABR. 2018

VALOR RS 24,00

Ederson Scussiatto Frá
Matr.: 140020
JUCEERGS

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro Diario, de numero 008, 0092 paginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nro. 0001 ao 0092 e servira para os lançamentos das operacoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa.....: SEG CONSULTORIA LTDA ME

Endereco.....: CARLOS MAGGIONI, 145, A - SÃO LUIZ

Cidade.....: FARRÓUPILHA

CEP.....: 95.180-000

Estado.....: RS

Registro na Junta.....: 43206646963

Aprovação Registro na Junta....: 28/05/2010

Insercao Estadual.....: 0450104460

CNPJ.....: 12.062.754/0001-35

Natureza do Livro.....: LIVRO DIARIO

Encerramento exercicio social.: 31/12/17

Periodo da escrituracao.....: 01/01/2017 a 31/12/2017

FARRÓUPILHA - RS , 01 DE JANEIRO DE 2017.

TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cód. Pena do Maracá, 601 - Fone: (54) 3261.1241 - CEP: 95180-000 - Farroupilha - RS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. Dou fé. (02/01.1800002.08173)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Farroupilha, 07 de Janeiro de 2018
Ederson Scussiatto Frá
Escrivente

Emol.: R\$ 4,60 + Selo digital RS 1,00 Ana Paula Klering - Escrivente

VALIDO SOLENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ana Paula Klering
Escrivente Autorizada

[Signature]

GUILHERME TOSI SENISE
Socio Administrador

[Signature]

ROSELI CECILIA CASALI
CONTADORA - CRC-RS 46231/0-9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 175041140 em 13/04/2018.

AUTENTICADOR
Ederson Scussiatto Frá
4320664696-3 / 1 / 8
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Ederson Scussiatto Frá
Matr.: 140020
JUCEERGS

SIESCON

DIÁRIO DO MES - EM R\$ - DEZEMBRO/2017

Livro: 008 Página: 0082

120 - SEG CONSULTORIA LTDA ME

BALANÇO PATRIMONIAL

Reduzido	Nome da conta	31/12/2017	31/12/2016
1000	ATIVO	718.159,46	115.772,10
1001	CIRCULANTE	716.313,99	114.205,95
1080	CIRCULANTE	716.313,99	114.205,95
1002	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	149.805,60	105.348,18
1003	BENS NUMERARIOS	149.634,38	18.655,73
5000	CAIXA GERAL	149.634,38	18.655,73
1	CAIXA	149.634,38	18.655,73
1004	BANCOS	171,22	86.692,45
1007	COOPERATIVA DE CREDITO	171,22	893,96
41	COOPERATIVA CREDITO SICREDI	171,22	893,96
1006	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	85.798,49
56	BANCO COOPERATIVO SICREDI	0,00	5.798,49
86	BANCO COOPERATIVO SICREDI	0,00	80.000,00
1008	CREDITOS	394.198,99	8.857,77
5003	DUPLICATAS A RECEBER	80.752,93	8.857,00
1009	CLIENTES MERCADO INTERNO	80.752,93	8.857,00
110584	AUTO MECANICA CHICO DE CEZARO LTDA	0,00	300,00
104874	BETTINA CONFEC LTDA ME	2.837,00	3.837,00
100830	CASARIN COM. DE RESIDUOS TEXTeis	0,00	160,00
137968	DRIJE COMERCIO LTDA - ME	298,00	298,00
135119	EMIZE TRICOT IND E COM LTDA	706,00	0,00
113653	EMPRESA BRASILEIRA DE INF AEROP - INFRAE	6.551,93	0,00
135121	ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUcoes E SANEAME	0,00	2.560,00
140344	J L COMERCIO DE PISCINAS LTDA	36.100,00	0,00
135118	JUREMAS MALHAS E CONFECOES LTDA	306,00	306,00
101331	MALHAS E CONFECOES CRIS LTDA	0,00	646,00
101577	ROSARIO POLIMENTO DE METAIS	350,00	350,00
136434	SANTA CRUZ 01 SPE PROJETO IMOBILIARIO LT	32.604,00	0,00
135114	SUGESTIVA IND E COM CONFECOES	600,00	0,00
135120	TERESINHA DE JESUS SULLA MAZONI -ME	400,00	400,00
1015	ADIANTAMENTOS	313.297,62	0,77
5053	ADIANTAMENTOS	1.712,53	0,77
1016	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.712,53	0,77
1018	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	311.585,09	0,00
1021	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	2.380,00	0,00
1300	GAOAN NANTE DONGIENG CONSTRUC MACH MANUF	182.958,64	0,00
1302	TAIAN MOUNTAIN MACHINERY SCIENCE AND TEC	126.246,45	0,00
1027	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAAR	148,44	0,00



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Faria de Moraes, 661 - Fone: (64) 3381.1833 - Fax: (64) 3381.1281 - CEP 65180-000 - Fátima - RJ



ATA DE ABERTURA DE CONFERENCIA
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. Dou fé. (02/12/2017 01:18:0002,08174)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Fatouma 27 de Junho de 2018

Emol.: R\$ 4,60 + Selo digital (R\$ 10,00) Ana Paula Klering - Escrevente

VALIDO SOMENTE SEM EMBOSSE DO PASELETO

Ana Paula Klering
Escrevente Autorizada

SIESCON

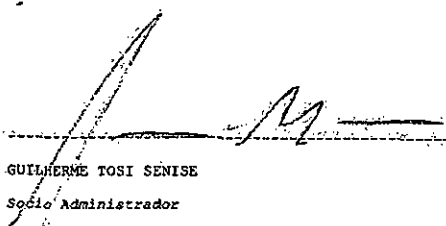
DIÁRIO DO MES - EM R\$ - DEZEMBRO/2017


Livro: 008 Página: 0083

120 - SEG CONSULTORIA LTDA ME

BALANÇO PATRIMONIAL

Redução	Nome da conta	31/12/2017	31/12/2016
5070	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	148,44	0,00
527	SIMPLES A COMPENSAR	148,44	0,00
1033	ESTOQUES	172.309,40	0,00
1034	ESTOQUE	172.309,40	0,00
5280	ESTOQUE	172.309,40	0,00
703	MERCADORIAS P/REVENDA	172.309,40	0,00
1005	NAO CIRCULANTE	0,00	0,00
1053	INVESTIMENTOS	1.845,47	1.566,15
1054	INVESTIMENTOS	1.845,47	1.566,15
1052	INVESTIMENTOS	1.845,47	1.566,15
1056	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	1.845,47	1.566,15
5109	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	1.845,47	1.566,15
905	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	1.845,47	1.566,15


 GUILHERME TOSI SENISE
 Sócio Administrador


 ROSÉLI CECÍLIA CASALI
 CONTADORA - CRC-RS 46231/O-9

TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
 Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS
 DAIRES JOSÉ KUNZLER - Tabelião

Autentico o verso e averso da presente cópia reprográfica de duas páginas conforme ao original que me foi apresentado, com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Farroupilha, 27 de Junho de 2018

Emcl.: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 02/15.01.1830002.09183 a 09184
 Ana Paula Klering - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABURAS


 Ana Paula Klering
 Escrevente Autorizada

SIESCON

DIARIO DO MES - EM R\$ - DEZEMBRO/2017

Livro: 008 Pagina: 0084

120 - S&S CONSULTORIA LTDA ME

BALANÇO PATRIMONIAL

Reduzido	Nome da conta	31/12/2017	31/12/2016
1075	PASSIVO	718.159,46	115.772,10
1076	CIRCULANTE	333.638,60	5.952,76
1100	CIRCULANTE	333.638,60	5.952,76
1077	DEBITOS	333.638,60	5.952,76
1078	FORNECEDORES	0,00	323,40
5207	FORNECEDORES MERCADO INTERNO	0,00	323,40
513057	AGESCON CONTAB. ASSES.- EMPR. LTDA	0,00	323,40
1087	OBRIGACOES TRABALH E ENCARGOS SOCIAIS	1.415,17	879,80
5209	OBRIGACOES TRABALHISTAS	833,93	783,00
5246	PRO LABORE A PAGAR	833,93	783,00
1088	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	581,24	96,80
2252	INSS A RECOLHER	581,24	96,80
5211	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	332.093,04	409,56
5212	OBRIGACOES RETIDAS A RECOLHER	673,45	0,00
2308	CSLL, COFINS E PIS RETIDO FONTE	332,00	0,00
2302	IRF A RECOLHER	341,45	0,00
5213	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR	1.419,59	409,56
2333	ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA A RECOLHER	207,80	0,00
2307	SIMPLES A PAGAR	1.211,79	409,56
5216	OUTROS EMPRESTIMOS	330.000,00	0,00
369	CREDORES DIVERSOS	330.000,00	0,00
5217	OUTROS DEBITOS	130,39	4.340,00
1082	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	4.280,00
5230	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS	0,00	4.280,00
1085	CONTAS A PAGAR	130,39	60,00
2151	ALUGUEIS A PAGAR	60,00	60,00
2153	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	70,39	0,00
1095	NAO CIRCULANTE	0,00	0,00
1111	PATRIMONIO LIQUIDO	384.520,86	109.819,34
1109	PATRIMONIO LIQUIDO	384.520,86	109.819,34
1112	CAPITAL	384.520,86	109.819,34
1113	CAPITAL SOCIAL	60.000,00	20.000,00

SIESCON

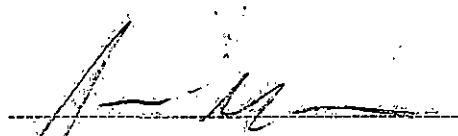
DIÁRIO DO MES EM RS - DEZEMBRO/2017

Livro: 008 Pagina: 0085

120 - SEG CONSULTORIA LTDA ME

BALANÇO PATRIMONIAL

Reduzido	Nome da conta	31/12/2017	31/12/2016
5270	CAPITAL SOCIAL	60.000,00	20.000,00
2901	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	60.000,00	20.000,00
1118	RESERVAS DE LUCROS	324.520,86	89.819,34
1122	RESERVAS DE LUCROS	324.520,86	89.819,34
5275	RESERVAS DE LUCROS	324.520,86	89.819,34



GUILHERME TOSI SENISE

Socio Administrador



ROSELI CECÍLIA CASALI

CONTADORA - CRC-RS 46231/O-9

TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS

Rua Cel. Penteado Mourão, 561 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS
 OAB/RJ 105978/2016

Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica de duas páginas
 conforme ao original que me foi apresentado, com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 27 de Junho de 2018

Emol.: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80
 Ana Paula Klering - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Ana Paula Klering
 Escrevente Autorizada

SIESCON

DIÁRIO DO MES - EM R\$ - DEZEMBRO/2017

Livro: 008 Pagina: 0086

120 - SEG CONSULTORIA LTDA ME

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 01/01 A 31/12

Resíduo	Nome da conta	31/12/2017	31/12/2016
1132	RECEITAS DE VENDAS MERC E SERVIÇOS	671.161,92	111.156,08
1134	MERCADO INTERNO	671.161,92	111.156,08
1131	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	671.161,92	111.156,08
5283	(-) DEDUCAO DE RECEITA OPERAC BRUTA	(136.350,08)	(6.700,65)
1138	DEVOLUCOES DE VENDAS	(112.298,76)	0,00
5284	DEVOLUCOES DE VENDAS MERCADO INTERNO	(112.298,76)	0,00
1135	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(24.051,32)	(6.700,65)
5288	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS	(24.051,32)	(6.700,65)
1179	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(254.602,00)	0,00
1183	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(254.602,00)	0,00
1186	COMERA MERCADO EXTERNO	(306.106,86)	0,00
1187	(-) ESTOQUE FINAL	172.309,40	0,00
1215	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	280.209,84	104.455,43
1192	DESPESAS OPERACIONAIS	(43.833,66)	(25.171,60)
1198	DESPESAS COMERCIAIS	(24.930,58)	(7.044,72)
1199	DESPESAS COMERCIAIS:	(24.930,58)	(7.044,72)
1201	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	(24.930,58)	(7.044,72)
1193	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(19.021,82)	0,00
5318	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(21.785,16)	0,00
5319	DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVA	(11.244,84)	(10.572,53)
1196	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(8.307,15)	(6.441,22)
1197	DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.233,17)	(776,89)
5326	DESPESAS FINANCEIRAS	(13.431,07)	(1.500,96)
1205	DESPESAS FINANCEIRAS	(13.431,07)	(1.500,96)
5327	RECEITAS FINANCEIRAS	16.194,41	638,40
1141	RECEITAS FINANCEIRAS	16.194,41	638,40
1139	OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	118,74	69,08

SIESCON

DIARIO DO MES - EM RS - DEZEMBRO/2017,

Livro: 008 Página: 0087

120 - SEG CONSULTORIA LTDA,ME

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO - 01/01 A 31/12

Reduzido	Nome da conta	31/12/2017	31/12/2016
5228	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	118,74	69,08
1143	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	118,74	69,08
1213	RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	236.376,18	79.283,83
1214	RESULTADO DO EXERCICIO	236.376,18	79.283,83

[Handwritten Signature]
 GUILHERME TOZI SENISE
 Socio Administrador

[Handwritten Signature]
 ROSELI CECILIA CASALI
 CONTADORA - CRC-RS 46231/0-9

TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
 Rua Cel. Pena do Marcos, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS

AUTENTICAÇÃO
 DAISIR JESSE KUNZLER - T.º 49-00

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. Dou fé. (0215/201800002.00175)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Farroupilha, 27 de Junho de 2018
 Emol.: R\$ 4,80 + Selo digital R\$ 1,00 Ana Paula Kleinig - Escrevente

VALIDO SOMENTE PARA EMENDAS OU RESURAS

[Handwritten Signature]
 Ana Paula Kleinig
 Escrevente Autorizada

NÓTAS EXPLICATIVAS

1 ATIVIDADES OPERACIONAIS.

A empresa é uma sociedade limitada com o objeto social definido pela sua atividade principal de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 77.32-2-01. Como atividades secundárias possuem o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, CNAE 63.11-9-00. Suas atividades iniciaram em 28/05/2010. A sede da empresa localiza-se na Rua Carlos Maggioni, n° 145 A, Bairro São Luiz, Farroupilha-RS.

2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da empresa foram elaboradas de acordo com a Lei 11.638/07 e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2017 e encerrado em 31/12/2017. A empresa é optante pelo Simples Nacional.

3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa é composto pelo saldo do caixa e saldo em conta corrente Sicredi.

4 CONTAS A RECEBER CLIENTES

A administração entende que maior parte das vendas é efetuada com base em prazos normais de crédito, e as contas a receber não estão sujeitas a juros. Ao final de cada período de balanço, os valores contábeis de contas a receber de clientes e outras, são revistos para determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Se houver evidência, uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente em lucros ou perdas.

5 ADIANTAMENTOS

Adiantamentos referem-se aos valores adiantados para empregados e fornecedores do mercado interno e externo. Sendo que os valores do mercado externo, referem-se a adiantamentos de dólares para importações futuras de aquisição de mercadorias para revenda.

6 TRIBUTOS A COMPENSAR

Tributos a compensar referem-se a valores que a empresa possui para se compensar ou solicitar restituição. A empresa possui:

Simples: pagamento a maior competência de 10/2017 no valor de R\$ 148,44.

7 ESTOQUES

As mercadorias são avaliadas ao último preço de compra. As perdas para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando considerada necessárias pela administração ao seu valor recuperável. O estoque da empresa é constituído de mercadorias para revenda.

8 PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS

A empresa possui saldo em conta Cotas de Capital da Cooperativa de crédito Sicredi, a distribuição de dividendos ocorre anualmente e é proporcional ao valor integralizado, os juros e encargos incidentes são contabilizados a cada final de exercício de acordo com o extrato anual oferecido pela cooperativa. O saldo atual é de R\$ 1.845,47.

9 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Credores diversos:

Os contratos estão contabilizados pelo seu valor histórico por pessoas físicas. Não possuem prazo específico de vencimento e não estão sujeitos a atualização monetária ou encargos. Totalizaram em 2017 R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Valores emprestados da seguinte maneira:

Guilherme Tosi Senise: R\$ 308.000,00

Clarice Tosi Senise: R\$ 22.000,00



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS

Rua Cel. Peira de Moraes, 661 - Fone: (51) 3281-1539 - Fax: (51) 3281-1261 - CEP 95.900-000 - Farroupilha - RS

DAI 18 JUN 2018 14:50

EM TABELIONATO

EM TABELIONATO

EM TABELIONATO

EM TABELIONATO

EM TABELIONATO

EM TABELIONATO

EM TABELIONATO

EM TABELIONATO

EM TABELIONATO

EM TABELIONATO

EM TABELIONATO

EM TABELIONATO

EM TABELIONATO

EM TABELIONATO

EM TABELIONATO

Autentico o verso e anverso da presente copia reprográfica de duas páginas conforme ao original que me foi apresentado com o qual conferi Dou fé.

EM TABELIONATO

Farroupilha, 27 de Junho de 2018

Emol.: R\$ 8,20 + Selo digital R\$ 2,00 - Total R\$ 10,20

13415 01. 1800002.08187 a 08118

Ana Paula Klering - Escrivente

VALIDO SOMENTE SEM ENFERMAS OU RABUNAS

Ana Paula Klering
Escr. Autorizada

SIESCON

Livro: 008 Pagina: 0091

120 - SEG CONSULTORIA LTDA ME

NOTAS EXPLICATIVAS

10 PATRIMONIO LIQUIDO

O Capital Social da empresa era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Guilherme Tosi Senise 95% R\$ 19.000,00

Caroline Senise Manfroi 5% R\$ 1.000,00

A empresa aumentou capital para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 19/01/2017, conforme demonstrado a seguir:

Guilherme Tosi Senise 95% R\$ 57.000,00

Caroline Senise Manfroi 5% R\$ 3.000,00

Reserva de Lucros:

É composta pela parcela dos lucros não distribuídos aos sócios, podendo ser usada na absorção de prejuízo, se necessário para capitalização e/ou pagamento de dividendos. A empresa possui reserva de lucros acumulada de R\$ 324.520,86.

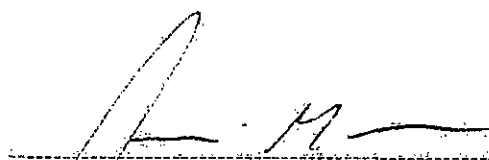
11 RECEITAS

A receita de prestação de serviços é reconhecida quando os serviços são prestados ou as mercadorias entregues aos clientes. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.


12 DEMONSTRACOES DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

FARROUPILHA (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2017.



GUILHERME TOSI SENISE
Sócio Administrador



ROSELI CECILIA CASALI
CONTADORA - CRC-RS 46231/0-9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro Diário de número 008, 0092 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nro. 0001 ao 0092 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa.....: SEG CONSULTORIA LTDA ME
Endereço.....: CARLOS MAGGIONI, 145, A - SÃO LOIZ.
Cidade.....: FARROUPILHA
CEP.....: 95.180-000
Estado.....: RS
Registro na Junta.....: 43206646963
Aprovação Registro na Junta....: 28/05/2010
Inscrição Estadual.....: 0450104460
CNPJ.....: 12.062.754/0001-55
Natureza do Livro.....: LIVRO DIÁRIO
Período da escrituração.....: 01/01/2017 a 31/12/2017

TABELIÃO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Ferno de Moraes, 661 - Fone: (54) 3281.1533 - Fax: (54) 3281.1231 - CEP 95160-000 - Farroupilha - RS
DATA DE EMISSÃO: 03/01/2018

Autenticado a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Farroupilha, 27 de Junho de 2018

Emol.: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40
Paula Kleyning - Estrevinto

VÁLIDO SOMENTE SEM ERASURAS

Paula Kleyning
Autenticada

FARROUPILHA - RS 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

GUILHERME TOSI SENISE
Socio Administrador

ROSELI CECILIA CASALI
CONTADORA - CRC-RS 46231/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

OBJETO: 01(UMA) MINI CARRAGADEIRA COM AS CARATERÍSTICAS TÉCNICAS ESPECIFICAS NO MODELO 07.

01. ABERTURA: 14/08/2018 as 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, na sala de Licitações, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro- Cep 85.270-000, na cidade de Palmital Paraná.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- Diário Oficial Municipal no Jornal Correio do Cidadão no dia 01/08/2018;
- Jornal Tribuna do Norte no dia 01/08/2018;
- Meios Eletrônicos www.palmtal.pr.gov.br no dia 01/08/2018;
- Jornal Diario Oficial do Estado do Paraná no dia 01/08/2018;

A íntegra do edital foi disponibilizada no site www.palmital.pr.gov.br a partir de 01/08/2018;

A data da sessão foi designada para 14/08/2018, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA(S) QUE SOLICITOU O EDITAL:

Nº	NOME DA(S) EMPRESA(S) E CNPJ	ENDEREÇO
1	RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA- CNPJ- 03.97.467.856/0001-	AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Nº 3.545, CIDADE INDUSTRIAL, CEP-81.270-000- CURITIBA-PARANÁ
2	SEG CONSULTORIA LTDA - CNPJ 12.062.754/0001-55	RUA CARLOS MAGIONI Nº 145ª, SÃO LUIZ, CEP-95.180-000-FARROUPILHA-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houveram pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações relativos ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	NOME DA(S) EMPRESA(S) E CNPJ	ENDEREÇO
1	RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA- CNPJ- 03.97.467.856/0001-	AV. JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, Nº 3.545, CIDADE INDUSTRIAL, CEP-81.270-000- CURITIBA-PARANÁ
2	SEG CONSULTORIA LTDA - CNPJ 12.062.754/0001-55	RUA CARLOS MAGIONNI Nº 145ª, SÃO LUIZ, CEP-95.180-000-FARROUPILHA-RS

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

As propostas de preços aceitas e lances finais foram:

Nº	NOME DA(S) EMPRESA(S) E CNPJ	ENDEREÇO
1º	RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA- CNPJ- 03.97.467.856/0001-	AV. JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, Nº 3.545, CIDADE INDUSTRIAL, CEP-81.270-000- CURITIBA-PARANÁ
2º	SEG CONSULTORIA LTDA - CNPJ 12.062.754/0001-55	RUA CARLOS MAGIONNI Nº 145ª, SÃO LUIZ, CEP-95.180-000-FARROUPILHA-RS

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, a pregoeira procedeu a análise do documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Nº	NOME DA(S) EMPRESA(S) E CNPJ	ENDEREÇO
1	RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA- CNPJ- 03.97.467.856/0001-	AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 3.545, CIDADE INDUSTRIAL, CEP-81.270-000- CURITIBA-PARANÁ
2º	SEG CONSULTORIA LTDA - CNPJ 12.062.754/0001-55	RUA CARLOS MAGIONNI Nº 145ª, SÃO LUIZ, CEP-95.180-000-FARROUPILHA-RS

A decisão foi comunicada às empresas na própria ata.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o Pregoeiro declarou o proponente, vencedor do certame.

Os proponentes não demonstraram imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

A Pregoeira constou na ATA do certame licitatório, da necessidade de verificação da veracidade das informações dos documentos apresentados pelas empresas participantes, relativos aos Certificados ISO 9001 A ISSO 14001.

A empresa SEG CONSULTORIA LTDA – CNPJ 12.062.754/0001-55, apresentou CERTIFICADO ISO 14001, sem a data de vencimento, após consulta no site www.beaverloader.com, existe um certificado com mesmo número de registro do certificado apresentado na habilitação da licitação, este com a data de vencimento, em 27/04/2018.

Após a verificação constatou-se que as empresas participantes não cumpriram o ITEM OUTRAS COMPROVAÇÕES, apresentando os Certificados ISSO 9001 e 14001, vencidos.

Diante do exposto foi revisto os certificados apresentados pelas empresas participantes e decidiu-se pela DESCLASSIFICAÇÃO das empresas participantes do certame licitatório, devido ao descumprimento do ITEM OUTRAS COMPROVAÇÕES, Certificados ISSO 9001 e 14001.

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

Atendendo aos preceitos da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, onde traz em seu escopo o artigo 48, parágrafo 3º, abre 08(oito) dias úteis de prazo para as empresas, querendo apresente os certificados válidos, para classificação.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



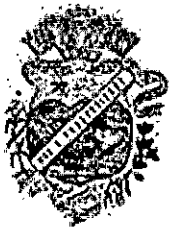
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Palmital, Pr, 22 de Agosto de 2018.

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

Antônio Ferraz de Lima Neto
Presidente da CP



PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 299/2018-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 069/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS NO FORMULÁRIO (MODELO 07), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL”,

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Planejamento do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a “AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS NO FORMULÁRIO (MODELO 07), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL”,

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 074/2018.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.



PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, Jornal Correio do Cidadão, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Jornal Editora Tribuna do Norte, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital www.palmital.pr.gov.br, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR -- www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Em adendo, a Comissão de Licitação dispôs que atendendo os preceitos legais vigentes, verificaria a veracidade dos Certificados de ISO 9001 e 14001, das empresas participantes.

Pois bem, posteriormente ao procedimento, em estudo mais apurado sobre a regularidade destes certificados fora constatado a irregularidade de ambos, por extrapolação o prazo de validade.

A empresa Rodoparaná Implementos Rodoviaros Ltda, representante da máquina RANDON apresentou certificado ISO 14001 válida até 04 de junho de 2015 e certificado ISSO 9001 válido até 27 de dezembro de 2017.

Quanto à empresa Seg Consultoria Ltda ME, o certificado ISO 9001, aparentemente encontra-se válido. A questão que mais chama atenção se refere ao certificado ISO14001 apresentado pela mesma.



PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Em consulta ao site da empresa fornecedora do equipamento (<http://www.beaverloader.com/about/rong-yu-zi-zhi-list-0.htm>) é possível verificar a existência de um certificado como o mesmo número do certificado apresentado como qualificação para o certame, registrado sob nº 064-15-E2-0988-R0-M e com as mesmas características do documento acostado ao procedimento licitatório.

Entretanto, o certificado disponível no site da empresa apresenta data de validade em 27/04/2018 e o certificado apresentado omite tal informação, podendo-se concluir evidentemente que não se encontra mais válido.

Como nenhuma empresa cumpre com as condições impostas pelo instrumento editalício, configura-se fracasso na licitação. A licitação fracassada acontece quando aparecem interessados, mas nenhum é selecionado devido à inabilitação ou desclassificação das propostas. Ao contrário da licitação deserta, a licitação fracassada não é hipótese de licitação dispensável.

O parágrafo 3º do art. 48 da lei 8666/93 ainda determina que:

Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Isto posto, esta Procuradoria orienta a Pregoeira e Equipe de Apoio, que poderão ser notificadas as empresas para que no prazo de 8 (oito) dias úteis apresentem documentação hábil a sanar a irregularidade da qualificação técnica apontada, caso contrário, ou em não havendo resposta no sentido de solucionar os apontamentos, deverá ser reconhecido como fracassado o procedimento licitatório.



PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
para que decida acerca da do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 22 de Agosto de 2018.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

DECRETO Nº 047/2018**DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº032/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmital-PR, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada FRACASSADA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, o Procedimento Licitatório nº 069/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2018, tendo em vista a inabilitação das empresas participantes do certame.

Art. 2º O presente Decreto se dá com base nos fundamentos apontados no Parecer Jurídico de Lavra da Procuradoria Jurídica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital-PR, 22 de Agosto de 2018.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 047/2018

DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital-PR, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado FRACASSADA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, o Procedimento licitatório nº 069/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2018, tendo em vista a inabilitação das empresas participantes do certame.

Art. 2º O presente Decreto se dá com base nos fundamentos apontados no Parecer Jurídico de Lavra da Procuradoria Jurídica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital-PR, 22 de Agosto de 2018.

VALDENEL DE SOUZA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 071/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 34/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURA METÁLICA E ARTEFATOS DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modulo, Quantidade, Preço Unitario, Preço Total. Lists various metal and iron items with their respective prices.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



Summary table with columns: Item, Descrição, Valor, showing totals for various items.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modulo, Quantidade, Preço Unitario, Preço Total. Lists items from METALURGICA NSP LTDA - ME.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitario, Preço Total. Lists items for a construction project, including pipes, tubes, and structural elements.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitario, Preço Total. Lists items for a construction project, including structural steel and fittings.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



As empresas acima descritas apresentaram as propostas concorrentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Seus valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório, desde que tenham os menores preços e mais vantagens ao Município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório. Pediramos assim um tipo de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 247.296,18 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

De-se a publicação desta
NOME DE UMA MOEDRA
Pregovia
Palmital-PR, 22/08/2018

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018****EMPRESA NOTIFICADA: SEG CONSULTORIA LTDA – CNPJ 12.062.754/0001-55**

Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), e para o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.

Após a revisão dos certificados apresentados pelas empresas participantes, decidiu-se pela **DECLASSIFICAÇÃO** das empresas participantes do certame licitatório, devido ao descumprimento do **ITEM OUTRAS COMPROVAÇÕES**, Certificados **ISSO 9001 e 14001**, do **RELATORIO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

Comunicar que foi DECLARADA FRACASSADA, a Licitação acima descrito.

Palmital, Pr, 27 de Agosto de 2018.



Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

Antônio Ferraz de Lima Neto
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018****EMPRESA NOTIFICADA: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA-
CNPJ-03.97.467.856/0001-**

Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), e para o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.

Após a revisão dos certificados apresentados pelas empresas participantes e decidiu-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das empresas participantes do certame licitatório, devido ao descumprimento do ITEM OUTRAS COMPROVAÇÕES, Certificados ISSO 9001 e 14001, do RELATORIO DE CARACTERÍSTICAS técnicas.

Comunicar que foi **DECLARADA FRACASSADA**, a Licitação acima descrito.

Palmital, Pr, 27 de Agosto de 2018.



Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

Antônio Ferraz de Lima Neto
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

TORNA SEM EFEITO A NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018

EMPRESA NOTIFICADA: SEG CONSULTORIA LTDA – CNPJ 12.062.754/0001-55

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório.

TORNA SEM EFEITO A NOTIFICAÇÃO emitida para empresa acima descrita, publicada no *Jornal Correio do Cidadão* na Pagina de Editais, no dia 28 de Agosto de 2018.

Palmital, Pr, 28 de Agosto de 2018.

Noemi de Lima Moreira
Fregoeira

Antônio Ferraz de Lima Neto
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

TORNA SEM EFEITO A NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018

EMPRESA NOTIFICADA: SEG CONSULTORIA LTDA – CNPJ 12.062.754/0001-55

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório.

TORNA SEM EFEITO A NOTIFICAÇÃO emitida para empresa acima descrita, publicada no Jornal Correio do Cidadão na Pagina de Editais, no dia 28 de Agosto de 2018.

Palmital, Pr, 28 de Agosto de 2018.



Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

Antônio Ferraz de Lima-Néto
Presidente da CPL

DNV·GL

CERTIFICADO DE SISTEMA DE GESTÃO

Certificado nº:
52779-2009-AE-BRA-RvA

Data da Certificação Inicial:
04, Junho, 2009

Este Certificado é válido:
15, Junho, 2018 - 04, Junho, 2021

Data de expiração do último ciclo de
certificação:
04, June, 2018

Data da última recertificação:
26, March, 2018

Certificamos que o Sistema de Gestão da Organização

RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Av. Abramo Randon, 770 - Interlagos, 95055-010, Caxias do Sul, Brazil

foi considerado em conformidade com os requisitos da norma:

ISO 14001:2015

Este Certificado é válido para o seguinte escopo:

**Projeto e produção de implementos para o transporte de cargas e
comercialização de peças.**

Local e data de emissão:
São Paulo, 15, Junho, 2018



The RvA is a signatory to the IAF MLA

Pelo escritório emissor:
DNV GL – Business Assurance
Av Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 -
Bloco D- 3º andar - Vila Cruzeiro, São
Paulo, SP, Brazil


Maurício Venturin
Gerente Regional

DNV·GL

MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No:
107830-2011-AQ-BRA-RvA

Initial certification date:
27, January, 1997

Valid:
27, April, 2017 - 15, September, 2018

This is to certify that the management system of

RANDON SA IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES

Av. Abramo Randon, 660 - Anexo A, 95.055-010, Caxias do Sul, RS, Brazil

has been found to conform to the Quality Management System standard:
ISO 9001:2008

This certificate is valid for the following scope:

Design and Assembly of Off-road trucks, forestry equipment and backhoe loaders and sales of spare parts.

Projeto e montagem de caminhões fora de estrada, equipamentos florestais e retroescavadeiras e vendas de peças de reposição.

Place and date:
São Paulo, 27, April, 2017



The RvA is a signatory to the IAF MLA

For the issuing office:
DNV GL – Business Assurance
Av Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 -
Bloco D- 3º andar - Vila Cruzeiro, São
Paulo, SP, Brazil


Mauricio Venturin
Management Representative

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75660025/0001-82

DECRETO Nº 048/2018**REVOGA DECRETO 047/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmital-PR, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência,

CONSIDERANDO, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o DECRETO 047/2018, de 22 de Agosto de 2018, para todos os efeitos administrativos e legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital-PR/28 de Agosto de 2018.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

DECRETO Nº 047/2018

**DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº032/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmital-PR, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada FRACASSADA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, o Procedimento Licitatório nº 069/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2018, tendo em vista a inabilitação das empresas participantes do certame.

Art. 2º O presente Decreto se dá com base nos fundamentos apontados no Parecer Jurídico de Lavra da Procuradoria Jurídica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital-PR, 22 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018****EMPRESA NOTIFICADA: SEG CONSULTORIA LTDA – CNPJ 12.062.754/0001-55**

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório o que segue:

O Certificado ISO 14001, sob nº 064-15-E2-0988-R0-M, apresentado pela empresa por copia simples, no momento do certame licitatório, ficou impossibilitada a análise na conjectura apresentada, como também, aceitar o CERTIFICADO, ensejaria no descumprimento de regra editalícia clara no RELATÓRIO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO(MODELO 07), o que não podemos admitir.

Após uma análise mais aprofundada, constatou-se que o CERTIFICADO sob nº 064-15-E2-0988-R0-M, não apresentou data de vencimento, o que ficou evidente que não poderia prosperar a Classificação da empresa.

Em consulta ao Site da empresa fornecedora do equipamento (<http://www.beaverloader.com>), é possível verificar a existência de um certificado com o mesmo número, apresentado na licitação, porém com a data de validade de 27/04/2018, ou seja, vencido.

Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93.

Este documento deve ser apresentado, requisito relativo à qualificação técnica do equipamento.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Contudo e atendendo aos preceitos legais, da vinculação da Lei 8666/93, em seu artigo 48, fica aberto o prazo de 08(oito) dias úteis para que a empresa se manifeste, e apresente o certificado original, copia autenticada, ou apresente o certificado com o número registrado com a data de validade.

A falta de manifestação ensejará na desclassificação definitiva da empresa, e o município convocará a empresa segunda colocada.

Palmital, Pr, 28 de Agosto de 2018.

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

Antônio Ferraz de Lima Neto
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018

EMPRESA NOTIFICADA: SEG CONSULTORIA LTDA - CNPJ 12.052.754/0001-55

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório oque segue:

O Certificado ISO 14001, sob nº 064-15-E2-0988-R0-M, apresentado pela empresa por cópia simples, no momento do certame licitatório, ficou impossibilitada a análise na conjectura apresentada, como também, aceitar o CERTIFICADO, ensejaria no descumprimento de regra editalícia clara no RELATÓRIO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO(MODELO 07), o que não podemos admitir.

Após uma análise mais aprofundada, constatou-se que o CERTIFICADO sob nº 064-15-E2-0988-R0-M, não apresentou data de vencimento, o que ficou evidente que não poderia prosperar a Classificação da empresa.

Em consulta ao Site da empresa fornecedora do equipamento (<http://www.beaververceder.com>), é possível verificar a existência de um certificado com o mesmo número, apresentado na licitação, porém com a data de validade de 27/04/2018, ou seja, vencido.

Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital, esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93.

Este documento deve ser apresentado, requisito relativo à qualificação técnica do equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Concluído e atendendo aos preceitos legais, da vinculação da Lei 8666/93, em seu artigo 48, fica aberto o prazo de 08(oito) dias úteis para que a empresa se manifeste, e apresente o certificado original, cópia autenticada, ou apresente o certificado com o número registrado com a data de validade.

A falta de manifestação ensejará na desclassificação definitiva da empresa, e o município convocará a empresa segunda colocada.

Palmital, Pr, 28 de Agosto de 2018.

Noemil de Lima Moreira

Pregoeira

Antônio Ferraz de Lima Neto

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

TORNA SEM EFEITO A NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018

EMPRESA NOTIFICADA: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA- CNPJ-03.97.467.856/0001-

Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), e para o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.

Após a revisão dos certificados apresentados pela empresa participante considerou-se DESCLASSIFICADA do certame licitatório, devido ao descumprimento do ITEM OUTRAS COMPROVAÇÕES. Certificados ISSO 9001 e 14001, vencidos do RELATÓRIO DE CARACTERÍSTICAS técnicas.

Comunicar que foi ABERTO O PRAZO de 08(oito) dias úteis, para que a empresa participantes, querendo apresente os certificados.

Palmital, Pr, 28 de Agosto de 2018.

Noemil de Lima Moreira

Pregoeira

Antônio Ferraz de Lima Neto

Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 15 - CEP 81.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 164, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2100/2017 de 22/12/2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga no valor de R\$ 220.756,40 (dozentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

01	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA	
001.001	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA	
09 277 0901 7 003	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCIERO	
23 - 3 1.90 01 00.00	00551 APOSENTADORIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - REFORMAS DOS	170.390,23
24 - 3 1.90 02 00.00	00551 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	50.406,17
	TOTAL DO SUPLEMENTAÇÃO:	220.796,40

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 25 DE JANEIRO 121 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 15 - CEP 81.200-000 - PITANGA - PARANÁ

RECEITA		COM. FINANC. EXTER. O.R.P.P.S. E O.F.P.P.S.			
109001	3.101.00.00	RPDS	PRINCIPAL	PLANO	220.756,40
		551	FINANCIERO		
Total Suplementação:					220.756,40

Art. 3º - As alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas o, após do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, no que couber.

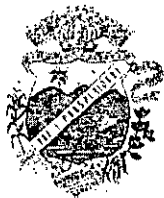
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de agosto de 2018

Maírcio G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018

Objeto: registro de preço para confecção de produtos destinados a promoção em saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 06 de setembro de 2018, tipo menor preço por item. Local: Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 28 de agosto de 2018. Maírcio G. C. R. Barbosa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018****EMPRESA NOTIFICADA: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA-
CNPJ-03.97.467.856/0001-**

Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), e para o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.

Após a revisão dos certificados apresentados pela empresa participante considerou-se **DESCLASSIFICADA** do certame licitatório, devido ao descumprimento do ITEM **OUTRAS COMPROVAÇÕES**, Certificados ISSO 9001 e 14001, vencidos do **RELATORIO DE CARACTERÍSTICAS** técnicas.

Comunicar que foi **ABERTO O PRAZO** de 08(oito) dias úteis, para que a empresa participante, querendo apresente os certificados.

Palmital, Pr, 28 de Agosto de 2018.

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

Antônio Ferraz de Lima Néto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 08.884.000/1-71

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 085/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE TREINO DA ESCOLA COXA, PARA SEREM DISTRIBUIDO AOS ADOLESCENTES INSERIDO NO PROJETO AFAI - ATENÇÃO AS FAMILIAS DE ADOLESCENTE INTERNADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITAL.

VALOR TOTAL R\$ 1.500,00 (Um mil, Quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2018.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: **ARGSPORTS - ME**
CNPJ/MF: 21.839.854/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 009.002.08.242.0801.2089.3.3.90.30.23.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de INEXIGIBILIDADE tem fundamento no artigo 25, da Lei n. 8666/93, em razão de baixo valor, nos termos do Ofício da Secretária Municipal, bem como parecer jurídico que embasa esse processo.

Palmital-PR, 28 de Agosto de 2018.

VALDENI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 08.884.000/1-71

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE TREINO DA ESCOLA COXA, PARA SEREM DISTRIBUIDO AOS ADOLESCENTES INSERIDO NO PROJETO AFAI - ATENÇÃO AS FAMILIAS DE ADOLESCENTE INTERNADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITAL.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretária Municipal de Esportes e Cultura, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada a Empresa ARGSPORTS - ME - CNPJ/MF: 21.839.854/0001-71, para a efetivação da presente INEXIGIBILIDADE levando-se em conta a necessidade da publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edição da Prefeitura Municipal de Palmital, 28 de Agosto de 2018.

VALDENI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 08.884.000/1-71

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE TREINO DA ESCOLA COXA, PARA SEREM DISTRIBUIDO AOS ADOLESCENTES INSERIDO NO PROJETO AFAI - ATENÇÃO AS FAMILIAS DE ADOLESCENTE INTERNADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITAL. Conforme art. 25, da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2018, INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 008/2018, atende a todos os requisitos do Conforme art. 25, da Lei 8.666/93.

Com o ato, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 008/2018, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa ARGSPORTS - ME - CNPJ/MF: 21.839.854/0001-71

Encaminho para publicação e demais providências legais.

Palmital-PR, 28 de Agosto de 2018.

VALDENI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 08.884.000/1-71

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 DATA: 28/08/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2018

CONTRATADO: ARGSPORTS LTDA ME

NOME FANTASIA: ARGSPORTS

CNPJ/MF: 21.839.854/0001-71

CONTRATO Nº: _____

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil, Quinhentos Reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE TREINO DA ESCOLA COXA, PARA SEREM DISTRIBUIDO AOS ADOLESCENTES INSERIDO NO PROJETO AFAI - ATENÇÃO AS FAMILIAS DE ADOLESCENTE INTERNADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITAL - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 08.884.000/1-71

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018

EMPRESA NOTIFICADA: ROOOPARANA IMPLEMENTOS ROODOVIARIOS LTDA - CNPJ-03.97.487.856/0001-

Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 4º de Lei nº 8.666/93), e para o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.

Após a revisão dos certificados apresentados pela empresa participante considerou-se DESCLASSIFICADA do certame licitatório devido ao descumprimento do ITEM OUTRAS COMPROVAÇÕES. Certificados ISSO 9001 e 14001, vencidos do RELATORIO DE CARACTERÍSTICAS técnicas.

Comunicar que foi ABERTO O PRAZO de 08(dois) dias úteis, para que a empresa participante, quando apresenta os certificados.

Palmital, Pr, 28 de Agosto de 2018.

Noem da Lima Moreira
Pregoeira

Antônio Ferraz de Lima Neto
Presidente da CPI

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 08.684.844/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declamo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA E PRONTO ATENDIMENTO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS MAIS 08 PLANTÕES (MÊS) ORDINÁRIOS DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PELO PERÍODO DE 60 DIAS".

Assim, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.668/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se

Santa Maria do Oeste - Pr, 29 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 08.684.844/0001-28

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018
REFERENTE: DISPENSA Nº 035/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA E PRONTO ATENDIMENTO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS MAIS 08 PLANTÕES (MÊS) ORDINÁRIOS DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PELO PERÍODO DE 60 DIAS".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 08.684.844/0001-28, com sede administrativa na Rua Joaze de França Parana, 10, na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: HELPMED SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.770.650/0001-77, situada na Rua Desembargador Westphalen, 1049, sala 28, Edifício Center Office, Reapuçua, Curitiba - Pr

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

JUSTIFICATIVA De acordo com o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 29 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 08.684.844/0001-28

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 085/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTE, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE". Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresenta proposta condizente e válida ao objeto desta processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

1) HEIMANN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.663.311/0001-29, localizada na Rua Agenor de Oliveira Junior, Vila Oliveira, Município de Santa Maria do Oeste-PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un.	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRANCHA DE EUCALIPTO 2.000,00X30	2.000,00	UN	36,50	73.000,00
2	VIGA 30X40 DE EUCALIPTO COM 12 MTS	160,00	UN	759,25	121.480,00
TOTAL					194.480,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 194.480,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Seiscentos Centavos).

Dê-se a publicação desta e elabore-se o contrato na forma da lei

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 28 de Agosto de 2018

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Albuquerque, 311 - Fone: (41) 2646-1443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo - 28 de Janeiro - CEP 93.500-008 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2018

PERÍODO ORDINÁRIO
SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando que o § 5º do art. 109 da Lei Orgânica Municipal estabeleceu que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias deverá ser aprovado pelo Executivo por sanção até o dia 31 de agosto;

Considerando que o § 6º do art. 233 do Regimento Interno estabelece que o voto deverá ser deliberado pela Câmara no prazo de quinze dias;

Considerando que o prazo dos projetos de lei nºs. 46 e 47/2018 e dos vetos aos autôgrafos de lei nºs. 36, 37 e 38/2018, estão se esgotando;

CONVOCA

Os Vereadores para sessão plenária extraordinária no período ordinário, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2018, às 19:00 horas, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº 46/2018 de autoria do Executivo Municipal - Altera os anexos da Lei Municipal 2066/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e de outras providências;
- Projeto de Lei nº 47/2018 de autoria do Executivo Municipal - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências;
- Voto total ao autógrafo de lei nº 36/2018, referente ao projeto de lei nº 1/2018 do Legislativo;
- Voto total ao autógrafo de lei nº 37/2018, referente ao projeto de lei complementar nº 6/2017 do Executivo;
- Voto total ao autógrafo de lei nº 38/2018, referente ao projeto de lei complementar nº 7/2017 do Executivo.

Assim, todos ficam convidados e os vereadores devidamente convocados

Pitanga de Liberdade, em 28 de agosto de 2018

José Vargas
Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/201**

EMPRESA SEG CONSULTORIA LTDA – CNPJ 12.062.754/0001-55 apresenta CONTRA RAZÃO em relação a NOTIFICAÇÃO que recebeu na data de 28 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO que o Certificado ISO 14001, sob nº 064-15-E2-0988-R0-M, apresentado pela empresa por cópia simples, no momento do certame licitatório, não apresentou data de vencimento, viemos por meio desta, apresentar um novo CERTIFICADO ISO 14001, que manteve a mesma numeração do anterior, sob nº 064-15-E2-0988-RO-M, porém, o CERTIFICADO apresentado por ora, possui data de validade de 27/12/2020, ou seja, está em vigor.

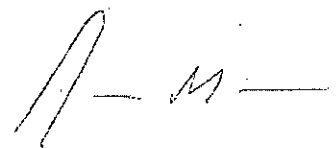
Desta forma, fica comprovado, conforme o procedimento licitatório que é resguardado pelo princípio de vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93 em requisito relativo à qualificação técnica do equipamento.

DO PEDIDO:

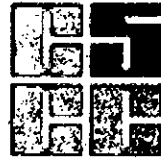
Pelo acima exposto, entendemos justificada a decisão da Digna e Excelentíssima Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio no tocante a Notificação, portanto é imperioso que seja desconsiderado o mesmo, pois estamos enviando o Certificado ISO 14001 com validade expressa.

A RECORRENTE informa ainda que visualiza claramente com toda a convicção neste recurso seu Direito Líquido e Certo somado ao PERÍCULUM IN MORA.

Palmital/PR, 30 de Agosto de 2018.



Guilherme Tosi Senise
Sócio e Proprietário
CPF: 814.043.950-91
RG: 1077353421
SEG CONSULTORIA LTDA
12.062.754/0001-55



ENVIRONMENTAL MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Registration No. : 064-15-E2-0988-R0-M

This is to certify that

Taian Mountain Machinery Science and Technology Co., Ltd

Organization code: 79249390-6

Address: Shengzhuang Industrial Park, South of Boyang Road,
Taian, Shandong Prov., China

Which is in conformity with

GB/T24001-2004 idt ISO14001:2004

Scope of Certification

Located in Shengzhuang Industrial Park, South of Boyang Road, Taian, Shandong Province, Taian Mountain Machinery Science and Technology Co., Ltd under the wheel loader and tracked loader production and related environmental management activities.

Issue date: 2017-12-28

Term of validity: 2020-12-27

NOTE: From 2016-04-29, the certification is valid only with a corresponding "Notification of Maintaining Registration Qualification" inquires regarding the validity of your certificate can be made, the following website: www.bjcscc.cn. Also can query in the CNCA official website www.cnca.gov.cn



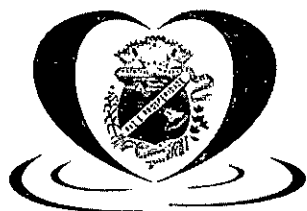
Director: *Yuan*

MANAGEMENT SYSTEM
CNAS C064-E

BEIJING STANDARD CERTIFICATION CENTRE

Approval No. : CNCA-R-2002-064

STANDARD
BEIJING STANDARD CERTIFICATION CENTRE



Prefeitura de
PALMITAL

Gestão Cidadã | 2013 - 2016

PARECER JURÍDICO Nº 335/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
PROCESSO Nº 069/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS CONFORME AS CARACTERÍSTICAS NO FORMULÁRIO (MODELO 07), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Avoquei os Autos!

I – Dos Fatos

Esta Procuradoria Jurídica vem através do presente expediente, apresentar parecer jurídico acerca do Procedimento Licitatório em epígrafe sobre sua regularidade.

Durante fase da Sessão de Lances do pregão 032/2018, onde houve a presença de duas interessadas, sendo elas: SEG CONSULTORIA LTDA ME e a empresa RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

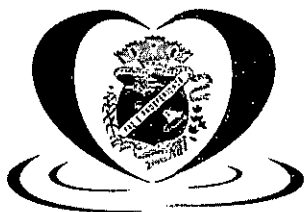
Encerrada a apuração dos lances sagrou-se vencedora a empresa SEG CONSULTORIA LTDA ME, e conforme conta-se da Ata da Sessão fls. 140 do procedimento a Comissão restou por analisar a veracidade dos certificados ISSO 9001 e ISSO 14001;

Concluiu a Comissão que ambas as empresas apresentaram certificados vencidos ou sem data de vencimento, optando por tanto por declarar fracassado o Pregão 032/2018. Em razão disso foi disponibilizado oportunidade para que as empresas sanassem a irregularidade apontada no prazo de 8 (oito) dias nos termos do Art. 48, §3º, Lei 8.666/93;

Ambas apresentaram os certificados, entretanto não foi possível pela comissão aferir a veracidade do certificado apresentado pela empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Prefeitura de
PALMITAL

Gestão Cidadã | 2013 - 2016

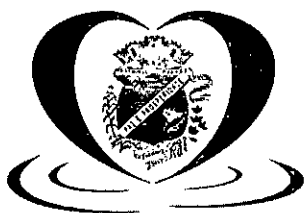
vencedora, dado a divergência do conteúdo apresentado na certidão apresentada e a certidão disponível no site da empresa ;

II – DO MÉRITO

Em detida análise do instrumento editalício, que frise-se é de autoria do órgão concedente do convênio que originou o procedimento licitatório, é possível se observar a existência do item 12, nas fls. 045 onde consta exigência de Comprovação Técnica dos certificados ISSO 9001 e ISSO 14001, que acarretaram o fracasso da licitação em um primeiro momento.

Entretanto entende o Tribunal de Contas da União que tal certidão não tem o condão de inabilitar participante do certame licitatório:

Não tem amparo legal a exigência de apresentação, pelo licitante, de certificado de qualidade ISO-9001 para fim de habilitação, uma vez que tal exigência não integra o rol de requisitos de capacitação técnica, previstos no art. 30 da Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002). Com base nesse entendimento, o Vice-presidente, atuando em substituição ao relator no período de recesso, reconheceu a presença do requisito do fumus boni iuris para o deferimento de medida cautelar em representação formulada ao TCU. A representante sustentava a existência de possível irregularidade no Pregão Eletrônico nº 167/2009, a cargo do Banco Central do Brasil (BACEN), tendo por objeto a prestação de serviços de blindagem nível III-A em dois veículos sedan Hyundai Azera 3.3 automático, de propriedade daquela autarquia federal. Isso porque o item 4.3 do Anexo 2 do edital exigia a comprovação, sob pena de inabilitação, da certificação ISO-9001, o que, segundo a representante, afrontava o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, por não ser tal exigência indispensável à garantia do cumprimento das obrigações assumidas. Além disso, a aludida certificação asseguraria apenas que os procedimentos e a gestão de processos da licitante estariam baseados em indicadores e voltados à satisfação do cliente, não garantindo, em absoluto, o cumprimento ou a prestação do serviço objeto do certame. Considerando, no entanto, que o pregão já teria sido homologado em 26/11/2009 e o respectivo contrato assinado em 09/12/2009, estando, pois, em plena execução, e que qualquer paralisação dos serviços contratados poderia implicar indesejável risco de os carros oficiais de autoridades máximas do BACEN ficarem desprovidos da proteção desejada, o Vice-presidente indeferiu o pedido de medida cautelar, por ausência do requisito do periculum in mora, sem prejuízo de determinar que o processo fosse submetido ao relator da matéria para prosseguimento do feito. Precedente citado: Acórdão nº 2.521/2008-Plenário. Decisão monocrática no TC-029.035/2009-8, proferida no período de recesso do Tribunal, pelo Vice-presidente, no exercício da Presidência, Ministro Benjamin Zymler, em substituição ao relator, Min. Walton Alencar Rodrigues, 20.01.2010.



Prefeitura de
PALMITAL

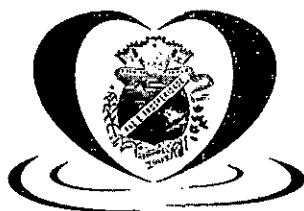
Gestão Cidadã I 2013 - 2016

Ainda, o Acórdão 539/2015 do Tribunal Pleno assevera ser ilegal a exigência de certificados ISO como critério de habilitação, sob pena de anulação do certame por restrição à competitividade, *in verbis*:

3. É ilegal a exigência de certificações, do tipo ISO e SCORM, como critério que possa, de alguma forma, ensejar a desclassificação de propostas, ainda que constem como quesitos de pontuação técnica.

Em Representação sobre concorrência tipo técnica e preço, promovida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), destinada à contratação de empresa especializada para desenvolver, sob demanda, conteúdo educacional na modalidade a distância via internet, a unidade técnica apontara a exigência indevida de certificações ISO 9001 e SCORM como critério de habilitação, em desacordo com a jurisprudência do TCU. Em sua análise, a unidade instrutiva constatara que a pontuação da proposta técnica corresponde a 60% da pontuação final, sendo no máximo 15 pontos para a certificação ISO 9001 e 10 pontos para a certificação SCORM. "Considerando a pontuação quanto à experiência da empresa e de sua capacidade, de no máximo 35 pontos, e que o edital estipula que somente serão classificadas as propostas que atingirem, no mínimo, 36 pontos, a não apresentação concomitante das certificações referidas eliminaria a licitante da disputa". Nesse sentido, concluiu a unidade técnica que, no caso, a despeito de a apresentação dos certificados estar prevista nos critérios de pontuação da proposta técnica, a exigência constitui, em essência, "requisito para a participação no certame, uma vez que exclui a possibilidade de que licitantes que não possuam ambos os certificados classifiquem-se para a disputa". O relator, alinhado à análise da unidade instrutiva, ressaltou que a jurisprudência do TCU "é firme no sentido de proibir a exigência de certificações na fase de habilitação das licitações", e visa "impedir o afastamento de concorrentes em razão da ausência de certificação, a qual somente poderia ser exigida para fins de pontuação técnica". Sobre o caso em exame, observou o relator que, "muito embora se trate da fase de julgamento das propostas e o Sebrae tenha procurado justificar a necessidade dos certificados, a distribuição dos pontos constantes da licitação e a previsão de desclassificação de propostas, nos limites em que estipulado, indica tratar-se de um requisito de habilitação técnica transversal, o que representa indevida restrição à competitividade no certame". Destacou ainda que "a despeito de a contratação envolver serviços da ordem de aproximadamente R\$ 15 milhões, apenas duas empresas participaram do certame". Comprovado o prejuízo à competitividade, o Tribunal fixou prazo para a anulação da concorrência e determinou ao Sebrae, no ponto, que "em futuros certames, abstenha-se de exigir a apresentação de certificações, do tipo ISO e SCORM, como critérios que ensejem a desclassificação de propostas, ainda que constem como itens de pontuação técnica". Acórdão 539/2015-Plenário, TC 021.768/2014-5, relator Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, 18.3.2015.

Destaca-se que a adoção de entendimento equivocado gerou restrição indevida à competitividade do certame, onde de fato se apresentaram apenas duas empresas, afrontando o estabelecido na Lei 8.666/93:



Prefeitura de
PALMITAL

Gestão Cidadã I 2013 - 2016

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

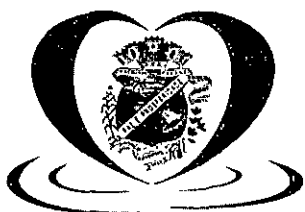
§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo[...]"

Tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas, sob pena de afronta ao próprio princípio da segurança jurídica, pois do contrário, seriam permitidas inúmeras alterações dos critérios de julgamento e da própria execução de seu objeto, faz-se indispensável a anulação da licitação.

Trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo. Nesse sentido, vale citar a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo o 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta



Prefeitura de
PALMITAL

Gestão Cidadã I 2013 - 2016

(art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I). Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.

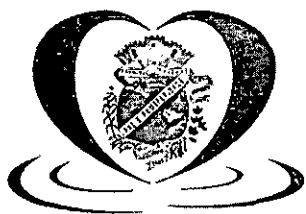
Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público. Esse controle que a Administração exerce sobre os seus atos caracteriza outro princípio administrativo: o da autotutela administrativa. Esse instituto foi firmado legalmente por duas súmulas. Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”. Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Essas súmulas estabeleceram então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em razão de ilegalidade, seus atos. Marcus Vinícius Corrêa Bittencourt confirma a autotutela licitatória, explicando que “cabará à autoridade competente efetuar um controle de todo o processo, verificando, por meio do seu poder de autotutela, a legalidade dos atos praticados e a permanência dos motivos que levaram ao desenvolvimento da licitação”. O procedimento licitatório, da mesma forma, está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado. É no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 que este princípio se confirma na licitação:

Art. 49 – A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º - A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 desta Lei.



Prefeitura de
PALMITAL
Gestão Cidadã I 2013 - 2016

§3º - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Como prevê o artigo em questão, a autoridade pública poderá revogar o procedimento licitatório por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular em razão de vício de legalidade.

III - DISPOSITIVO

Por todo o exposto, nos termos da fundamentação e com base no Edital Pregão nº 032/2018 e na Lei nº 8.666/93, e na Súmula 473 do STF, considerando a restrição de competitividade acarretada, opina esta Procuradoria pela anulação do Processo Licitatório 069/2018, Pregão Presencial nº 032/2018, com a consequente abertura de novo procedimento sem a presença exigência de comprovação das certidões ISO.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo. Submetemos ao crivo da Autoridade Superior, estando de acordo, encaminhe-se ao Setor competente para as providências cabíveis

Palmital-PR, 18 de setembro de 2018.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945-



PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 052/2018

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei 8666/93 e Súmula 473 e;

CONSIDERANDO que o Procedimento Licitatório nº 069/2018, modalidade Pregão Presencial sob o nº 032/2018, tem como objeto a “aquisição de uma mini carregadeira sobre rodas conforme as características técnicas no formulário (modelo 07), parte integrante do edital”;

CONSIDERANDO que após o lançamento do edital retromencionado constataram-se irregularidades nas exigências editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da competitividade;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica opinou pela possibilidade e revogação da licitação n. 032/2018, conforme Parecer Jurídico nº 335/2018;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório;



PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

RESOLVE DECRETAR:

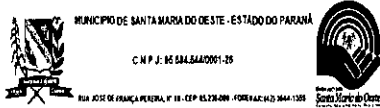
Art. 1º. A Anulação do Procedimento Licitatório nº 069/2018, modalidade Pregão Presencial nº 032/2018, com fundamento no Art. 49 da Lei 8666/93 e Súmula 473 do STF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital(PR), 18 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 05.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018

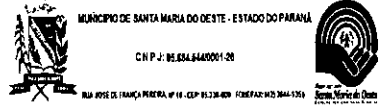
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: C. K. YOKOTA MÓVEIS, inscrita no CNPJ sob nº 04.340.669/0001-83, localizada na Rua Alcione Bastos, 1085, Alto da XV, Município de Guarapuava-PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2014".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
38	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,70 M LARG. X 0,70 M PROF.) em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 portas com chave. Garantia de 1 (um) ano	18,00	UN	1.630,00	29.340,00
					29.340,00

Valor Total dos Itens de R\$ 29.340,00 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Quarenta Reais).
Data de assinatura: 18 de Setembro de 2018.
Vigência: 17/09/2019



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 05.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018

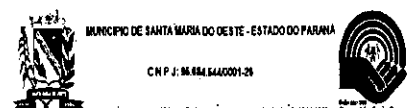
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: EUSMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-91, localizada na Rua Maria Olímpia Jardim, 334, Município de Campo Mourão-PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2014".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
46	QUADRO DE PULSO DE MESA Com tela de cristal líquido, com 2 capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva eletrográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar funcional em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores: adulto de dedo, 01 sensor pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audí: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ao desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de barra piscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: Faixa 30-150 bpm PRECISÃO: 2gpm RESOLUÇÃO: 10gpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 3 segundos. AUIDO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. TELA: Tipo monocromática de cristal líquido 77mm de tela: 32 mm x 27 mm (altura/largura). Curva eletrográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	20	UN	5.000,00	20.000,00
					20.000,00

Valor Total dos Itens de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Data de assinatura: 18 de Setembro de 2018.
Vigência: 17/09/2019



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 05.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: C. SILVERIO SMOÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.490.629/0001-79, localizada na Avenida São João, 145 B, Município de São João do Ivaí-PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2014".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
55	PURIFICADOR DE ÁGUA Com filtro refrigerado, 4ltr/min, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil limpeza, com termostato de fácil acesso. Resil com tipo filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	2,00	UN	568,00	1.136,00
56	REFRIGERADOR PARA COPA Degolet automático, grevela extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, sensor de CRC, péi reversíveis, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 x 295 litros, consumo mensal de 23 x 28 kWh, Potência 110 v ou cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	2,00	UN	2.058,00	4.116,00
					5.252,00

Valor Total dos Itens de R\$ 5.252,00 (Seis Mil e Quinenta e Dois Reais).
Data de assinatura: 18 de Setembro de 2018.
Vigência: 17/09/2019



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 052/2018

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei 866/93 e Súmula 473 e:

CONSIDERANDO que o Procedimento Licitatório nº 069/2018, modalidade Pregão Presencial sob o nº 032/2018, tem como objeto a "aquisição de uma mini carreta/galetaria sobre rodas conforme as características técnicas no formulário (modelo 07), parte integrante do edital";

CONSIDERANDO que após o lançamento do edital retencionado constataram-se irregularidades nas exigências editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da competitividade;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica opinou pela possibilidade e revogação da licitação n. 032/2018, conforme Parecer Jurídico nº 335/2018;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder/dever de reaver seu ato a qualquer momento, quando constatada ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório;



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

RESOLVE DECRETAR

Art. 1º. A Anulação do Procedimento Licitatório nº 069/2018, modalidade Pregão Presencial nº 032/2018, com fundamento no Art. 49 da Lei 8666/93 e Súmula 473 do STF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital/PR, 18 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE comercial.guva@correiodocidadao.com.br 42 3304 3218



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	32		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	069/2018		
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS NO FORMULÁRIO (MODELO 07), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000204122040111324490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	148.000,00		
Data de Lançamento do Edital	31/07/2018		
Data da Abertura das Propostas	14/08/2018	Data Registro	01/08/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	19/09/2018
Data Cancelamento	18/09/2018		

Editar

Excluir

CPF: 66980070991 (Logout)